ANNO XXXIX NUMERO 160.
Por tres mezes adiantados. . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000

QUINTA FEIRA 16 DE JULHO DE 1863.
Por anno adiantado . . . . . 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao ½ dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Lua cheia as 3 horas, 20 m. e 22 s. da m.
7 Quarto ming. as 7 h., 3 m. e 20 s. da t.
15 Lua nova as 7 h., 28 m. e 20 s. da t.
23 Quarto cresc. as 6 h., 7 m. e 24 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 ½, 7, 7 ½, 8 e 8 ½ da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 ½ da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 ½, 4, 4 ¼, 4 ½, 5, 5 ¼, 5 ½ e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 ½ da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 ½ da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

13. Segunda. S. Anacleto p. m.; Ss. Joel e Esdras.
14. Terça. S. Boaventura; Ss. Flora e Justa mm.
15. Quarta. S. Camillo de Lelis fundador.
16. Quinta. N. Senhora do Carmo; S. Valente b.
17. Sexta. S. Marinha v.; S. Aleixo.
18. Sabbado. S. Rufino b.; S. Symphorosa m.
19. Domingo. O Anjo Custodio.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

2.ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 3 de junho de 1863. — Illm. e Exm. Sr.— A Sua Magestade o Imperador foi presente o officio dessa presidencia de 5 de maio ultimo, tranmittindo cópia do que lhe dirigio o chefe de policia em 18 de abril sobre a duvida suscitada no fôro de Marianna por occasião de proceder-se á formação da culpa por crime de homicidio, em que, achando-se presos alguns indiciados, e não os dous sobre quem recahiam mais vehementes suspeitas, oppôz-se o promotor publico, contestando os advogados dos indiciados a que se proseguisse na formação da culpa publicamente, baseando-se nos arts. 142 e 147 do codigo do processo criminal. O mesmo augusto senhor, tendo ouvido o conselheiro consultor dos negocios da justiça, houve por bem mandar declarar, de accordo com o parecer do chefe de policia dessa provincia, que da combinação dos arts. 142 e 147 do codigo do processo criminal se infere que, embora esteja preso um dos indiciados em um crime, póde a autoridade proceder em segredo de justiça, visto que os outros se acham occultos ou foragidos.

Deus guarde á V. Exc.—*João Lins Vieira Cansansão do Sinimbù*.—Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

Relatorio que S. Exc. o Sr. ministro da justiça devia apresentar na terceira sessão da decima-primeira legislatura.

(Continuação.)

Juizes de direito.

O numero destes juizes nomeados depois do ultimo relatorio consta de uma relação annexa.

Encontrareis tambem a relação dos juizes desta classe que estão avulsos.

O numero das comarcas do imperio augmentou com a creação de mais tres na provincia de Pernambuco denominadas de Olinda, Palmares e Cabrobó. São actualmente 200 as comarcas existentes, sendo 128 de primeira entrancia, 49 de segunda e 23 de terceira.

Por aviso de 10 de maio passado, foi declarado quando se poderia considerar installada qualquer comarca.

O numero dos juizes de direito, servindo nas comarcas, que até a creação das tres ultimas era de 215, passou a ser de 218.

Foi concedida a aposentadoria ao juiz de direito da Franca, Antonio Roberto de Almeida, que está impossibilitado de continuar a servir.

Falleceram de 6 de abril de 1862 até ao presente os seguintes juizes de direito:

Ignacio José de Almeida Gouvêa, da comarca de Porto Imperial, provincia de Goyaz;

Duarte Marques de Araujo Góes, da comarca do Maranhão, na mesma provincia;

Miguel Fernandes Vieira, da 2ª vara crime da comarca da capital da provincia do Pará;

Antonio Rodrigues Navarro de Cerqueira, da comarca da Villa-Nova, provincia de Sergipe;

Felix Gomes do Rego, da comarca de Guimarães, provincia do Maranhão;

Francisco de Assis Lopes Mendes Ribeiro, da comarca de Indayá, provincia de Minas-Geraes;

Gonçalo da Silva Porto, da comarca de S. Christovão, provincia de Sergipe;

Conselheiro Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, da vara dos feitos da fazenda da comarca da côrte.

Vai junta a ralação dos juizes de direito classificados segundo sua antiguidade pelo supremo tribunal de justiça.

Juizes municipaes.

Da relação annexa em lugar competente se vê quaes os juizes municipaes despachados de 6 de abril do anno passado até ao presente, comprehendendo não só os que entram na carreira, como os que são reconduzidos.

Durante o mesmo periodo foram creados os seguintes termos:

De S. Bento de Araraquara, provincia de S. Paulo.

De S. Paulo de Muriahé, provincia de Minas Geraes.

De Villa Formosa, na mesma provincia.

Foi separado o termo de Jaguary do Pouso Alegre, nessa provincia.

De Santa Maria Magdalena, provincia do Rio de Janeiro.

De Itajahy, provincia de Santa Catharina.

De Ipojuca, provincia de Pernambuco.

De Maracás, provincia da Bahia.

Na provincia do Paraná os termos de Coritiba e Principe, Castro e Ponta Grossa, que constituiam quatro lugares de juizes municipaes, foram reunidos e formam sómente dous.

Na provincia das Alagôas, foi separado o termo de Santa Luzia do de Maceió, creando-se um lugar de juiz municipal letrado naquelle, e supprimindo-se o de juiz de orphãos que exercia jurisdicção em ambos os termos.

O termo de Pambú na provincia da Bahia foi supprimido, creando-se em seu lugar o de Capim Grosso.

Quanto aos termos que tem a jurisdicção orphanalogica a cargo de juizes especiaes, não houve outra alteração além da suppressão do lugar de juiz de orphãos de Maceió e Santa Luzia, na provincia das Alagôas.

Os termos que existiam até a data do ultimo relatorio não excediam de 508: com o augmento de 9 novamente creados, e suppressão de 2, o numero dos termos é actualmente 515.

O governo continúa a sentir difficuldades para obter bachareis idoneos, que aceitem nomeação de juizes municipaes. A causa é sabida: taes lugares não offerecem aos que os servem meios para modesta subsistencia, nem ao menos dão a perspectiva de certo e melhor futuro.

Juizes de paz.

Esta magistratura parochial tem decahido muito da importancia que lhe quiz dar a constituição do imperio. Já meu antecessor manifestou esta opinião, esperando que o tempo e as necessidades publicas darão a esta instituição melhor desenvolvimento.

É essa tambem a minha opinião: não será no augmento da alçada e menos na accumulação das attribuições que a magistratura de paz encontrará a vida, que lhe falta e que actualmente apenas se revella nas funcções politicas que exerce.

Promotores publicos.

A promotoria publica entre nós nem occupa a posição que lhe deve competir na organisação judiciaria, nem occupará tão cedo.

Seria necessario para isso dar outra organisação á promotoria publica, conferir a esses empregados attribuições que lhes dessem mais acção, e dar-lhes caracter mais independente. As circumstancias não permittem por ora cuidar desse melhoramento.

Do estado de cousas actual resulta, sem a menor duvida, que o emprego de promotor publico é geralmente desdenhado, servindo apenas como entrada ou para os lugares de juizes municipaes, ou para a advocacia.

Officios de justiça.

Por decreto n. 3,051 de 20 de fevereiro deste anno foi revogado o de n. 2,597 de 26 de maio de 1860, que creou mais um officio de escrivão de ausentes no municipio da côrte. O mesmo decreto desannou o officio de ausentes que ficou existindo do de orphãos, e declarou que o serventuario daquelle ficaria sujeito ás disposições do art. 2 do decreto n. 1,294 de 16 de dezembro de 1853, isto é, a pagar ao serventuario vitalicio a terça parte da lotação do mesmo officio.

Assim foram consultados os interesses do serviço publico, que exigia a desannexação do officio de orphãos do de ausentes, por serem incompativeis as obrigações dos dous officios, como representou o Dr. juiz de orphãos, e os do serventuario vitalicio, cujos direitos foram respeitados e conservados.

Nos annexos está a relação dos individuos que foram providos em officios de justiça depois do ultimo relatorio, e daquelles cujas desistencias foram aceitas.

De conformidade com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, ficou resolvido, que, sem prejuizo das disposições criminaes relativas aos empregados que abandonam os seus lugares, ao governo, no exercicio do poder administrativo, compete o direito de declarar vagos os officios abandonados e de prove-los em pessoa que effectivamente os sirva.

Policia.

A policia continúa a prestar bons serviços.

Se a prevenção dos crimes ainda é nulla entre nós, e por causas que são bem conhecidas, a repressão não se acha no mesmo caso. Poucos são os crimes commettidos que não sejam seguidos de processo e de diligencias para a captura dos criminosos, que mais ou menos são coroadas de successo.

O que se póde notar no procedimento dos encarregados da policia é alguma incuria na organisação dos processos, sem duvida resultado da ignorancia das formulas legaes. Este effeito que é sensivel, desapparecerá, ou muito diminuirá com a separação das funcções policiaes e de justiça, e então o tribunal de julgamento não será tão condescendente em suas decisões.

A organisação que ultimamente se deu ás secretarias de policias, muito tem coadjuvado aos magistrados incumbidos da direcção policial nas provincias. Entretanto em algumas partes já se nota que o pessoal é insufficiente para o serviço de taes repartições, que vai em augmento.

Reconhecendo o facto, o governo não está disposto a propôr medida alguma em sentido de augmentar o pessoal das secretarias de policia.

Policia da côrte.

Ao relatorio está annexo o do chefe de policia da côrte, no qual estão consignados os factos occorridos e as medidas que a este empregado parece conveniente adoptar.

ESTATISTICA CRIMINAL.

Julgamentos no jury em 1862.

Foram recebidos os mappas de todas as provincias do imperio. Os seguintes apontamentos demonstram a maneira porque começaram os 2,396 processos julgados, e por quem foram sustentados e bem assim os sexos, naturalidades, idades, estados, qualidades e modo de livramento dos 2,923 réos que figuraram nesses processos.

Começaram:	
Por queixa	401
Por denuncia particular	44
Por denuncia do promotor	149
Ex-officio	1802
	2396
Foram sustentados:	
Pelos queixosos	72
Seus procuradores	104
Procuradores dos denunciantes	3
Promotores	2217
	2396
Responderam em taes processos	2923 réos,
sendo:	
Homens	2761
Mulheres	162
Brasileiros	2647
Estrangeiros	283
Menores de 14 annos	11
De 14 á 17	41
De 17 á 21	249
De 21 á 40	1890
De 40 para cima	732
Solteiros	1287
Casados	1443
Viuvos	193
Livraram-se:	
Presos	2397
Affiançados:	
Pessoalmente	347
Por procurador	10
A' revelia	2
Ausentes:	
Comparecendo	11
A' revelia	156
Foram:	
Autores	2477
Complices	202
Simples tentativa	244
Estes 2923 réos commetteram:	
Crimes publicos	159
Crimes particulares	1503
Crimes policiaes	47
Os publicos são:	
Contra o livre exercicio dos direitos politicos	1
Resistencia	25
Tirada ou fuga de presos	81
Peita, concussão e outros abusos	1
Falsidade	32
Perjurio	24
Destruição de bens publicos	1
Contra o livre goso e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos brasileiros	3
	159

(Continuar-se-ha.)

MINISTERIO DA FAZENDA.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 6 de julho de 1863.—Declaro á V. S., em resposta ao seu officio do 1º do corrente, que procedeu regularmente mandando continuar a cobrança dos direitos addicionaes de 2 e 5 por cento sobre a importação, e 2 por cento sobre a exportação, visto que estando ella em effectividade no exercicio ultimamente findo em virtude de autorisação do poder legislativo, autorisação que continuou no exercicio corrente, em conformidade do disposto no art. 23 n. 7 da lei n. 1,117 de 9 de setembro do anno passado, só poderia ser suspensa a referida cobrança por ordem expressa do governo imperial.

Deus guarde a V. S.—*Marquez de Abrantes*.—Sr. conselheiro inspector da alfandega da côrte.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de julho de 1863.

Officio ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Respondendo ao officio que V. Exc. me dirigio em 10 do corrente, sob n. 91, tenho a dizer que designo o juiz municipal da segunda vara desta capital, bacharel Francisco de Araujo Barros, para fazer parte do conselho de revista da guarda nacional deste municipio, que se tem de reunir no dia 19 deste mez.—Officiou-se ao Dr. juiz municipal da primeira vara desta capital.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Informe V. Exc. sobre o que pede Anna Galdina da Trindade, no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Devolvo á V. Exc. o recibo que veio annexo em duplicata ao seu officio de 30 de junho ultimo, sob n. 1,166, das despezas na importancia de 40$000, feitas com o enterramento do cadaver do tenente do 2º batalhão de infantaria, Joaquim José Pereira Vianna, afim de que seja o mesmo recibo passado em uma conta especificada, das despezas que prefazem a mencionada quantia, visto assim convir á fiscalisação da thesouraria de fazenda, sobre os dinheiros publicos, conforme declara o respectivo inspector, em sua informação de 9 do corrente, sob n. 502.

Dito ao mesmo.—Em vista do que V. Exc. expende em seu officio de 10 do corrente, sob n. 1,226, tenho a dizer que póde V. Exc. autorisar o destacamento da cidade de Nazareth, a alugar uma casa que offereça as necessarias proporções para servir de enfermaria, onde possam ser tratadas as praças do mesmo destacamento que adoecerem.

Quanto ao mais de que trata V. Exc. em o citado officio, opportunamente providenciarei como for conveniente.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar passar escusa do serviço, ao soldado da companhia de artifices desta provincia, Antonio Moreira de Alcantara, aceitando o paisano Manoel Antonio da Paixão, que elle offereceu para finalisar o tempo de serviço que lhe falta, visto estar o substituto nas condições do regulamento de 28 de setembro de 1859, segundo V. Exc. declarou em seu officio n. 1,210 de 9 do corrente.

Dito ao mesmo.—Podendo acontecer que o conselho administrativo não effectue a compra com tempo de poderem seguir amanhãa no vapor *Mamanguape*, dos médicamentos que se destinam á enfermaria militar do presidio de Fernando, dê V. Exc. as suas ordens, para que, no caso de dar-se esse inconveniente, seja o pedido da referida enfermaria satisfeito com os medicamentos ultimamente comprados para a pharmacia do hospital militar, e que teem de ser a ella recebidos hoje, conforme propõe o mesmo conselho, em seu officio de 11 do corrente, sob n. 369.—Communicou-se ao conselho administrativo.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens, afim de que no hospital militar sejam hoje examinados os medicamentos comprados pelo conselho administrativo, com destino ao presidio de Fernando, os quaes serão apresentados naquelle estabelecimento, por José Paulo da Fonceca, vendedor dos referidos medicamentos.

Dito ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Em vista do que declara-me o juz de orphãos desta capital, em officio de 11 do corrente, sobre a pretenção de Antonio Ferreira dos Santos, pedindo para ser admittido no collegio dos orphãos o desvalido Antonio Joaquim de Amorim, e sobre a qual informou V. S. em 3 deste mez, cabe-me dizer-lhe que para a admissão do referido orphão no respectivo collegio, nenhum obstaculo ha da parte daquelle juiz, que reconhece a impossibilidade em que está o peticionario, por falta de recursos, de continuar na tutella daquelle orphão, que elle havia aceitado por caridoso dever de humanidade.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Restituindo á V. S. o requerimento documentado em que Olavo Corrêa Crespo pede o pagamento da gratificação de 15$000 diarios que venceu desde 10 de janeiro até 9 de fevereiro deste anno, tempo em que esteve incumbido do tratamento dos indigentes accommettidos do cholerá-morbus no termo de S. Bento, o autoriso á mandar pagar esta gratificação na importancia de 465$000, conforme indica á contadoria dessa thesouraria no parecer a que se refere a informação de V. S. datada de 8 do corrente e sob n. 497.

Dito ao mesmo. — Transmitto por copia á V. S. para seu conhecimento e direcção, o officio de 10 do corrente, no qual o gerente da companhia Pernambucana declara haver recolhido naquella data á caixa filial do banco do Brasil a quantia de 700$ proveniente do offerecimento que ao governo imperial o mesmo gerente e seus empregados fizeram de cinco por cento sobre a totalidade de seus vencimentos de um anno para as urgencias do estado.—Communicou-se ao gerente da companhia Pernambucana.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para o fim conveniente, a inclusa guia do carpinteiro de segunda classe Belmiro Pires Ferreira, embarcado no hiate de guerra *Rio Formoso*, a qual me foi remettida pelo commandante do brigue barca *Itamaracá*, em satisfação a requisição de V. S. contida em officio de 26 de maio ultimo, sob n. 399.

Dito ao mesmo. — Declaro á V. S. para seu conhecimento e direcção, que segundo constou do officio do chefe de policia, de 9 do corrente, sob n. 1057, o delegado do termo do Buique dispensou no ultimo de junho proximo findo o destacamento de guardas nacionaes alli existente.

Dito ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou o commandante do brigue barca *Itamaracá*, em officio de 11 do corrente, sob n. 169, recommendo á V. S. que mande pagar sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro do anno proximo passado, as comedorias relativas a este mez, dos officiaes da armada e classes annexas, embarcados nos navios surtos no porto desta cidade, visto não ter ainda chegado a ordem do thesouro nacional destribuindo o credito aberto a esta provincia no corrente exercicio. — Communicou-se ao commandante do brigue barca *Itamaracá*.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Não havendo inconveniente, mande V. S. pagar, em vista do competente certificado, ao bacharel José Mamede Alves Ferreira, empreiteiro das estradas do norte e de Pão d'Alho á Nazareth, a quantia a que elle tiver direito, proveniente do decimo lanço daquella estrada e do juro devido, como pede o mesmo empreiteiro no incluso requerimento.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Estando em termos os inclusos documentos, mande V. S. pagar a João Carlos Augusto da Silva, conforme solicitou o chefe de policia, em officio de 11 do corrente, sob n. 1066, a quantia de 2:130$321, despendida no mez de junho ultimo com o sustento dos presos pobres da casa de detenção.

Dito ao mesmo.—Offerecendo ao governo imperial, em officio de 9 do corrente, Raymundo da Silva Maia, thesoureiro da repartição das obras publicas, cinco por cento dos seus vencimentos por espaço de um anno para coadjuvação das despezas que se tem de fazer com a defeza do paiz, recommendo á V. S. que faça arrecadar opportunamente esse donativo, afim de ter o destino indicado no officio de 5 de fevereiro deste anno.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S., em vista de sua informação de 7 do corrente, sob n. 323, á mandar pagar ao official da secretaria dessa thesouraria, Miguel Affonso Ferreira, o augmento de ordenado que se lhe concedeu pelo artigo 2º da lei provincial n. 565 de 6 de maio do corrente anno, devendo a quantia de 12$222 já vencida até o ultimo de junho proximo findo, ser satisfeita pelo § 1º do artigo 29 da lei do orçamento do exercicio de 1862 á 1863, e o restante pela verba eventuaes do corrente exercicio.

Dito ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o director da repartição das obras publicas á mandar fazer os concerios de que necessita o paço da assembléa legislativa provincial, com os quaes poderá despender até a quantia de 350$000, como se vê do orçamento junto por cópia: assim o declaro á V. S. para seu conhecimento e direcção.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao Sr. Dr. José Henrique Ferreira, consul de Portugal. — Respondo ao officio de 30 de maio ultimo, com que o Sr. Dr. José Henriques Ferreira, consul de Portugal, trouxe ao meu conhecimento duas representações que lhe foram dirigidas pelos subditos portuguezes Francisco da Silva Fonseca, José da Costa Maia e Luiz Alves Corrêa Lopes, transmitto por cópia as informações prestadas pelo Dr. delegado desta capital e subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, das quaes verá o mesmo Sr. consul os motivos que se deram para a prisão dos ultimos dos queixosos ordenada pelo referido subdelegado e o modo porque foi ella effectuada.

Renovo ao Sr. consul de Portugal os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Representando o director do arsenal de guerra ser muito pequena a embarcação que lhe foi fornecida para o embarque dos objectos que tem de ir para Fernando no vapor *Mamanguape*, recommendo á V. S. que lhe mande prestar com toda a urgencia maior ou mais embarcações que tenham a capacidade necessaria para embarcar objectos pesados e de grande volume.

Dito ao commandante superior do Brejo.—Representando o commandante superior da guarda nacional do Bonito, que os guardas moradores em territorios que pela lei provincial n. 462, de 2 de maio de 1859, passaram a fazer parte da freguezia de S. Caetano da Rapoza daquelle municipio, continuam a ser chamados a serviço não só alli onde o devem prestar, mais tambem nesse municipio d'onde foram desligados pela citada lei, resultando d'ahi inconvenientes ao serviço e atropello aquelles guardas, recommendo á V. S. a expedição de suas ordens para que cesse semelhante pratica contraria a lei e disposições em vigor, em virtude das quaes aquelles cidadãos pertencendo a municipio extranho, onde tem sido e acham-se qualificados guardas nacionaes não podem estar mais sujeitos ao commando superior de V. S.—Officiou-se ao commandante superior do Bonito.

Dito ao Dr. juiz de direito de Garanhuns.—Constando de informação do chefe de policia datada de 9 do corrente e sob n. 1062, que o tenente Francisco Barbosa da Silva e Mello, Braz de Mello e Silva, Manoel de Abreu Pereira e Silva, Tertuliano José de Torres, Justino Ramos de Vasconcellos, Vicente Telles de Carvalho, e Joaquim José dos Santos Prata, actualmente recolhidos na casa de detenção desta capital teem de responder a novo jury na villa do Buique, faz-se preciso que Vmc. os requisite para esse fim quando tiver de funccionar o mesmo jury, visto não poderem ser conservados na cadeia dessa comarca, que consta não admittir mais presos. – Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao juiz de paz do terceiro districto de S. Lourenço da Matta.—Respondendo a consulta que faz Vmc., em seu officio de 2 do corrente, tenho a dizer-lhe que o escrivão desse juizo póde continuar a lavrar escripturas e outros instrumentos no mesmo livro, em que o fazia uma vez que está devidamente aberto, encerrado e rubricado pelo juiz do districto e ha espaço para isto não tendo nenhuma importancia para o caso a circumstancia de ter sido o mesmo livro aberto, encerrado e rubricado quando esse districto pertencia a freguezia de Iguarassú da qual foi desligado para essa de S. Lou[illegible] pela lei provincial n. 336 de 12 de maio d[illegible]

[illegible] ao director das obras publicas.—Declare-me Vmc. se é mais conveniente contratar com o emprezario do calçamento das ruas desta cidade, a factura dos concertos precisos no caes da rua da Aurora entre as duas pontes, constantes do orçamento annexo ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 141, cumprindo que Vmc. no caso affirmativo, consulte ao referido emprezario sobre as vantagens que offerece e com que abate faz essa obra.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte até o Maranhão, em lugar de ré, destinados a passageiro de estado se houver vaga, no vapor que se espera do sul ao guarda mór da alfandega desta capital Carlos Eduardo Reidel.

Dita. – O presidente da provincia conformando-se com a proposta do tenente-coronel commandante do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, sobre que versa a informação do respectivo commandante superior datada de 10 do corrente, sob n. 90, resolve não só passar o alferes da 2.ª companhia do mesmo batalhão Adriano da Silva Farias para alferes secretario, mais tambem promover aos postos abaixo declarados os cidadãos seguintes:

Estado-maior.

Tenente quartel-mestre o alferes secretario José Pedro das Neves.

3.ª Companhia.

Capitão o tenente da 4.ª Manoel Nascimento da Silva Bastos.

4.ª Companhia.

Tenente o alferes da 6.ª Manoel Marques de Abreu Porto.

6.ª Companhia.

Capitão o tenente da 1.ª Francisco Antonio de Assis Goes.

Tenente o alferes da 7.ª Benjamim Virães Dutra.

8.ª Companhia.

Tenente o alferes da 4.ª João Pedro de Jesus da Matta.

Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dita.—O presidente da provincia sob proposta do Dr. chefe de policia datada de hoje e sob n. 1071 resolve demittir João Lopes Delgado Leal, do cargo de 2.º supplente do delegado do termo do Limoeiro e José Rufino de Mendonça do de subdelegado de Malhadinha por achar-se mudado para fóra do districto, e nomea os cidadãos seguintes:

Francisco de Paula Pereira de Moraes para o lugar de 2.º supplente do delegado do termo do Limoeiro.

Cosme Teixeira de Carvalho para o de 3.º supplente do mesmo delegado que se acha vago.

Manoel dos Anjos da Silva para o de 1.º supplente do subdelegado da villa do Limoeiro, vago por ter-se mudado para fóra da comarca Antonio de Souza Ferreira Rabello.

Victorino Arquim do Rego Farias e Manoel Guedes de Araujo Pereira para 2.º e 3.º supplentes do mesmo subdelegado vagos por ter fallecido Francisco da Costa Gomes e mudado de residencia Cosme Teixeira de Carvalho.

Luiz Barbosa da Silva Cumará para subdelegado do districto de Malhadinha.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia resolve a bem do serviço publico e de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, datada de 7 do corrente e sob n. 1049, exonerar a João Themoteo de Andrade, do cargo de subdelegado do districto de Panellas, termo de Caruarú, e noméa para esse cargo, o 5.º supplente Antonio José Gonçalves Pires Ferreira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia tendo de fixar o numero de eleitores que na eleição a que se vai proceder no dia 9 de agosto proximo vindouro, tem de dar as parochias do Altinho e Quipapá, por terem sido alteradas os seus limites pela lei provincial n. 508 de 29 de maio de 1861, que desannexou o districto de Panellas da 1.ª das referidas freguezias para unir á segunda, resolve de conformidade com o disposto no § 12 do art. 1.º do decr. n. 1082 de 18 de agosto de 1860, alterar a tabella de 27 de setembro do mesmo anno de 1860, na parte relativa as preditas freguezias, e determinar que o do Altinho dê 20, e a de Quipapá 48 eleitores. Neste sentido expeçam-se as ordens convenientes.—Remetteu-se por copia á camara municipal e juiz de paz mais votado do Altinho, e ao juiz de paz mais votado do districto de Panellas.

Dita.— O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia datada de hoje e sob n. 1072, resolve considerar vago o lugar de 1.º supplente do subdelegado do districto de S. Caetano da Raposa no termo de Caruarú, por nunca ter entrado em exercicio Francisco Santeiro de Azevedo Lyra desde 1858, e noméa para esse cargo o cidadão José Clemente dos Santos.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar á V. Exc. em resposta ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 1232, que nesta data se remetteu ao director do arsenal de guerra, para satisfazer o pedido que veio annexo ao seu citado officio.

Despachos do dia 13 de julho de 1863.

Requerimentos.

Antonio Mendes Tavares.—Requeira pelos canaes competentes.

Claudino do Rego Lima.— Declare o supplicante a data da portaria a que se refere.

Tenente Francisco Barbosa da Silva e Mello e outros.—Opportunamente será attendido o pedido dos supplicantes.

Francisco Serafico de Assis Carvalho.—O Sr. director do arsenal de guerra, tem ordem para abonar as faltas a que allude o supplicante.

Bacharel Joaquim do Rego Barros.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar, não havendo inconveniente.

Padre João Baptista Soares.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel José Ferreira Machado.— Passe portaria concedendo 2 mezes de prorogação.

Maria de Jesus Rodrigues.—Dê-se de prôa havendo vaga.

Thomaz d'Aquino Pereira e Silva.— Informe o Sr. director da repartição das obras publicas.

COMMANDO DAS ARMAS.

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 9 DE JULHO DE 1863.

Ordem do dia n. 228.

O general commandante das armas faz publico para sciencia da guarnição e fins convenientes, que nesta data apresentou-se no quartel-general o Sr. padre Bento Pereira do Rego nomeado capellão da repartição ecclesiastica do exercito por decreto de 3 de junho proximo findo, conforme se declarou em ordem do dia da secretaria d'estado dos negocios da guerra de 16 do mesmo mez sob o n. 358; que tambem se apresentaram hontem os Srs. capitão do 4º batalhão d'artilharia a pé Tiburcio Hylario da Silva Tavares, commandante do contingente do mesmo batalhão estacionado na provincia da Bahia, o qual veio fruir nesta 3 mezes de licença que obteve pela citada ordem do dia para tratar de negocios de sua familia, e tenente Lupercio Gahagem Champloni vindo da côrte o qual ficou reunido ao batalhão 7º de infantaria a que pertence.

O mesmo general determina que o Sr. capellão Pereira do Rego em quanto não segue para a provincia que o governo designar fique addido ao 2º batalhão de infantaria para nelle exercer as funcções de seu ministerio; e que nesta seja desligado do sobredito 7º batalhão o Sr. alferes Urbano Vencesláu Gomes de Carvalho que foi transferido para o 10º da mesma arma visto ter de embarcar no vapor que se espera do norte.

Assignado—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago*.— Conforme.

José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro—Capitão ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

— 9 —

Ordem do dia n. 229.

O general commandante das armas faz publicar em seguida o officio da presidencia de 2 do corrente, em que declarou que o governo imperial por aviso do ministerio da guerra de 9 de junho findo, louva e agradece o expontaneo offerecimento, que fez o Sr. 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Felix Moreno Brandão, para auxilio das urgencias do estado.

Faz tambem constar que fez sua apresentação o Sr. capellão alferes da repartição ecclesiastica padre Joaquim Verissimo dos Anjos, que pela ordem do dia do exercito n. 355, de 6 de maio ultimo, foi mandado servir nesta provincia, e determina que fique addido ao 7º batalhão de infantaria.

« 4ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 2 de julho de 1863. — Illm. e Exm. Sr. — Em cumprimento do aviso da repartição da guerra de 9 de junho ultimo, mande V. Exc. louvar e agradecer, em nome do governo imperial ao 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Felix Moreno Brandão, pela expontanea offerta que fez da quantia de 200$ rs., deduzido de seus vencimentos em prestações mensaes de 10$ rs., para auxilio das urgencias do estado.

« Deus guarde á V. Exc. — o presidente, *João Silveira de Souza*. — Sr. brigadeiro commandante das armas.

Assignado. — *Solidonio José Antonio Pereira do Lago*.

Conforme. — *José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens e encarregado do detalhe.

— 10 —

Ordem do dia n. 230.

O general commandante das armas faz publico para os fins convenientes que autorisado por officio da presidencia datado de 8 do corrente, declara nesta data rescindido o contrato celebrado em 11 de dezembro de 1860, com o religioso franciscano Frei João de Nossa Senhora do Rosario, para capellão do hospital militar desta provincia. Em consequencia, determina o mesmo general que os soccorros espirituaes sejam administrados aos doentes do referido hospital pelos Srs. capellães militares ora em serviço nos corpos desta guarnição, que alternarão por semanas no serviço daquelle dito estabelecimento, segundo o detalhe feito pelo quartel general.

Não é permittido ao Sr. capellão de semana sahir para fóra do hospital para estar prompto a prestar soccorros aos enfermos que delles necessitarem a menos que para o mesmo fim seja chamado pelo encarregado da enfermaria militar estabelecida no quartel de Santo Amaro filial as da hospital; ao que se deverá prestar immediatamente.

O Sr. capellão de semana será rendido nos domingos depois de ter celebrado a missa. Entrará extraordinariamente de serviço amanhãa o Sr. capellão do 9º batalhão de infantaria que será rendido no domingo 12 depois da missa, pelo que fôr detalhado para a semana vindoura.

Assignado. — *Solidonio José Antonio Pereira do Lago*.

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens e encarregado do detalhe.

— 11 —

Ordem do dia n. 231.

O general commandante das armas faz certo para os fins convenientes:

1.º Que nesta data procedendo inspecção de saúde, contratou para servir na musica do 9º batalhão de infantaria, por tres annos, nos termos da imperial provisão de 11 de janeiro de 1853, ao musico paisano José Joaquim da Silva, o qual perceberá, além dos vencimentos que por lei lhe competir, o premio de 150$000, pago na formalidade do decreto e regulamento do 1º de maio de 1858.

2.º Que approvou o engajamento que hontem contrahio, para servir por mais seis annos, segundo o disposto no citado decreto e regulamento, o 1º sargento do 4º batalhão de artilharia a pé, Francisco Martiniano da Costa Lima, conforme participou o respectivo Sr. commandante, em officio n. 292.

Assignado—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago*.

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

MINAS GERAES.

Desordens occorridas no lugar denominado Capim-Grosso, municipio da Diamantina.

N.º 194. — 2ª secção.—Palacio da presidencia da provincia de Minas-Geraes, 8 de junho de 1863.

Illm. e Exm. Sr.—E' do meu dever levar ao conhecimento de V. Exc. as causas do estado anormal em que vim encontrar o municipio da Diamantina, os ultimos e deploraveis acontecimentos que ali se deram e as providencias tomadas por esta presidencia com o fim de restabelecer a ordem publica profundamente alterada—e firmar o imperio da lei.

Em dias de março deste anno, correndo a noticia do apparecimento de diamantes no lugar denominado—Capim-Grosso— á margem do Gequitinhonha, 10 ou 12 leguas distante da séde do municipio, diversas pessoas requereram e obtiveram o arrendamento de alguns lótes; mas quando o substituto do inspector geral dos terrenos diamantinos ali compareceu, acompanhado dos empregados da administração para proceder-se á medição, encontrou todo o terreno occupado por mais de 200 garimpeiros.

Sem força publica para fazer-se respeitar e manter os direitos dos arrendatarios, depois de entender-se com estes, e o coagido pelas circumstancias e pelo receio de sacrificar-se e as pessoas do seu sequito, declarou o terreno districto de faiscadores e consequentemente passou cartas a todos que as requereram.

Acoroçoados pelo bom exito desta primeira invasão, e enganados em suas esperanças de lucro, pois que o descoberto do Capim-Grosso não era tão rico, como se propalara, os garimpeiros projectaram novas invasões; desde logo começou a circular o boato de que elles se reuniam em diversos pontos, e armavam-se para invadir a lavra do—Duro—uma das mais ricas do municipio, e propriedade do tenente-coronel Felisberto Ferreira Brant.

A' noticia desta ameaça, o 1º supplente do delegado de policia em exercicio, João Nepomuceno de Aguilar, homem energico e de acção, com o maior numero de praças da guarda nacional que poude reunir, alguns officiaes da mesma guarda e muitas outras pessoas que voluntariamente se prestaram, partiu para a dita lavra, a fim de, se fosse possivel, fazer abortar os projectos dos malfeitores.

Além desta medida, tomou outras que as circumstancias lhe suggeriram, e pedíu a diversas pessoas gradas e influentes para irem ao acampamento dos garimpeiros, que ja se achavam nas immediações, e procurarem dissuadi-los de provocar conflictos, cujas consequencias são sempre funestas: surdos, porém, á voz da razão, e traduzindo por fraqueza o acto nascido da prudencia da autoridade, no dia 22 de maio ultimo em numero de cerca de 400 com bandeira alçada atacaram a força legal que constava pouco mais de 100 praças.

O combate foi vivo e rapido, os desordeiros debandaram-se logo ás primeiras descargas.

Não se póde dizer com certeza o numero dos mortos e feridos, porque a este respeito as participações officiaes são contradictorias; mas o em que todas são accordes é na asseveração de que, da força legal só uma praça foi ferida, e que foram aprisionados 12 dos desordeiros: este resultado foi sem duvida devido ao facto de ser a guarda nacional mais disciplinada, e achar-se mais bem armada e dirigida.

Receia-se ainda que elles novamente se reunam e tentem um segundo ataque.

São estes os factos que constam das peças officiaes que tenho á vista.

O destacamento que a esta hora talvez suba a quarenta praças de linha commaudado pelo capitão Antonio de Amorim Rangel que esta presidencia ao receber as primeiras noticias fez para ali marchar, e parte do qual ja deve estar no theatro dos acontecimentos, reunido a maior força da guarda nacional que ja deve ter sido chamada a serviço em consequencia das ordens expedidas ao commandante superior, conseguira sem duvida dispersar e chamar á ordem os malfeitores: aguardo o resultado das providencias dadas para tomar outras que as circumstancias reclamam.

Quanto mais occorrer, serei solicito em noticiar á V. Exc.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça. O presidente, *João Crispiniano Soares*.

Communicação de haverem sido dispersados os desordeiros.

N.º 199.—1ª secção— Palacio da presidencia da provincia de Minas-Geraes, 13 de junho de 1863.

Em additamento ao meu officio de 8 do corrente mez, tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. a inclusa cópia da ultima communicação que me foi dirigida em 29 de maio ultimo pelo delegado de policia e 1º supplente do juiz municipal da Diamantina, acerca dos acontecimentos que ali se deram por causa da invasão da lavra denominada—Duro.—

Felizmente desappareceram os receios, por emquanto, de novos attentados; os desordeiros dispersaram-se, e a autoridade póde livremente proseguir nas medidas tendentes ao completo restabelecimento do ordem, apesar de pouco contar com o serviço da guarda nacional, que será dispensada logo que ali chegue o capitão Amorim Rangel, se as circumstancias o permittirem.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu', ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.—O presidente, *João Crispiniano Soares*.

Cópia.—Illm. e Exm. Sr.—No officio que á V. Exc. dirigimos com data de 26 do corrente, esqueceu-nos mencionar que o substituto do inspector dos terrenos diamantinos desta provincia, Roberto Alves Ferreira Tayoba, esteve comnosco prestando-se, quer como autoridade administrativa, quer como cidadão simplesmente, e bem assim outros cidadãos, como Antonio Luiz, seu irmão, João Barboza, Manoel Pereira de Santa Anna, e seu companheiro Domingos Felippe Nery Filgueira e seu filho e muitos outros que bastante se empenharam em favor da causa publica. Achando-se em diligencia de seu officio o Dr. juiz municipal deste termo e não devendo nós servirmos como juiz processante na questão da invasão da lavra do Duro, por isso que fomos desacatados e desrespeitados pelo povo invasor; hoje officiamos ao mesmo juiz chamando-o para fazer o processo, isto com urgencia, visto que na cadêa se acham doze presos, aos quaes não podemos e nem devemos interrogar pelas razões acima dadas. Tambem officiamos ao capitão Fortunato da Costa Rodrigues, que ficou em S. João commandando um destacamento de 14 praças para que dispersasse, visto ter cessado a necessidade desse destamento ali; cumpre-nos

MUTILADO
ILEGÍVEL

declarar á V. Exc. que o mesmo capitão Fortunato prestou bons serviços á causa da ordem publica.

Somos informados de que esse povo invasor e sedicioso acha-se na verdade disperso e não reunindo-se para tomarem vinganças como dissemos á V. Exc. em outro officio; mais ainda assim por bem da segurança e tranquilidade publica; para prender aos compromettidos na sedição e invasão; a outros criminosos e mesmo para que a lei e regulamentos a respeito dos terrenos diamantinos sejam respeitados e cumpridos, continuamos reiterando á V. Exc. o nosso pedido de força sufficiente que garanta o bem estar deste termo tão compromettido e tão ameaçado de uma completa e verdadeira anarchia; tudo devido á especialidade do paiz com a nossa unica industria de —tirar diamantes.—

Este nosso pedido, senhor, é tão digno de attenção, quanto é certo que tal revolta de povo tem por cabeça homens de alguma influencia que empregam com geito e sorrateiramente illudindo ao povo, de maneira que aquelles com este podem de um momento para outro comprometterem a segurança e ordem publica, direitos, particular e da nação. O destacamento da guarda nacional, além de se achar somente com 17 praças, inclusive o sargento, é o menos proprio para servir nas questões que referimos e que ja por vezes temos levado ao conhecimento de V. Exc. Aguardamos portanto as ordens de V. Exc., que nos salvará deste abysmo em que breve nos podemos precipitar.

Deus guarde á V. Exc. Cidade Diamantina, 29 de maio de 1863.

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Minas.—O delegado de policia, *João Vieira de Azevedo Coutinho*.— O 1º substituto em exercicio, *João Nepomuceno de Aguiar*.

Prisão importante de criminosos.

N.º 197.—2ª secção.— Palacio da presidencia da provincia de Minas-Geraes, 12 de junho de 1863.

Illm. e Exm. Sr.— Por officio de 10 do corrente mez, sob n. 400, communicou-me o Dr. chefe de policia os seguintes factos, que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc.

A 19 de abril ultimo foi capturado em S. Romão o réo Ignacio de tal, que pertenceu ao bando de salteadores e assassinos denominados—serranos—, que nos fins do anno de 1861 infestou aquelle municipio e o da cidade de Januaria.

Foi igualmente preso no dia subsequente um criminoso de grande importancia chamado Venancio Antonio de Toledo, e outro, cujo nome se ignora, mas que tem de ser processado por crime de uso de armas prohibidas.

Deus guarde á V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sininbú, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.—O presidente, *João Crispiniano Soares*.

RIO DE JANEIRO.

8 de julho de 1863.

Communicam-nos:

« Sua Magestade o Imperador dignou-se marcar o dia 12, domingo, para uma visita á parte da 2ª secção da estrada de ferro, que está prestes a entregar-se ao transito.

» O trem imperial partirá ás 6 ½ horas da manhãa da estação de S. Christovão. E a directoria resolveu considerar inaugurada a linha com essa honrosa visita, e abrir a circulação dos viajantes no dia 13.

» A falta do telegrapho da bifurcação para cima e outras circumstancias tornam impossivel a expedição de varios trens no mesmo dia, e emissão de convites para uma festa de inauguração: pelo que, temendo fazer exclusões offensivas, limitou-se a directoria, quanto ao primeiro dia, a pedir ao Imperador a graça de, antes que o publico, percorrer a linha com a imperial familia.

« Condescendendo, porém, com o desejo de grande numero de accionistas, resolveu mais a directoria offerecer a cada um delles nos dias seguintes uma passagem gratis de ida e vinda nos trens ordinarios, classificados os ditos Srs. accionistas, para que a medida seja exequivel do seguinte modo:

« Dia 13, os accionistas de 100 ou mais acções.
« Dia 14, os de 50 até 99 inclusive.
« Dia 15, os de 21 até 49 »
« Dia 16, os de 11 até 20 »
« Dia 17, os de 10.
« Dia 18, os de 1 até 9 »

« Cada um dos Srs. accionistas deve dirigir-se ao secretario da companhia na estação central, na vespera do dia que lhe tocar, entre as 5 e 6 horas da tarde, para inscrever-se em uma lista de presença, e receber bilhete de passagens, medida necessaria á estatistica da circulação.

» Não se admittem procurações. Cumpre notar que a partir do dia 13 inclusive as horas da partida serão as que constam da tabella publicada pela inspectoria.

« Os trens em que terão lugar as passagens gratis partirão da côrte ás 6 horas e 30 minutos da manhãa, e da estação do Rodeio ás 3 horas e 55 minutos da tarde. «

— Escrevem-nos de Londres, que o Sr. Christie se apresentára alli ultimamente candidato ao *Traveller's Club*, um dos melhores clubs da sociedade daquella côrte, e fôra rejeitado.

Lê-se no *Diario Official* de hontem:

« Tendo a junta de correctores officiado ao tribunal do commercio, consultando sobre a intelligencia que se deve dar á palavra - preço - exarada no art. 41 § 6º do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851, lhe foi remettido por copia o parecer do Sr. conselheiro fiscal e approvado pelo mesmo tribunal, em sessão de 2 do corrente, o qual é do theor seguinte:

« Emittindo a minha opinião sobre os pontos em que a junta dos correctores desta praça consulta o tribunal, sou de parecer que—preço—entende-se o valor, a somma ou dinheiro, que as partes contratantes, por exemplo, na compra e venda, convieram dar e receber pelo objecto do contrato; esta é a accepção em que geralmente se toma a palavra—preço—e é do preço realisado que se pagam á fazenda publica os impostos nos casos em que elles são devidos.

« Sendo incontestavel que as marcas e a qualidade das mercadorias devem influir para o seu preço, entendo que cumpre aos respectivos correctores declarar nas suas cotações, além do preço, as marcas ou qualidades das mercadorias que foram objecto das transacções, como bem pondera a junta em seu officio.—Rio de Janeiro, 1º de julho de 1863.—*Couto*.—Secretaria do tribunal do commercio da capital do imperio, em 6 de julho de 1863.

« Está conforme.—*João Affonso Lima Nogueira*, official-maior. »

— 9 —

O capitão-tenente Carlos Augusto Victoria foi nomeado segundo commandante do corpo de imperiaes marinheiros, em lugar do capitão de fragata José Antonio de Siqueira, que vai servir de ajudante da inspecção do arsenal de marinha da côrte, substituindo ao capitão-tenente Marcos José Evangelista, o qual passa a exercer interinamente o emprego de professor de apparelho da escola de marinha.

Foi nomeado Gabriel Ferreira Penna, para o lugar de ajudante da agencia do correio do Cachoeira, na provincia do Espirito Santo.

Por decreto do primeiro do corrente, teve mercê do fôro de fidalgo cavalleiro da casa imperial o marechal de campo José Leite Pacheco.

Por decretos de 2, 3, 4 e 8 do corrente foi declarado avulso o juiz de direito da comarca de Mogy-merim, na provincia de S. Paulo, Joaquim Bernardo da Cunha.

Foi reconduzido o bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos no lugar de juiz municipal da primeira vara do termo da capital da provincia de Pernambuco.

Foram removidos á pedido seu:

O juiz municipal e de orphãos bacharel Braulino Candido do Rego Mendes, do termo de Alcantara para o do Rosario, ambos na provincia do Maranhão.

O juiz municipal Angelo da Matta Andrade, do termo de Araxá para o de Ponte Nova, na provincia de Minas-Geraes.

Foram nomeados:

O desembargador João Pereira da Graça, para o lugar de adjunto do tribunal do commercio de Maranhão.

O bacharel Antonio Gonçalves Gomide, juiz de direito da comarca de Mogy-Mirim, na provincia de S. Paulo.

O bacharel João Gonzaga Bacellar, juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, na provincia de Pernambuco.

José Bernardo de Azevedo Silva, coronel-commandante superior da guarda nacional dos municipios da Campanha e Itajuba, na provincia de Minas-Geraes.

Manoel Severino de Oliveira, tenente-coronel commandante do batalhão da reserva n. 7 da guarda nacional da mesma provincia.

Foi reformado Francisco de Paula Bueno da Costa, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios da Campanha e Itajuba, da provincia de Minas-Geraes, no mesmo posto, com as honras do lugar que exerce.

Concedeu-se a Luiz Antonio de Oliveira, capitão reformado da guarda nacional da provincia do Maranhão, melhoramento de reforma no posto de major.

Foi transferido para o commando superior da guarda nacional dos municipios de Barreiros e Agua-Preta, na provincia de Pernambuco, o coronel commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso da mesma provincia, Paulo de Amorim Salgado.

Pelo paquete inglez *Magdalena* dirige a camara municipal da côrte ao Sr. João Bramley Moore o seguinte voto de agradecimento, pela maneira imparcial e distincta com que este cavalheiro defendeu os direitos do Brasil no parlamento inglez quando alli se discutio a questão anglo-brasileira:

« Ao illustrissimo e honrado Sr. João Bramley Moore, membro do parlamento inglez pela cidade de Lincoln.—No seculo IX os povos mais se ennobrecem pelos actos de justiça e generosidade do que pela falsa gloria da guerra e das conquistas que faziam o brazão dos tempos barbaros; e por isso nos fastos da illustre Inglaterra terá lugar distincto a grandeza d'alma com que seus filhos na questão ultimamente suscitada entre o gabinete de S. James e a nação brasileira generosamente tomaram a defeza desta, isto é, da razão e da justiça. Os distinctos cavalheiros que, desprezando os preconceitos e o capricho, tiveram a coragem de sustentar que acima de tudo devem-se collocar os principios de direito e de justiça universal, reproduzindo a rigidez de Catão e de Aristides, conquistaram lugar para a veneração do mundo em geral, e para o reconhecimento dos Brasileiros em particular.

« Entre os homens generosos que esposaram a causa do Brasil, vós, Sr. Bramley Moore, tomastes posição tão notavel, aos sentimentos de justiça reunistes tanta benevolencia para com os filhos da terra de Santa Cruz, que juntastes mais um aos muitos titulos de consideração, amisade e reconhecimento deste povo, onde deixastes bem saudosas recordações. Por isso a camara municipal da cidade do Rio de Janeiro julga do seu dever enviar-vos um voto de agradecimento, que pede aceiteis como expressão genuina dos affectos de todos os seus municipes, de cujo pensar, sem duvida, participam todos que no peito sentem pulsar um coração brasileiro.

« A camara municipal do Rio de Janeiro desejára dirigir-se tambem individualmente aos muito honrados Srs. lords Robert Cecil, Richard Cobden, I. Fitzgerald, Benjamin D'israeli, e a todos os outros cavalheiros que se hão pronunciado a favor do imperio; porém teme ser tão descortez omittindo algum, cujo nome não tenha chegado ao seu conhecimento; e por isso a vós Sr. Bramley Moore, pede que, recebendo em nome de todos os seus protestos de veneração e reconhecimento, ainda uma vez mostreis a vossa benignidade fazendo com que aquelles senhores chegue a noticia dos sentimentos que por elles nutre a municipalidade do Rio de Janeiro.

« Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1863.—José João da Cunha Telles, presidente.—Dr. José Marianno da Silva.—Dr. José Marianno da Costa Velho. — Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz.—Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos.—José Lopes Pereira Bahia.—Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.—Jeronymo José de Mesquita.—Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo. »

Lê-se no *Minas-Geraes* de Ouro-Preto de 3 do corrente.

« No dia 26 do corrente partio para a villa do Rio-Preto o Sr. Dr. Antonio de Souza Martins, chefe de policia da provincia, para dirigir a organisação do processo contra os assassinos de Manoel Pereira da Silva Junior. »

Temos datas de Minas até 3 do corrente.

No dia 26 do passado seguira para a villa do Rio-Preto o Dr. chefe de policia, afim de dirigir a organisação do processo contra os assassinos do infeliz Manoel Pereira da Silva Junior.

Foi nomeado director geral dos Indios daquella provincia o tenente-coronel Manoel José de Lemos, que já exercia interinamente esse cargo.

Tinha reapparecido em Uberaba o flagello das bexigas. O presidente autorisou a camara a despender com soccorros aos indigentes até a quantia de 1:000$000.

Foram approvados os contratos celebrados: pela camara municipal de Pouso-Alegre para a construcção de uma ponte sobre o rio Mogy, na estrada que do Ouro-Fino se dirige á provincia de S. Paulo; pela camara municipal da cidade de Marianna para os concertos de que necessita a estrada entre a mesma cidade e o arraial de S. Sebastião; pela camara municipal do Sêrro, para a construcção de uma ponte sobre o rio Goanhas, na fazenda de José Candido de Gastro Lessa.

O engenheiro Gerber entregára á presidencia a carta geographica da provincia por elle organisada, em virtude de contrato, e lithographada na Europa.

Lê-se no *Minas-Geraes*:

« Sobre o ramal da estrada, que da Boa-Vista se dirige ao Campello e Rio-Novo dirigio S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia ao director da companhia União e Industria o seguinte officio:

« Attendendo á representação que V. S. dirigio a esta presidencia em data de 20 de maio ultimo, pedindo auxilio de 500:000$000 para a conclusão do ramal da estrada qae da Boa-Vista se dirige ao Campello e Rio-Novo, expeço nesta data ordem á mesa das rendas para que lhe mande entregar a quantia de 25:000$, metade do auxilio pedido, visto que as circumstancias financeiras da provincia não permittem a entrega de todo elle; ficando entretanto V. S. na certeza de que o restante lhe será impreterivelmente pago, independente mesmo de requisição, quando essas circumstancias melhorarem.

» Testemunha ocular da maneira proveitosa por que têm sido empregados os diversos auxilios, que pela provincia têm sido prestados para esta estrada, não posso com tudo deixar de lembrar á V. S. a conveniencia de remetter a esta presidencia uma descripção das obras nella executadas e das que ainda restam por fazer, documentos que faltam na secretaria, e que são tanto mais necessarios quanto é certo que, justificando este acto, terão de facilitar-lhe para o futuro a consecução de outros auxilios de que por ventura ainda careça. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

Temos á vista jornaes do Rio, e Bahia, trazidos pelo vapor inglez *Magdalena*, com datas do primeiro até 9 e da segunda até 12 do corrente.

Quanto ás noticias da côrte e provincias do sul encontrarão os leitores sobre a rubrica *Parte Official* e *Interior*.

Bahia.—Nada occorreu, que mereça menção.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio de Janeiro, 7 de julho.

Boletim de 24 a 7.

Durante o periodo acima conservou-se pouco animado o nosso mercado de importação, demonstrando as vendas abaixo mencionadas a pequena escala em que ainda supprem-se os compradores, procurando apenas satisfazer ás mais urgentes necessidades do consumo.

No mercado de exportação tambem houve pouco movimento. Em consequencia do pequeno deposito de café tem-se mantido em reserva os exportadores, ficando menos firmes os preços do producto ante a sensivel diminuição da procura. As noticias desfavoraveis que trouxe o paquete inglez *Magdalena* dos mercados consumidores concorrem tambem actualmente para essa apathia, cuja influencia perniciosa os possuidores procuram resistir, firmado no diminuto algarismo das entradas do interior. As cotações que publicamos, guiando-nos pelas ultimas vendas, são ainda identicas ás que vigoravam á sahida do paquete inglez *Béarn*.

No dia 30 do passado abrio-se o cambio sobre Londres a 26 7/8 d., e a essa taxa e a 27 d. tem-se effectuado operações regulares, fechando hoje o cambio mais firme a estes extremos.

Sacou-se sobre França e Antuerpia aos extremos de 353 a 356 réis, sobre Hamburgo a 665 réis, e sobre Lisboa e o Porto a 102 e 103 % a 90 dias.

Não houve mudança na taxa do desconto.

Estão annunciados os dividendos seguintes: banco do Brasil 10$, Banco Rural e Hypothecario 12$ por acção, sociedade bancaria Mauá, Mac-Gregor & C. 45$ por cada 1:000$, companhias de seguros Fidelidade 6$733, Feliz Lembrança 3$, e nova permanente 10$: Estrada de ferro de D. Pedro II 4$550, e companhia Espirito Santo 5$ por acção.

O mercado de fretes tem estado quasi inactivo, abundando no pôrto os navios, mas não sendo procurados em razão da estagnação do café e dos ultimos disturbios do Rio da Prata.

ASSUCAR.—Entraram:

De Pernambuco, o brigue escuna *Oliveira*, com 1,000 saccos, da maior parte masacvo, e o patacho *Corrêa*, com 600 ditos.

De Maceió, o patacho *Cápuam*, com cerca de 2,700 saccos, 517 barricas e 20 caixas.

Da Bahia e Cotinguiba: 338 caixas de Campos: 3,762 saccos e 338 barricas.

As vendas effectuadas foram insignificantes e para satisfação das necessidades mais urgentes do consumo.

Os ultimos preços foram:

Pernambuco, banco, 2ª sorte, 4$100 a 4$500; 3ª dita, 3$700 a 4$; 4ª dita, 3$500 a 3$650, e somenos, 3$100 3$300; do mascavo não houve vendas.

Maceió, branco 3$ a 3$300, e mascavo 2$000 a 2$200.

Bahia e Cotinguiba, branco 3$ a 3$200, e mascavo, 1$700 a 1800.

Campos, branco 3$ a 3$300, e mascavo 1$800 a 2$700.

De Pernambuco não se espera supprimentos, o que deixa crer que os preços serão sustentados.

De Maceió deve chegar brevemente o brigue *Almirante*.

De Campos espera-se dentro em pouco tempo alguns supprimento da nova saffra.

Ficam em ser:

Procedencia	*Caixas*	*Barricas*	*Saccos.*
Pernambuco			14,000
Maceió	20	614	5,400
Bahia e Cotinguiba	882	—	223
Campos	67	—	1,000
	649	614	20,623

Despacharam-se 6 caixas, 5 barris e 250 latas para a Costa d'Africa, 35 caixas para Lisbôa e 33 caixas e 21 barricas para o Porto.

AGUARDENTE. — Entraram 304 pipas, sendo a maior parte de Campos.

Venderam-se cerca de 200 pipas para o consumo, de 72$ a 80$.

Apezar de ser ainda regular o deposito, cremos que se firmará a alta que apresentam esses preços ante as elevadas cotações do norte e a expectativa de pequenos supprimentos.

CARNE SECCA.—Ha em deposito 191,000 arrobas, sendo 43,000 ditas do Rio Grande e 148,000 do Rio da Prata.

Vende-se a primeira de 1$200 a 2$400, e a segunda de 1$100 a 2$200.

COUROS.—Ha em ser 8,000.

Cotamos os grandes e pequenos aos extremos de 220 a 240 rées.

Despacharam-se 1,600 salgados para o Canal no brigue sueco *Scandia*, 800 ditos para o Havre na galera franceza *Victoria* e 90 para Lisboa na galera portugueza *Joaquina*.

FRETES.—Effectuaram-se sete fretamentos a saber:

Para o *Canal*: 1 escuna meklemburgueza a 40 sh., 1 brigue dinamarquez, carregando no Rio Grande a 55 sh., e 1 dito sueco para carregar couros salgados a 30 sh.

Para *Marselha*: 1 brigue inglez, carregando no Rio Grande a 55 sh.

Para *New-York*: 1 barca bremense, carregando em Pernambuco por £ 675, e 1 brigue hanoveriano, carregando no Rio Grande por £ 550.

Para o *Canal* ou *Mediterraneo*: 1 brigue dinamarquez a 32 sh. e 6 d., e sendo para NewYork 35 sh.

Cotamos:

Antuepia	nominaes.
Canal	30 a 35 sh.
Estados-Unidos	nominaes.
Hamburgo	»
Havre (band. fr.)	50 frs.
Liverpool	nominaes.
Londres	»
Mediterraneo	22 shº e 6 d. a 40 sh.

Cambio.—Sommam os saques fechados até esta data pelo paquete inglez *Magdalena*:

Sobre Londres: £ 320,000 a 26 7/8 e 27 d.

Além desta somma, tomou o governo imperial £ 50,000 a 26 7/8 d.

Sobre França e Antuerpia 1,000,000 francos aos extremos de 353 a 356 rs.

Sobre Hamburgo 150,000 m. b. a 665 rs.

Sobre Lisboa e o Porto regulou a tabella seguinte:

105 a 106 0/0. . . . á vista.
104 a 104 0/0. . . . a 30 dias.
103 a 101 0/0. . . . a 60 »
102 a 103 0/0. . . . a 90 »

Apolices.—Negociaram-se as geraes de 6 0/ a 91, 90, 88 e 88 0/0 ex. div.

Descontos.—Conservam-se nos bancos a 9 0 0/0.

Na praça tem regulado de 8 1/2 a 10 1/2 0/0.

Metaes.—Venderam-se lotes regulares de onças da patria a 29$200 e 29$.

Acções.—Effectuaram-se varias transacções das do Banco do Brasil a 45$ e 50$, e do Banco Rural e Hypothecario a 38$ e 40$ de premio.

— 8 —

Cambio.—Saccaram-se hoje £ 30,000 sobre Londres a 26 3/4, 26 7/8 e 27 d., 200,000 francos sobre França de 354 a 356 rs., e uma pequena quantia sobre Hamburgo a 666 rs.

Sommam portanto os saques fechados pelo paquete inglez *Magdalena*:

Sobre Londres, £ 350,000 a 26 3/4, 26 7/8 e 27 d.

Não incluimos nesta somma £ 50,000 tomadas pelo governo a 26 7/8 d.

Sobre França e Antuerpia 1,200,000 francos aos extremos de 353 a 356 rs.

Sobre Hambugo 160,000 m. b a 665 e 666 rs.

Sobre Lisboa e o Porto regulou a tabella seguinte:

105 a 106 0/0. . . . á vista.
104 a 105 0/0. . . . a 30 dias.
103 a 104 0/0. . . . a 60 »
102 o 103 0/0. . . . a 90 »

Desconto.—Conservam-se nos bancos a 9 0 0/0.

Na praça tem regulado de 8 1/2 a 10 1/2 0/0.

Metaes.—Exportaram-se desde o 1.º do corrente até esta data (8) os valores seguintes:

	Moeda.	Pó.	Barra,	Moe da
Lisboa..	13:930$980			
Soutamp.		57:046$900	59$400	700$000
Total.....	13:930$980	57:046$900	59$400	700$000

Acções.—Negociaram-se a 67 do Banco do Brasil a 40$ de premio.

Estão annunciados os dividendos seguintes: Banco do Brasil 10$, Banco Rural e Hypothecario 12$ por acção, sociedade bancaria Mauá, Mac Gregor & C. 45$ por cada 1:000$, estradas de ferro de D. Pedro II 4$550, e de Cantagallo 3$500, companhia de Navegação do Alto Paraguay 5$400, companhia do Espirito-Santo 5$, e companhia de seguros Fidelidade 6$733, Feliz Lembrança 3$, e Nova Regeneração 30$ por acção.

Café.—As vendas hoje foram insignificantes. O mercado conserva-se inactivo, em razão principalmente da pouca margem que o pequeno deposito existente offerece aos exportadores para a escolha de lotes.

Durante o anno de colheita do 1.º de julho de 1862 a 30 de junho findo, exportaram-se 1,418,862 saccas, contra 1,606,801 saccos em 1861 a 1862, e 2,601,845 ditas em 1860 a 1861.

Deduzindo destas 1,418,862 saccas, algarismo que em razão de circumstancias anormaes desceu muito áquem dos calculos mais seguros 250,000 saccas ainda pertencentes á colheita anterior e 60,000 ditas da nova colheita qae vieram de serra abaixo antes do dia 30 de junho findo, e additando 28,00 saccas em deposito, 5,000 ditas vendidas no mez findo mas não embarcadas, e mais 100,000 ditas quanto se julga poder ainda existir della no interior, reduz-se a colheita finda a . . . . 1,241.862 saccas.

Fundam-se melhores esperanças na colheita em que entramos. Do norte da provincia do Rio de Janeiro e da maior parte dos districtos productores de Cantagallo, Vassouras, Valença, Mar de Hespanha, S. Fidelis, Pirahy e de alguns da provincia de Minas ha boas noticias do estado dos cafezaes; nos districtos do norte da provincia de S. Paulo, porém, apresenta a colheita desfavoravel aspecto.

Sobre esses dados, e se não occorrerem incidentes imprevistos, calcula-se que a colheita actual dará de 1,600,000 a 1,700,000 saccas.

— Sahio para Pernambuco, a 8, o brigue nacional *Princeza*.

Achava-se á carga, para Pernambuco, além dos navios que mencionamos hontem, mais a barca bremense *Gessner*.

Bahia, 11 de julho.

Boletim de 4 a 11.

Houveram bastantes vendas dos nossos generos de exportação, ainda que de pequena importancia.

Vendeu-se assucar, algodão, este com baixa no preço, algum café, couros salgados, fumo de folha, e algum jacarandá e piassaba.

As entradas do estrangeiro foram de 2 cargas de bacalhão, 1 com fazendas, ferragens etc., e 1 com vinho de Barcelona.

A unica venda de importancia que teve lugar foi a de vinho de Barcelona, e talvez hoje se effectue a das duas cargas de bacalhão, em consequencia da falta que do genero havia no mercado.

Cambios.—No principio da semana fizeram-se saques sobre Londres, a 27 d. por mil réis; mas hontem e hoje apenas se fizeram a 26 7/8. Sobre Paris a 355 rs. o franco.

Fretes.—Fizeram-se 7 fretamentos; 2 por Gibraltar, Marselha, Genova e até Trieste a 40, 42 1/2 e 45 sch., e 5 0/0; e para o Havre por 50 francos e 10 0/0; 2 para Bremen e Hamburgo, e entre o Havre e Hamburgo a 45 e 50 sch. e 5 0/0; 1 para New-York, tomando só 600 toneladas de carga para lastro, porque é grande, a 20 sch. por tonelada.

Descontos—O banco da Bahia continuou a descontar letras até 90 dias a 7 0/0 ao anno, e de maior prazo a 8.

As caixas sem emissão descontaram de 8 a 12 0/0.

Acções.—Venderam-se do banco da Bahia ao par.

Da sociedade Commercio com 8 0/0 de desconto.

— Entraram na semana 7 embarcações de vela de longo curso estrangeiras, com 153 toneladas e 75 pessoas de tripolação.

Eram hespanhola 1, ingleza 5, portugueza 1.

Entraram em lastro 2, arribada 1, e com carga 4. Estas procederam de Barcelona 1, de Liverpool 1, da Terra-Nova 2.

A principal carga que manifestaram 3, e a do vapor inglez entrado na outra semana, faltando a de Liverpool, foi a seguinte:

Bacalhão 5060 barricas, chá 2 caixas, conservas 8 caixas, cebolas 55 caixas, cêra 9 volumes, calçados 3 caixas, drogas 7 volumes, dinheiro em ouro 1 volume e outro com 4,000 soberanos, fazendas 112 volumes, ferragens 11 ditos, frutas 4 ditos, joias 2 ditos, livros 2 ditos, licores 12 ditos, manteiga ingleza 615 barris, miudezas diversas 34 volumes, queijos 223 caixas, rapé 10 caixas, relogios 1 volume, vinho de Barcelona 188 pipas, 10 meias, 150 barris de 5.º e 120 de 10.º, vidros 11 volumes.

A cabotagem foi feita por 5 embarcações de vela, com 508 toneladas e 43 pessoas de tripolação, e 2 vapores.

— Sahiram na semana, e tiraram despacho 7 embarcações de vela de longo curso estrangeiras, com 2913 toneladas e 79 pessoas de tripolução.

Eram hollandeza 1, inglezas 3, portugueza 1, prussa 1, sueca 1.

Sahiram com a mesma carga com que entraram 2, e com generos do paiz 5. Estas seguiram, ou tem de seguir para Falmouth 3, para Greenok 1, para Lisboa 1.

A principal carga que conduzem, consta do seguinte: — assucar branco e mascavado 1452 caixas, 15 fechos, 135 barricas e 1454 saccos, café 30 saccas, couros 120, piassaba 1250 molhos, charutos 10 milheiros.

A cabotagem foi feita por 9 embarcações de vela, com 539 toneladas e 59 pessoas de tripolação, e 1 vapor.

— Regularam assim os preços dos generos:

Alpista.— As ultimas vendas foram a 4$600 e 4$800.

Azeite doce.— Vende-se a 5$000 e 5$200 a canada.

Bacalhão.— Entraram duas cargas com 5060 barricas: ignoramos o preço porque se venderam: não havia no mercado.

Charque.— Existem do Rio Grande 79,000 arrobas, e do Rio da Prata 26,000: vende-se a nossos preços.

Cebolas.— As entradas pelo vapor, 55 caixas, dizem-nos que se venderam a 13$500 rs.

Farinha de trigo.— Não houveram entradas: as existencias dizem-nos ser de 17,000 barricas.

Manteiga.— A ingleza vendeu-se a 780 e 750 rs., e a franceza a 560 e 540 rs. a libra.

Peixe.— O da Suecia vendeu-se a 40$000 rs. o barril.

Queijos.— Venderam-se de 2$100 a 2$300 rs.

Sabão.— Vende-se a 85 rs. a libra.

Sal.— Ha pouco, a ultima venda foi a 700 rs. o alqueire.

Velas.— De nenhuma das qualidades nos consta de vendas,

Vinagre.— Continúa a retalhar-se de 120$000 a 125$000 rs. a pipa.

Vinho.— Entraram de Barcelona 188 pipas, 10 meias, 150 barris de 5.º e 120 barris de 10.º: dizem-nos que foi vendida pelo mesmo preço da carga anteriormente entrada, isto é, a 216$000 rs. a pipa, com 10 % de abatimento, 2 % para attestos, e 3 mezes de praso: tivemos pois entradas, desde o principio do mez passado, 690 pipas de vinho hespanhol. O de Lisboa continúa parado, e o da Figueira sem compradores.

Assucar.— As vendas effectuadas na semana foram de branco, de 1$900 a 2$100; e do mascavado 1$700 e 1$750 rs. a arroba.

Aguardente.— Não nos consta de vendas.

Algodão.— Baixou de preço, e vendeu-se a 18$500 a arroba.

Cacáo.— Nenhuma venda.

Café.— Vendeu-se uma pequena porção do inferior, de 5$200 a 5$600 rs. a arroba.

Couros.— Venderam-se dos salgados a 147 rs. a libra, dos seccos não ha compradores para 180rs. a libra.

Fumo.— Houveram duas vendas do de folha, uma do de S. Felix para Portugal, e outra do de Nazareth, mas não transpirou o preço.

Jacarandá.— Vendas a nossos preços.

Mel.— Poucas vendas a 60$000 rs. a pipa.

Piassaba.— Continúa a vender-se a 800 rs. a arroba.

— Os cambios regularam: sobre Londres de 26 1/8 a 27; sobre Paris a 355; sobre Hamburgo 655; e sobre Lisboa 97 a 102 %.

— Os fretes feitos foram: para Bremen e Hamburgo a 40 e 45 sch. por ton.; para Gothemburgo a 45 sch. idem; para o Canal e porto inglez á 35 e 40 sch. idem; para o Continente á 40 e 45 sch. idem; para Liverpool á 42 1/2 sch. idem; e para New-York á 50 sch. e 5 % idem.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Foi reconduzido, e devia sê-lo pelo modo honroso por que exerceu o seu cargo durante o quatriennio passado, o Dr. juiz municipal da 1.ª vara desta cidade Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

É acto digno de applauso.

— Depois de amanhãa se extrahirá a 5.ª parte da 3.ª loteria do Gymnasio Pernambucano (3.ª concessão).

— Foi nomeado juiz municipal do termo de Ipojuca o Sr. Dr. João Gonzaga Bacellar.

— O Sr. commandante superior da guarda nacional do Rio-Formoso, coronel Paulo de Amorim Salgado, foi transferido no mesmo cargo para os municipios de Agua-Preta e Barreiros.

— Foi demittido o Sr. capitão João Themoteo de Andrade do cargo de subdelegado de Panellas, sendo substituido pelo Sr. Antonio José Gonçalves Peres Ferreira.

— Para 1.º supplente do districto de S. Caetano da Rapoza foi nomeado o Sr. José Clemente dos Santos.

— Em sua sessão de hontem, entrou em julgamento no jury desta cidade o réo Cypriano de Souza e Mello, pronunciado nas penas do art. 201 do cod. pen.

O processo correu perante a subdelegacia da Boa-vista, em consequencia de offensas physicas pelo réo praticadas na pessoa de Arsenio Antonio Carneiro da Cunha Miranda, padrasto da mulher do mesmo réo.

Sendo apregoado o autor, e não estando presente, o advogado do réo, Dr. José Roberto da Cunha Sales, requereu que fosse o mesmo lançado; ao que deferio o Sr. Dr. juiz de direito mandando dar vista ao Sr. Dr. promotor publico, afim de que subissem os autos ao depois á sua conclusão para decidir afinal.

Em seguida é submettido a julgamento o réo João, escravo do Sr. Domingos Antunes Villaça, pronunciado nas penas do art. 201 do cod. crim. por haver feito ferimentos leves no pardo José Maria, escravo do Rvd. Fr. Felippe de S. Luiz Paiva.

O processo foi instaurado pela subdelegacia desta freguezia de Santo Antonio, e ao réo é dado por curador o Sr. Dr. Angelo Henriques da Silva, na fórma da lei.

O ministerio publico movendo a accusação, sustenta o libello apresentado, e conclue pedindo a imposição das penas do art. 201, combinado com o art. 60 do referido cod. grão maximo, por ter o crime sido aggravado pela circumstancia 6 do art. 16.

A defeza porém admittindo a existencia do facto, oppõe-se a conclusão do libello allegando a circumstancia attenuante da embriaguez, estado em que se achava o réo, segundo resulta do depoimento das testemunhas.

Terminados os debates, entra o conselho para a sala das conferencias, d'onde voltando logo depois, e lida a sua decisão, é o réo na conformidade da mesma condemnado no grão maximo do art. 201, cuja pena na conformidade do art. 60 do cod. é commutada em 100 açoutes.

— Sob proposta do commandante do batalhão n. 3 da guarda nacional do municipio do Recife, foram nomeados:

Secretario, Adriano da Silva Farias.

Quartel-mestre, José Pedro das Neves.

Capitão da 3.ª companhia, Manoel do Nascimento da Silva Bastos.

Tenente da 4.ª, Manoel Marques de Abreu Porto.

Capitão tenente da 6ª, Francisco A. de Assis Góes e Benjamim Virães Dutra.

Tenente da 8.ª, João Pedro de Jesus da Matta.

— O *Navarre* conduzio a seu bordo para os portos do sul 159 passageiros, 3 dos quaes foram tomados aqui neste porto.

— Depois de amanhãa deve partir de Liverpool o *Kepler*, primeiro vapor de uma nova linha de vapores, que, segundo jornaes de Inglaterra, tem de fazer o serviço daquelle porto até o de Buenos-Ayres, passando por Lisboa, esta cidade do Recife, Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O *Kepler* é á helice, tem 1,499 toneladas, e nessa sua primeira viagem não toca neste porto.

— A convenção consular entre este imperio e Portugal foi approvada pelas duas camaras desse reino.

Conforme suas estipulações, aos consules portuguezes cabe a administração e liquidação das heranças dos respectivos subditos, que fallecerem no imperio sem herdeiros nem testamenteiros, ou quando sejam menores os herdeiros e filhos de pais portuguezes, ainda que nascidos em territorio brasileiro. Alem deste direito, tem os mesmos consules aquelle da policia a bordo dos navios mercantes de sua nação, salvos os regulamentos do imperio na parte relativa ao regimen dos portos, ao serviço fiscal, e ao das cargas e descargas de mercadorias.

— Pelo ministerio da guerra foram expedidas as convenientes ordens, afim de vir servir na guarnição desta provincia o 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Cicero Alvares dos Santos que se acha no Piauhy.

— Foi mandado pagar a Theotonio Jesuino de Oliveira Roselis, pelo ministerio da fazenda, a quantia de 133$098, que lhe coube em partilhas no inventario do conego chantre da Sé de Olinda, Dr. Francisco Antonio de Oliveira Rosellis, proveniente de congrua a este devida.

— Pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas foi mandado consultar a secção dos negocios do imperio, sob o relatorio do Exm. conselheiro de estado Souza e Mello, acerca do requerimento do Exm. visconde de Camaragibe e outros, em que solicitam a concessão para encorporação de uma companhia entre nacionaes e estrangeiros para a construcção de uma estrada de ferro, que partindo desta capital,—se estenda para o norte até a villa do Limoeiro, passando por Caxangá, S. Lourenço e Páo do Alho, com um ramal que se dirija a cidade da Victoria, com o privilegio de 90 annos e sob as condições da lei n. 641 de 26 de junho de 1852.

— No *Correio Paulistano* acha-se o seguinte:

« Houve no Pinhal, freguezia a 6 leguas de distancia desta (Mogy-mirim) um caso horrendo. Em resumo foi assim:

« Em uma tarde chegou da roça um preto, escravo de estimação, e indo ter com a senhora, disse-lhe:

« — Sinhá, hoje seu negro vai dormir no inferno...

« — Que é isto? perguntou ella assustada pelo que ouvia.

« E o negro, sem mais responder-lhe, com os olhos chamejantes, as feições alteradas, alçou a foice que trazia, e desfechou-lhe sem piedade um golpe fatal, que a deixou morta.

« Um filho, ouvindo aquillo, veio em soccorro da mãi, e foi tambem victima de outro golpe.

« Duas crianças, creio que entre ellas uma menina, querendo abrandar o preto com suas lagrimas, soffreram tambem golpes, porém não morreram.

« E o preto, desesperado, como se procurasse tornar realidade o dito, que lhe escapára dos labios, foi a uma arvore, e com uma corda enforcou-se!

« Notou-se ainda, que fazendo-o a pouca altura do chão, encolheu os joelhos para que não arrastassem os pés. Tal era o seu desejo de morrer!

« Ninguem soube o que daria lugar áquillo. Ficou-se em que de certo foi um accesso de loucura; pois que o desventurado escravo não tinha motivos para desesperar do seu captiveiro. »

— Do *Diario da Bahia* extrahimos o seguinte:

« São tão raros ja os exemplos de longevidade superior a 100 annos, que a imprensa costuma registra-los como phenomenos curiosos em um seculo em que o termo médio da vida humana parece tender antes a diminuir do que a augmentar, e em que a arte de prolongar a existencia neste mundo, parece correr parelhas com o aperfeiçoamento dos meios de a destruir.

« Ha pouco mais de um anno que demos noticia do fallecimento de uma serva do convento do Desterro, que contava 122 annos de idade, e que alli viveu 115.

« No dia 17 do corrente falleceu nesta cidade o Sr. Alberto dos Santos, nascido na freguezia de Nossa Senhora da Lapa, em Lisboa, no anno de 1743, contando por consequencia 120 annos de idade!

« O Sr. Alberto viajou muito pela India, Africa e por quasi toda as provincias maritimas do Brasil, onde a final se casou e teve doze filhos, dos quaes ainda vivem alguns, tendo a filha mais velha mais de 70 annos.

« Era uma das rarissimas testemunhas que restavam do medonho terremoto de Lisboa em 1755, do qual contava muitos episodios interessantes.

« Narrava a historia da conjuração dos Tavoras e do seu supplicio, bem como da execução do celebre jesuita Malagrida, e muitas anecdotas curiosas do marquez de Pombal, de el-rei D. José, de D. Maria I, como factos passados á sua vista e de que conservava a mais viva reminiscencia.

« Quando chegou a primeira vez á Bahia ainda o mar banhava os pés dos pretos que enchiam os barris na fonte denominada—dos Padres,—e os lugares hoje conhecidos com os nomes de rua da Valla, Saúde, Nazareth até a Barroquinha eram cobertos por uma floresta de madeiras de construcção.

« Gostava muito de contar aventuras das suas viagens e os factos historicos de que foi testemunha; mas, como aconteceu no caso que referimos da centenaria do Desterro, de certa época em diante a sua memoria cessou de conservar a reminiscencia dos factos; da vinda da familia real portugueza para o Brasil e do governo de D. João VI para cá, nenhum dos movimentos politicos deste paiz lhe ficaram na memoria, a ponto de julgar até á ultima que aquelle monarcha ainda estava na côrte do Rio de Janeiro.

« Nos ultimos tempos de sua vida era tal a deficiencia desta faculdade que uma hora depois de jantar ninguem o podia convencer de que elle tivesse comido naquelle dia, e instava para que lhe trouxessem o seu jantar!

« Teve uma ulcera em uma perna por alguns 50 annos e morreu com ella.

« Ha alguns mezes deu uma grande queda que o prostrou na cama, d'onde nunca mais se pode levantar.

« Entretinha-se ainda ha poucos annos em coser com agulha e em carapinar. Fumava muito e uma hora antes de morrer ainda pedia o seu cachimbo!

« Tinha uma voz forte e estridente com que atordoava toda casa quando chamava por alguem ou quando cantava as cantigas do seu tempo.

« Poucas semanas antes de morrer cahiram-lhe em gangrena alguns dedos dos pés, para onde o coração já gasto e exhausto de forças não podia mandar o sangue vivificante. Não se póde dizer que morreu de grangrena, e sim por uso e gasto dos orgãos principaes, cujas funcções se foram enfraquecendo e extinguindo lentamente.

« Trabalhou em quanto lhe duraram as forças do corpo e foi sempre sobrio.

« É hoje quasi um milagre tão longa vida, mas é certo que tres cousas pelo menos são precisas para lá chegar: boa organisação, trabalho continuo e temperança constante. »

— Foram demittidos:

De segundo supplente do delegado de Limoeiro João Lopes Delgado Leal; e de subdelegado da Malhadinha, José Rufino de Mendonça; sendo nomeados:

Supplentes do delegado de Limoeiro: 2.º Francisco de Paula Pereira de Moraes; 3º Cosme Teixeira de Carvalho.

Dos do subdelegado de Limoeiro: 1.º Manoel dos Anjos da Silva; 2º Victorino Arquim do Rego Farias; 3.º Manoel Guedes de Araujo Pereira.

Subdelegado de Malhadinha, Luiz Barbosa da Silva Cumarú.

— Havendo dado hontem, em nossa oitava pagina, um artigo sobre o drama *As mulheres de Marmore*, chamamos para elle a attenção dos leitores que se não satisfizerem com o seguinte que nos envia um nosso assignante, amante do theatro:

« *As Mulheres de Marmore*, é das composições modernas uma das que mais aceitação tem tido em qualquer parte que tem sido representada.

« Já não fallando em Paris, onde subio á scena consecutivamente por espaço de um anno e sempre com os mesmos applausos e enthusiasmo da primeira vez; entre nós tem sido representada em diversas provincias, encontrando no publico frequencia e bem merecidos elogios.

« No Rio de Janeiro foi executada um sem numero de vezes e para a sua população era sempre uma cousa nova e que lhes inspirava a curiosidade.

« Com effeito pelo lado philosophico as *Mulheres de Marmore* não são um drama para ser visto uma só vez, pois por mais perspicaz que seja o espirito do espectador, sempre encontrará nelle algum sentimento novo e que ainda não tinha descoberto;

« Faltava a provincia de Pernambuco; chegou a occasião. Estamos bem certos de que não se deixará ficar aquem de suas irmãs; principalmente podendo ufanar-se de ter sido a primeira em que esse bellissimo drama vai ser representado com todo o esmero e luxo, que requer.

« Já não tocando nos intelligentes actores que tem de representa-lo, e que se acham completamente possuidos do sentimentos de Theodoro Barriére; a empresa caprichou em faze-lo executar com um scenario todo novo. A vista do primeiro acto (depois do prologo) é lindissima; representa o *Hotel de Madrid* ao fundo de um bosque, que forma um caramanchão.

« Tivemos occasião de vêr essa lindissima vista, devida aos delicados pinceis do distincto scenographo, o Sr. Dornellas, e podemos affirmar que extasiou-nos.

« Mil louvores á uma empresa que tão bem tem trilhado a carreira que encetou. Nada poupa e assim mesmo os seus esforços não tem sido correspondidos devidamente. »

— No *Jornal do Commercio* do Rio, lê-se:

« O *Memorial diplomatique*, folha hebdomadaria de Paris, tratando da questão anglo-brasileira e publicando a correspondencia trocada em Londres entre o representante do Brasil e o *Foreigne-Office*, e que precedeu o rompimento das relações entre o governo imperial e o da Grãa-Bretanha, faz as seguintes reflexões:

« Aguardando a decisão arbitral do rei dos Belgas, dous pontos ficam ainda para resolver: o governo brasileiro tem incontestavel razão de reclamar uma reparação pela brutalidade das fórmas de represalias contra elle exercidas; outro sim é perfeitamente equitativo que os cinco navios brasileiros capturados indebitamente pelo cruzeiro inglez nas agoas territoriaes do Brasil recebam uma indemnisação pelos prejuizos soffridos. Basta comparar o procedimento actual da Inglaterra nesta questão com o que teve ha tempos na de D. Pacifico, na Grecia, por occasião da qual esta potencia já minava surdamente o throno do rei Othon, para ver quanto as queixas que ella então formulava contra o governo hellenico eram menos graves e fundadas do que as que hoje formula o governo brasileiro, e para ficar-se convencido da justiça de suas reclamações.

« Foi para decidir os dous pontos acima indicados que o ministro do Brasil em Londres, o Sr. Carvalho Moreira, dirigio a 5 de maio ultimo, ao conde Russell, o despacho que abaixo se lerá. Tem elle por objecto pedir ao governo britannico que não declare que não tivera a intenção de offender a dignidade nem de violar a soberania territorial do imperio brasileiro, consentindo ao mesmo tempo a Inglaterra em attender a reclamação resultante da captura illegal dos cinco navios mediante liquidação arbitral.

« Na sua resposta de 18 de maio, o conde Russel, sobre pretexto de não reabrir a discussão sobre factos consumados, declina toda e qualquer indemnisação em favor dos interessados no aprisionamento das embarcações. Todavia, não podendo negar que as represalias de que se queixa o governo brasileiro tiveram lugar contrariamente ao direito das gentes e ás conveniencias diplomaticas, suggere ao ministro do Brasil em Londres a idéa de elle mesmo assegurar ao seu governo que o gabinete inglez, na medida empregada para obter satisfação dos factos resultantes do naufragio da barca *Prince of Wales* não tivera nenhum sentimento hostil contra o imperador do Brasil, nem designio nenhum de uma aggressão qualquer contra o territorio de S. M. Imperial.

« Com esta tergiversação o gabinete inglez esperava occupar a necessidade de exprimir por si mesmo o seu pesar e de desapprovar o procedimento brutal do seu representante.

« As instrucções precisas que o ministro do Brasil em Londres havia recebido do seu governo não lhe permittiam aceitar um tal subterfugio, em uma questão na qual toda a responsabilidade resalta tão claramente do procedimento da Inglaterra: proferio, pois, pedir os seus passaportes, antes do que subscrever a uma satisfação tão illusoria.

« Só cabe felicitar o governo brasileiro por ter assumido uma attitude tão digna quão energica ante o gabinete Russell, que, conforme dizia ha poucos dias o *Morning Herald*, «não trata senão de esmagar os pequenos e os fracos para se mostrar « mais docil para com os grandes e os fortes. »

« Lord Russell por sem duvida não se abalançaria a usar contra os Estados-Unidos das represalias que acha tão naturaes contra o Brasil. É mais uma razão para este persistir na attitude e na resolução que acaba de tomar de suspender as suas relações officiaes com a Inglaterra emquanto não forem attendidas suas reclamações mais que legitimas. »

REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto da parte do dia 15 de julho de 1863.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 14 do corrente:

Á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Joaquina do Espirito Santo, parda, de 25 annos, por disturbios.

Á ordem do de S. José, Caetano Mendes Delgado, crioulo, de 48 annos, por disturbios; Luiz Antonio do Nascimento, pardo, de 43 annos, por crime de furto.

Á ordem do do Peres, José Hemeterio da Silva, pardo de 18 annos, para averiguações em crime de furto.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Cruzeiro do Sul*:

Carlos Eduardo Riedel, Antonio José Antunes de Souza, Luigi Ferro, Luiz Valentim, João Paulino de Souza Uchôa, Thomaz José Meira, Margarida Ferreira Campos, Jacob Azancot, Francisco José Gomes, Joaquim Gomes da Silva, Antonio Joaquim Gomes, José Chrisostomo de Oliveira, Candido Lucas de Souza Rangel, conego João Baptista Pereira de Mello, João Barroso de Carvalho, Francisco Antonio Fernandes, uma filha, uma neta e uma afilhada, e Silvestre Pinho dos Reis.

— Passageiro vindo do Rio de Janeiro no vapor inglez *Magdalena*: Louiz Sisley.

— Seguem para a Europa:

Isabel Caetana Lopes, Luiz Lassieur, José Gomes Loureiro, João Luiz Ferreira Ribeiro e sua senhora, Charles Luiz Cambronne, Manoel Moreira da Costa, Manoel Francisco do Nascimento, Francisca Maria dos Santos Maia e uma filha, Antonio Rodrigues Fernandes Vieira e Frederico Burchall.

— Passageiros sahidos para a ilha de Fernando no hiate nacional *Sergipano*:

Manoel José de Souza Nunes, Maria Joaquina da Conceição, Maria de Almeida Albuquerque, 2 filhos e 6 escravos, Carlos Augusto Carneiro Monteiro, Josepha Celistina dos Santos e 2 filhos, Hermenegildo Xavier de Andrade e um filho, José Rodrigues de Mello e Manoel Cordeiro Ribeiro.

— Movimento da casa de detenção no dia 14 de julho de 1863.

Existiam	383	presos
Entraram	4	»
Sahiram	5	»
Existem	382	»
A saber:		
Nacionaes	263	»
Estrangeiros	33	»
Mulheres	11	»
Estrangeiras	3	»
Escravos	63	»
Escravas	5	»
	383	

Alimentados a custa dos cofres publicos.. 160

Movimento da enfermaria no dia 15 de julho de 1863.

Tiveram baixa:

Joaquim José de Santa Anna; sarnas.

Idalina Maria dos Prazeres; intermittente.

— OBITUARIO DO DIA 14 DE JULHO NO CEMITERIO PUBLICO:

Isabel de Oliveira Diniz, Parahyba, 21 annos, solteira, Boa-Vista; phthysica.

Miguel, escravo, Africa, 40 annos, Boa-Vista; anemia.

Maria, escrava, Africa, 80 annos, solteira, S. José; amolecimento cerebral.

João, escravo, Africa, 90 annos, solteiro, Boa-Vista; erisipela.

Elena, escrava, 40 annos, solteira, Boa-Vista; hydropecardite.

Percila, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; espasmo.

Alexandrina Cardoso Guimarães, Pernambuco, 42 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

José, Pernambuco, 2 mezes, S. José; espasmo.

Belarmino José de Souza, Itamaracá, 36 annos, Boa-Vista; cholera morbus.

MUTILADO

— 15 —

Francisca, Pernambuco, 6 dias, Santo Antonio; congestão.
Maria, Pernambuco, 5 annos, Recife; cholera.
Joanna Maria das Neves Teixeira Lopes, Pernambuco, 90 annos, viuva, Olinda; hydropesia.
Ricardo Vulpiano Pessoa, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Recife; interite chronica.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SILVEIRA.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli, Assis, Doria e Guerra, procurador da corôa, faltando o Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti, abrio-se a sessão.

Passados os feitos e entregue os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo; recorrido, Mathias Leopoldino de Oliveira.

Relator, o Sr. desembargador Caetano Santiago.

Sorteados os senhores desembargadores Motta, Peretti e Gitirana.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Sabino Alves de Souza.

Relator o Sr. desembargador Doria.

Sorteados os senhores desembargadores Motta, Lourenço Santiago e Gitirana.

Improcedente.

Aggravo de instrumento.

Aggravante, o coronel José Pedro Velloso da Silveira; aggravado. o juizo.

Relator o Sr. desembargador Assis.

Sorteados os senhores desembargadores Lourenço Santiago e Gitirana.

Deram provimento.

Aggravo de petição.

Aggravante, Rostron Rooker & C.; aggravada, a fazenda.

Relator o Sr. desembargador Doria.

Sorteados os senhores desembargadores Peretti, e Gitirana.

Deram provimento.

Appellações crimes.

Appellantes, Pereira, Julião & C.; appellado, Antonio Domingues Ferreira.

improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Pereira Martins.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, José Barbosa Marques.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Agostinho Soares Machado.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio José Francisco de Moura.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio Bastos da Silva.

Improcedente.

Appellante, Luiz Soares de Albuquerque; appellada, a justiça.

Nullo o processo.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Ferreira de Paula.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim dos Santos Brito.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Rodrigues Ferreira.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, o escravo Virginio.

A' novo jury.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Roque.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Caetano Santiago passou ao Sr. desembargador Gitirana

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Pereira do Nascimento.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao S. desembargador Lourenço Santiago

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Domingos José Vianna.

A appellação civel.

Appellante, Pedro Jucá; appellados, Sacavem, Barbosa & C.

— Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti

A appellação civel.

Appellantes, João e José Salgado de Albuquerque; appellado, João Barbosa da Silva.

O Sr. desembargador Lourenço Santiago passou ao Sr. desembargador Motta

As appellações crimes.

Appellante, José Pereira de Mello; appellado, Manoel Corrêa de Mello.

Appellante, o promotor; appellado, Antonio Alexandre de Freitas.

Appellante, o juizo; appellado, Christiano Francisco Pereira.

A appellação civel.

Appellante, José Narciso Camello; appellados, Rostron Rooker & C.

O Sr. desembargador Peretti passou ao Sr. desembargador Accioli

As appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Carlos Pessôa.

Appellante, Manoel Gomes de Almeida; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Casemiro Pereira da Silva.

Appellação civel.

Appellante, a fazenda; appellados, os herdeiros de Domingos Gomes Guimarães.

O Sr. desembargador Accioli passou ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti

As appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Felix José Rodrigues.

Appellante, Martinho de Oliveira Borges; appellada, a justiça.

Appellante, o curador do cabra Gaspar; appellada, a justiça.

DILIGENCIAS.

As appellações civeis.

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa

Appellante, o juizo; appellado, João Chrysostomo de Oliveira.

Ao Dr. curador geral:

Appellante, Dr. Antonio Ferreira dos Santos Caminha; appellado, José Vicente Ferreira de Freitas.

Ao Dr. curador geral:

Appellante, José Ferreira Pinto de Campos; appellado, Manoel Joaquim Baptista.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellante, José Velloso Soares; appellada, a fazenda.

As appellações crimes.

Com vista ao Dr. curador geral:

Appellante, o juizo; appellado, Jacintho de Araujo Lima.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça e ao appellante, a seguinte

Appellante, o juizo; appellado, Pedro Chrysologo Cavalcanti Wanderley.

As duas horas e meia da tarde encerrou-se a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A salsa parrilha de Bristol.

Poucos remedios ha que tenham produzido tantos beneficios no mundo como este. E a unica preparação que ataca invariavelmente no sangue a origem das enfermidades ulcerosas e eruptiveis e extingue ao mesmo tempo a causa e o effeito.

Podemos pois confiadamente afiançar que com sua purificadora influencia a corrupção se transforma em incorruptibilidade.

As chagas escrofulosas e todas as materias externas glandulares e cutaneas, communs aos paizes tropicos, cedem promptamente a sua poderosa agencia.

Seus effeitos curativos nas affecções do figado e no rheumatismo não são menos sorprendentes.

Acha-se á venda em todas as droguerias e botticas do imperio do Brasil.

COMMERCIO.

CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL EM PERNAMBUCO.

A directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil declara aos senhores accionistas que o thesoureiro da mesma está autorisado a pagar o dividendo relativo ao semestre findo em 31 de maio proximo passado a razão de 10$000 por acção. Recife 14 de julho de 1863.

José Mamede Alves Ferreira, secretario.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	197:298$759
Idem do dia 15.	10:022$841
	207:321$600

Movimento da alfandega.

Volumes entrada com fazendas	—	
» » com generos	64	
		64
Volumes sahidos com fazendas	64	
» » com generos	286	
		350

Descarregam no dia 16 de julho.
Patacho hespanhol—Ricardo—vinhos.
Brigue brasileiro—Olinda—mercadorias.
Sumaca hespanhola — Esmeralda — baldeação de carne de charque.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	23:856$731
Idem do dia 15.	1:907$722
	25:764$453

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	55:017$402
Idem do dia 15.	1:466$990
	56:424$392

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 15.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez *Magdalena*, de 1217 toneladas, commandante Woloward, equipagem 128.

Genova—65 dias patacho italiano *Maria*, de 187 toneladas, capitão Luiz Buzano, equipagem 10, carga vinho e outros generos; a Henry Foster & C.

Philadelphia—36 dias, patacho inglez *W. M. Dodge*, de 124 toneladas capitão L. Anderson, equipagem 8, carga 1190 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Henry Foster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilha de Fernando—Hiate nacional *Sergipano*, capitão Henrique José Vieira da Silva, carga diferentes generos.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez *Magdalena*, commandante Woolward.

Pará—Brigue nacional *Amelia*, capitão Joaquim Antonio do Soccorro, carga diferentes generos.

Havre pela Parahyba—Galera franceza *Solferino*, capitão Laisne, carga couros e algodão.

Maroim—Patacho dinamarquez *Mathilde*, capitão C. Preipe, em lastro.

Portos do norte—Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra G. Mancebo.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca ingleza, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

Tribunal da relação.

Relação dos feitos entrados na secretaria do tribunal da relação desde o 1º de janeiro do corrente anno até 15 de junho de 1863, os quaes estão parados por falta de pagamento do respectivo preparo.

AGGRAVOS.

Aggravo do 2º districto do juizo de paz da Boa-Vista.

Aggravante, João Francisco Saraiva; aggravado. o juizo.

Aggravo do 2º districto do juizo de paz da Boa-Vista.

Aggravante, João Francisco Saraiva; aggravado. o juizo.

Aggravo do juizo da fazenda geral.

Aggravante, José Velloso Soares; aggravado, o juizo.

Aggravo do juizo da fazenda geral

Aggravante, José Velloso Soares; aggravado, o juizo.

Aggravo do juizo da fazenda.

Aggravante, José Marcellino Alves.

Aggravo do juizo de ausentes desta cidade.

Aggravante, o consul de Portugal; aggravado, o juizo.

Aggravo do juizo de ausentes desta cidade.

Aggravante, Augusto Adolpho Vanderley Lins; aggravado, o juizo.

Aggravo do juizo municipal do Cabo.

Aggravante, Francisco Xavier Mendes da Silva; aggravado, o juizo.

Aggravo de instrumento do juizo municipal de Serinhãem.

Aggravante, Francisco de Barros Wanderley; aggravado, o juizo.

Aggravo de instrumento do juizo municipal de Serinhãem.

Aggravante, Francisco de Barros Wanderley; aggravado, o juizo.

APPELLAÇOES CIVEIS.

Appellação civel do juizo da fazenda.

Appellante, D. Maria Magdalena de Almeida Catanho; appellada, a fazenda provincial.

Appellação civil do juizo municipal da primeira vara do Recife.

Appellante, o superintendente da estrada de ferro; appellado, João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.

Appellação civel do juizo municipal da primeira vara desta cidade.

Appellante, o curador da preta Caetana; appellada, D. Maria Joaquina da Silva Manta.

Appellação civel do juizo municipal desta cidade.

Appellante, Joaquim Gonçalves Ferreira; appellado, Manoel Joaquim Baptista.

Appellação civel do juizo municipal de Porto-Calvo.

Appellante, Ernesto Augusto de Manguaba e Silva; appellados, D. Mariana Joaquina Acciole Wanderley e seus filhos.

Appellação civel do juizo municipal de Porto-Calvo.

Appellantes, os libertos Antonio e Tiburcio, por seu curador; appellada, D. Joaquina Perpetua Vieira Mavignier.

Appellação civil do juizo municipal de Bananeiras.

Appellantes, José Barroso de Carvalho e outros; appellados, Manoel Januario Bezerra Cavalcanti e seus filhos.

Appellação civel do juizo municipal do Assú.

Appellantes, o curador geral, por Paula e Luiza de França; appellado, Francisco Duarte de Freitas.

Appellação civil do juizo municipal de Mipibú.

Appellante, Urbano Egydio da Silva Costa Gondin de Albuquerque; appellado, Thomaz José de Sena.

Appellação civel do juizo municipal do Crato.

Appellante, Barbara Francisca de Jesus; appellado, Manoel Francisco da Cruz.

Appellação civel do juizo municipal do Crato.

Appellantes, João da Cruz de Jesus e sua mulher; appellados, Francisco Cabral de Vasconcellos e sua mulher.

Appellação civel do juizo municipal do Cabo.

Appellante, Pedro Cavalcanti de Albuquerque Uchoa; appellado, João de Sá e Albuquerque.

Appellação do juizo municipal de Flores.

Appellante, D. Maria Francisca dos Santos; appellados, Manoel Joaquim Limoeiro e sua mulher.

Os embargos de Manoel Gonçalves Agra e seus fiadores, embargada a fazenda provincial.

Revista civel.

Recorrente, José Fernandes Guimarães, por cabeça de sua mulher; recorridos, José Rodrigues Gonçalves Valle e outros.

Revista civel.

Recorrentes, Balbina Fernandes de Almeida e seus filhos; recorridos, Pedro José de Almeida e outros.

Recursos de fallencia.

Recorrente, o juizo; recorridos, Guilherme Carvalho & C.

Recife 15 de junho de 1863.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor Dom Pedro II que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que no dia 20 de julho depois da audiencia respectiva se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo a casa de sobrado de dous andares, sita no pateo do Paraizo da freguezia de Santo Antonio com o n. 30, cuja casa faz quina para a rua da Roda e com a entrada pela mesma rua avaliada em 11:000$, a dita casa é pertencente ao coronel José Pedro Velloso da Silveira e a este pinhorada por execução do Dr. Angelo Henrique da Silva como tutor dos orphãos filhos do fallecido Francisco Carneiro da Silva e mais herdeiros do mesmo, e não havendo licitantes será arrematada pelo preço da adjudicação, e com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 14 de julho de 1863. Quadragesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, faço saber áquelles á quem interessar possa, que pelo delegado do termo de Nazareth, foram apprehendidos em poder de Policarpo Pereira da Luz, Belisario Francisco da Costa e João Ferreira de Araujo, tres cavallos, que se suppõe furtados, sendo um ruço, outro castanho e outro preto; cujos cavallos se acham alli depositados, por aquella delegacia.

O secretario
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o corpo de guarnição do Ceará.

197 mantas de lãa.

Para o presidio de Fernando.

25 milheiros de tijolos de alvenaria de primeira qualidade.

Para o arsenal de guerra.

10 quintaes de ferro suéco em barra de 2 1/4 pollegadas de largura e 1/2 dita de grossura.

10 ditos de dito dito dito de 3 pollegadas de largura e 1/2 de grossura.

10 ditos de dito dito dito de 4 pollegadas de largura e 1/2 de grossura.

10 ditos de dito dito dito de 5 á 1/2 de largura e 1/2 de grossura.

20 ditos de dito inglez redondo de 1 1/2 pollegadas.

4 lenções de ferro de 1 1/2 á 2 arrobas.

2 ditos de dito de 22 á 24 libras.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 17 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de julho lho de 1869.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

A arrematação constante do annuncio que abaixo segue-se, tanto dos engenhos como dos escravos, deverá ter lugar no dia 25 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, escrivão Motta, tem de ir a praça os bens seguintes:

O engenho Pintos com todas as suas terras e obras, grande casa de vivenda, outra denominada Horta, algumas casas para moradores, grande senzala de pedra e cal, estribaria, casa de distilação com um alambique de valor, tudo avaliado em 52:000$000.

O engenho Quiaombo contiguo ao mesmo, com todas as suas terras e casa de vivenda, avaliado em 22:000$000.

Os escravos Antonio Calumbi, crioulo, 50 annos, avaliado em 800$; Matheus, nação, 35 annos, avaliado em 1:000$; Bento, nação, 35 annos, avaliado em 1:000; Gregorio, nação, 37 annos, avaliado em 700$; Antonio Esparrella, nação, 40 annos, avaliado em 800$; José Borrachá, crioulo, 25 annos, avaliado em 300$; Aleixo, crioulo, 23 annos, avaliado em 1:200$; Luiz Hortelão, nação, 40 annos, avaliado em 1:100; Gertrudes, nação, 45 annos, avaliada em 600$; Luiz Beni, nação, 40 annos, avaliado em 800$; Thereza, nação, 35 annos, avaliada em 200$000; Maria Vovó, crioula, 45 annos, avaliada em 600$; Bartholomeu, nação, 40 annos, avaliado em 500$; Rita, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; Caetano, nação, 40 annos, avaliado em 700$; Violanta, mulher do dito, nação, 35 annos, avaliada em 800$; Felippe, cabra, 40 annos, avaliado em 1:200$; Felippa, mulher do dito, crioula, 35 annos, avaliada em 1:000$; Flaviana, filha dos ditos, cabra, 3 annos, avaliada em 300$; Jozino, filho dos ditos, cabra, mezes, avaliado em 100$; Victorina, crioula, 30 annos, avaliada em 600$; Maria, filha da dita, crioula, 3 annos, avaliada em 300$; Agueda, filha da dita, crioula, 18 mezes, avaliada em 150$; Francisco Segundo, nação, 45 annos, avaliado em 700$; Perpetua, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; José, filho dos ditos, crioulo, 3 annos, avaliado em 300$; Felippe, nação, 38 annos, avaliado em 900$; Rosa, mulher do dito, nação, 40 annos, avaliada em 600$000; José Ferreiro, nação, 35 annos, avaliado em 1:100$; Antonia, mulher do dito, crioula, 50 annos, avaliada em 500$; Pedro, nação, 36 annos, avaliado em 1:200$; Margarida, mulher do dito, nação, 40 annos, avaliada em 800$; Paulina, crioula, 40 annos, avaliada em 1:000$; Clara crioula, 22 annos, avaliada em 1:000$; Felicia, nação, 40 annos, avaliada em 700$; Maria, mulher de Miguel Pedreiro, 27 annos, avaliada em 900$; Miguel, nação, 42 annos, avaliado em 1:000$; Maria, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; Venancia, filha dos ditos crioula, 18 mezes, avaliada em 100$.

Os referidos bens pertencem á herança do finado José Fernando da Cruz, e vão á praça á requerimento da herdeira e inventariante, depois de ouvidos o Dr. procurador fiscal da fazenda provincial e os de mais interessados, para pagamento das dividas á que está sujeita a herança, devendo serem pagas no acto da arrematação, afim de poderem dar a necessaria desoneração os dous credores que tem hypotheca no engenho Pintos.

O escripto e traslado do edital existem em mão do porteiro do juizo, e os pretendentes que quizerem examinar os referidos engenhos podem ahi comparecer, que ha pessoa autorisada a mostralos com todas as suas obras e bemfeitorias; assim como os que quizerem ver os escravos e precisarem de qualquer esclarecimento, podem dirigir-se nesta praça á mesma herdeira e inventariante, que reside na Soledade, rua de João Fernandes Vieira.

— O lançador da mesa do consulado provincial, abaixo assignado, sendo nomeado para proceder aos diversos lançamentos que tem de serem cobrados por esta mesma mesa no anno financeiro vindouro de 1863 á 1864, avisa aos senhores proprietarios de predios urbanos e outros estabelecimentos que tenham preparados os competentes recibos ou outros documentos afim de que possa o mesmo abaixo fazer os lançamentos em regra sem vexames das partes interessadas. Outro sim, declara o mesmo abaixo assignado, que sendo nomeado para as freguezias de Santo Antonio, S. José e Afogados dará começo pela de Santo Antonio.

Mesa do consulado provincial, 4 de julho de 1863.

O lançador
João Pedro de Jesus da Matta.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 16 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões continúa a praça das rendas das casas abaixo declaradas por tempo de um a tres annos.

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita.	
N. 4 particular e 33 publico um andar.	565$000
N. 82 particular e 5 publico tres andares	1:010$000
N. 83 particular e 7 publico tres andares	920$000
Rua do Padre Floriano.	
N. 6 particular e 47 publico casa terrea.	186$000
N. 7 particular e 45 publico casa terrea.	126$000
N. 66 particular e 63 publico casa terrea	140$000
N. 90 particular e 13 publico casa terrea	181$000
Becco da Carvalha.	
N. 40 particular e 5 publico casa terrea.	149$000
Rua dos Pescadores.	
N. 46 particular e 11 publico casa terrea	253$000
Rua da Calçada.	
N. 17 particular e 30 publico casa terrea	174$000
N. 19 particular e 84 publico casa terrea	149$000
N. 21 particular e 38 publico casa terrea	156$000
Rua da Viração.	
N. 27 particular e 19 publico casa terrea	283$000
Rua de Hortas.	
N. 29 particular e 41 publico dous andares	553$000
Rua de Santa Thereza.	
N. 31 particular e 7 publico casa terrea.	196$000
N. 32 particular e 5 publico casa terrea,	204$000
Rua da Roda.	
N. 35 particular e 3 publico casa terrea.	108$000
N. 36 particular e 5 publico casa terrea.	89$000
N. 37 particular e 7 publico casa terrea.	112$000
N. 99 particular e 1 publico casa terrea.	120$000
Rua Nova.	
N. 43 particular e 41 publico casa terrea	752$000
N. 46 particular e 48 publico um andar.	1:312$000
Rua da Imperatriz.	
N. 47 particular e 68 publico casa terrea	306$000
Rua da Gloria.	
N. 51 particular e 65 publico casa terrea	144$000
Rua do Encantamento.	
N. 52 particular e 3 publico 3 andares.	480$000
Rua do Azeite de Peixe.	
N. 53 particular e 1 publico 2 andares.	600$000
Rua do Amorim.	
N. 54 particular e 31 publico um andar.	150$000
Rua da Lapa.	
N. 56 particular e 8 publico um andar.	144$000
N. 73 particular e 5 publico um andar.	420$000
Rua do Pilar.	
N. 59 particular e 73 publico casa terrea	183$000
Rua de São Bom Jesus das Crioulas.	
N. 61 particular e 8 publico casa terrea.	131$000
Rua do Nogueira.	
N. 62 particular e 17 publico casa terrea	260$000
Rua da Cruz.	
N. 68 particular e 15 publico 3 andares.	1:200$000
Rua da Cadeia do Recife.	
N. 72 particular e 30 publico 3 andares.	700$000
Becco da Lama.	
N. 75 particular e 30 publico casa terrea	91$000
Travessa do Carcereiro.	
N. 85 particular e 11 publico casa terrea	100$000
N. 87 particular e 17 publico casa terrea	125$000
Rua de Santa Cecilia.	
N. 89 particular e 18 publico casa terrea	211$000
Patrimonio de orphãos.	
Rua da Cadeia do Recife.	
N. 17 particular e 59 publico dous andares	2:001$000
Rua da Madre de Deos.	
N. 23 particular e 1 publico dous andares	800$000
N. 24 particular e 26 publico dous andares	901$000
Becco das Boias.	
N. 38 particular e 16 publico dous andares	402$000
N. 39 particular e 18 publico dous andares	300$000
Rua da Moeda.	
N. 44 particular e 21 publico casa terrea	251$000
Rua do Amorim.	
N. 54 particular e 21 publico 3 andares.	300$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea	72$000
Rua do Burgos.	
N. 69 particular e 21 publico casa terrea	72$000
Rua da Senzala Velha.	
N. 78 particular e 136 publico dous andares	752$000
Sitio do Parnameirim.	
N. 1 particular	300$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 13 de julho de 1863.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No escriptorio da mesma companhia distribue-se com os Srs. accionistas os folhetos impressos contendo os trabalhos da mesma no semestre findo em 30 de abril ultimo, e lidos na sessão da assembléa geral de 22 de maio do corrente anno.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 14 de julho de 1863.

O escripturario,
Marcolino José Pupe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia manda fazer publico aos interessados, que se tem de contratar com quem por menos fizer o transporte de ambulancias destinadas aos destacamentos das localidades onde reina o cholera-morbus, as quaes ambulancias são compostas de dous volumes para Flores, Tacaratú e Ouricury; e de um volume para Pão d'Alho, Brejo, Villa Bella, S. Bento, Cabrobó, Victoria e Garanhuns: as pessoas, pois, que se propozerem, deverão apresentar nesta thesouraria suas propostas, quando muito até o dia 18 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 15 de julho de 1863. — Servindo de official-maior,

Manoel José Pinto.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados

D. Alexandrina Rita do Amparo.
Augusto José Ferreira & C.
Antonio José de Castro.
Padre Antonio da Cunha Figueiredo.
Barão de Guararapes.
Custodio José Alves & C.
Francisco Moreira da Cunha.
Innocencio da Cunha Goianna Junior.
Joaquim Antonio de Moraes Junior.
Joaquim Leopoldino Barreto Maciel.
João Joaquim da Costa Leite.
João Militão Henrique de Souza.
Dr. João Vicente Pereira Dutra.
José Joaquim Alves de Amorim (2).
João Maria da Costa Pinto.
Dr. Leandro Francisco Borges.
D. Marcolina Andréa de Jesus (Muribeca).
Maria Francisca da Conceição.
Marcelino José Lopes.
Manoel da Fonseca Araujo Lima Junior.
Manoel Joaquim Seve & Filhos.
Manoel Theophilo Alves Ribeiro.
Viuva de Ventura Pereira Penna.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara tem de ir á praça a parte da casa terrea, sita na rua de Hortas n. 96, avaliada por 457$359, por execução que move José Ignacio de Avilla contra Manoel Lobo de Miranda Henriques, na qualidade de administrador de sua mulher.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA.

21.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

(1.ª DA 3ª PRESTAÇÃO.)

Não avendo sido possivel, apezar de todos os esforços, conseguir acabar-se o scenario para hoje, fica transferido para amanhãa

Quinta-feira, 16 de Julho de 1863.

Primeira representação do magnifico drama em quatro actos e um prologo, ornado de musica,

AS MULHERES DE MARMORE

PERSONAGENS DO PROLOGO.

Diogenes	Sr. Furtado Coelho.
Phidias	» Lisboa.
Gorgias	» Thomaz.
Alcibiades	» Penante.
Um Atheniense	» Guimarães.
Outro dito	» Joaquim Camara.
Strabon	» Porto.
Théa	Sr.ª D. Camilla.
Aspasia. } Estatuas de marmore	» D. Jesuina.
Lais. } Estatuas de marmore	» D. Josepha.
Phrinéa } Estatuas de marmore	» D. Leopoldina.

A acção do prologo passa-se na officina do esculptor Phidias, em Athenas.

O vestuario é novo, e no caracter da época.

NUMEROS DE MUSICA.

1.º A canção da escrava.
2.º Côro de Athenienses.

PERSONAGENS DA PEÇA.

Desgenais, jornalista	Sr. Furtado Coelho.
Raphael Didier, pintor e esculptor	» Lisboa.
O conde de Frenes, capitalista	» Thomaz.
Juliano } Moços extravagantes	» Penante.
Mauleon } Moços extravagantes	» Gumaraes.
Francis } Moços extravagantes	» Joaquim Camara.
John, groon de Marco	» Porto.
Marco, cantora do theatro italiano	Sr.ª D. Eugenia Camara.
Phœdora, corista	» D. Leopoldina.
Josepha, dita	» D. Josepha.
Julieta, dita	» D. Jesuina.
Madama Didier, mãi de Raphael	» D. Joanna.
Maria, orphãa	» D. Camilla.

A acção passa-se na actualidade, em Paris.

O primeiro acto passa-se no hotel de Madrid, nos Campos Elysios.—Neste acto canta-se a celebre cançoneta — POLKA DAS MOÊDAS DE OURO.

O segundo acto passa-se no atelier do esculptor Raphael.

O terceiro acto passa-se n'uma casa de campo, em S. James, nos arrebaldes de Paris.

O quarto acto no atelier de Raphael.

O scenario é novo e pintado pelo scenographo o Sr. Dornellas.

O drama AS MULHERES DE MARMORE, devido á penna fecunda de Theodoro Barrière, um dos mais celebres dramaturgos francezes, causou em Paris, em Lisboa e no Rio de Janeiro, um destes fanatismos que raras vezes são tributados á representação de uma obra dramatica, pois que elle em qualquer desses theatros ultrapassou todas as raias, tocando ao delirio. No Rio de Janeiro este drama foi á scena mais de 80 vezes, e ainda hoje é recordado com saudade, o que tudo se justifica pela excellencia da composição, uma das mais primorosas e de maior alcance moral que se conhece no theatro moderno francez.

Principiará ás 8 horas.

Os senhores assignantes são convidados á entrar com a terceira prestação da assignatura, até terça-feira 14 do corrente.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 20 de julho, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro á frete até o dia da sahida ás 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty e Ceará.

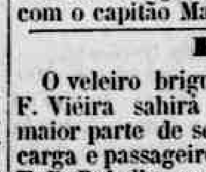

O vapor *Jaguaribe*, commandante Moura, seguirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue *Belizario*, segue breve com a carga que tiver, e a recebe por qualquer frete: a trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., ou com o capitão Manoel Marciano Ferreira.

Para Lisboa

O veleiro brigue portuguez *Laia II*, capitão A. F. Vieira sahirá no dia 25 do corrente por ter a maior parte de seu carregamento prompto: para carga e passageiros, trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

Para o Rio Grande do Sul.

Segue o brigue nacional *Olinda*, até o fim do corrente mez, com a carga que tiver; recebe alguma a frete e por qualquer preço: trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadêa n. 26.

Para o Maranhão e Pará

pretende seguir nestes oito dias o veleiro e bem conhecido brigue escuna *Joven Arthur*, tem a seu bordo parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Maceió.

Segue para Maceió e Pilar no dia 18 do corrente a nova e mui veleira barcaça *Amelia do Sul*; recebe carga para ambos os portos até o dia de sua sahida ao meio dia: a tratar com o mestre a bordo da mesma, no caes da escadinha.

Para Lisboa

sahe com a maior brevidade o brigue portuguez *Relampago* por ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, trate com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

LEILÕES.

HOJE.

Leilão quinta-feira 16 do corrente ao meio dia a porta da associação commercial de predios nas seguintes ruas da massa fallida de Bastos & Lemos.

104 Direita, casa terrea.
47 Aguas-verdes, dita.
9 Cotovello, dita.
53 Imperatriz parte do sobrado.
14 Torre, quarta parte do sobrado.

Por intervenção do agente Euzebio se venderá em leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Bastos & Lemos e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os predios acima descriptos; são convidados os pretendentes ao previo exame, sendo presente os documentos no acto do leilão e em seguida irão mais por conta e ordem de outros um terreno na travessa dos Ferreiros com alicerces e murado, 42 palmos de frente e 150 ditos de fundo; uma casa terrea n. 4 na rua do Jasmim, quasi nova.

LEILÃO DE Predios. HOJE.

O agente Almeida fará leilão dos predios acima pertencentes a massa fallida de Bastos & Lemos a requerimento dos administradores e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

O leilão terá lugar á porta da associação commercial, ás 11 horas do dia.

Um sitio na estrada de S. José do Manguinho, com grande sala de sobrado em terreno proprio, caxeira, estribaria, senzalla, casa de deposito d'agua do encanamento, cosinha ao lado, baixa para capim, diversos arvoredos, murado na frente com portão e grade de ferro.

Metade do sitio da Passagem da Magdalena, tendo um bonito sobrado de um andar, caxeira, estribaria, sensalla, murado com gradame e portão de ferro na frente.

LEILÃO DE Fazendas para liquidar a lotes sem limites.

HOJE.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer para liquidar e por isso sem limites e em pequenos lotes diversas fazendas como sejam: paletots, calças, colletes, chales, lenços, cortes de vestido, ditos de colletes, meias, lenços, balões, e uma infinidade de outros objectos que se acham patentes e de precisão para casa de familia, o agente espera a concurrencia de seus immensos freguezes e amigos de quem tantas vezes tem tido protecção: hoje 16 do corrente pelas 10 horas da manhãa na loja da rua da Cadeia do Recife n. 50.

LEILÃO DE Escravos, cabriolets, cofres de ferro, trastes, pianos, camas do ferro de 1 1/2 pollegada e outros muitos objectos.

HOJE.

Quinta-feira, 16 do corrente ás 11 horas da manhãa.

O agente Olympio fará leilão no seu armazem na rua do Imperador n. 16.

LEILÃO DE Um sitio e um sobrado.

Sexta-feira 17 do corrente.

NA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL.

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio e por intervenção do agente Pestana irão a leilão e pertencentes á massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes as duas terças partes do sobrado de 2 andares e sotão da rua da Cruz n. 33 e o sitio na Passagem da Magdalena n. 46, assim como todas as dividas activas no valor de cerca de 130:000$, partes com documentos: para qualquer informação podem dirigir-se ao agente e o leilão terá lugar sexta-feira 17 do corrente pelas 11 horas da manhãa na associação commercial.

LEILÃO DE Mindezas, ferragens e outros objectos.

Sexta-feira 17 do corrente as 11 1/2 horas da manhãa.

(SEM LIMITES.)

O agente Olympio acha-se autorisado a vender em leilão as miudezas, ferragens, armação e mais objectos existentes na loja de miudezas á rua Direita n. 103, [illegible] mais lotes.

LEILÃO DE Escravos e um carro.

O agente Almeida fará leilão dos seguintes escravos:

Um escravo perfeito cosinheiro e de todo serviço domestico, um dito estivador canoeiro e remador, um dito proprio para sitio, na mesma occasião venderá uma escrava de habilidades com uma cria de 6 annos pertencente a massa fallida de Bastos & Lemos, o mesmo agente competentemente autorisado tambem venderá um carro de quatro rodas com arreios.

Sexta-feira 17 do corrente.

Em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, as 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA PERNAMAUCANA.

Devendo ter lugar domingo 19 do corrente a sessão ordinaria da assembléa geral desta associação, para se proceder a eleição do conselho que tem de dirigi-la em o seu oitavo anno social (1863-1864), assim o scientifico aos Srs. socios effectivos, convidando-os a comparecerem ás 10 horas da manhãa, na rua Direita n. 120, primeiro andar.

Secretaria, 11 de julho de 1863.

O 1º secretario, *Silva Lins.*

LOTERIA. DEPOIS D'AMANHÃA.

Sabado 18 do corrente mez se extrahirá a quinta parte da terceira loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano (3ª concessão), no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se á venda na respectiva thesouraria, rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22, loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3, botica do Chagas, rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto e em Apipucos estabelecimento do Sr. Francisco M. S. Mendes.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte, depois da destribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— D. Francisco Balthasar da Silveira e sua familia pedem as pessoas de sua amizade que lhes façam o caridoso obsequio de assistir a missa que no dia 23 do corrente, pelas 9 horas, se ha de dizer pela alma de sua prezada prima e comadre D. Judith Constança Cunha da Silveira, fallecida na cidade da Bahia.

— Aluga-se a grande casa da rua de João Fernandes Vieira n. 52, com 4 salas, 7 quartos, cozinha fóra, quintal todo murado, com portão para um sitio tambem murado, que tem boas fructeiras e uma baixa de capim: a tratar na mesma casa.

Engommadeira.

Precisa-se na casa de madama Leconte, de uma uma escrava e sem vicio, para lavar e engommar, e que seja perfeita engommadeira: na rua da Imperatriz n. 7.

— Aluga-se o sobrado todo ou sómente o armazem com vastas proporções da rua da Cruz n. 63: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, com Rocha Lima & Guimarães.

ILEGÍVEL

LOTERIA.

O thesoureiro das loterias desta provincia, desejando extrahi-las em maior capital e com menores intervallos, offerece a vantagem de dous por cento á quem comprar para negocio, na quantia de 100$ para cima; assim como se propõe a estabelecer correspondencias para qualquer localidade da provincia, remettendo bilhetes, meios e listas, sob fiança idonea; devendo o pagamento delles ser feito logo que sejam recebidas as listas e novos bilhetes remettidos. O thesoureiro certo da conveniencia desse negocio, convida aos Srs. commerciantes da Victoria, Goianna, Rio Formoso, Nazareth, Serinhãem e mais localidades populosas da provincia, e mesmo os desta capital, que o quizerem, a entenderem-se com elle, na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15: advertindo que receberá em pagamento e sem desconto, os bilhetes premiados de todas as loterias da provincia recolhidos á thesouraria da fazenda provincial.

Thesouraria das loterias, 20 de junho de 1863.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Em tributo de gratidão.

Inflammação no figado e peritoneum.

Tendo uma inflammação no figado e peritoneum, havia muito tempo, não podia occupar-me na minha profissão de livreiro desde dous annos; mas, applicando as chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, em tres semanas fiquei perfeitamente curado, e agora estou trabalhando pelo meu officio, rua do Cano n. 23.—Carlos Ernesto da Silva.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

Os bachareis Maximiano Lopes Machado e Thomé Fernandes Madeira de Castro tem o seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 71, primeiro andar, onde podem ser procurados todos os dias uteis das 9 as 3 horas da tarde. Advogam no ecclesiastico, no commercio, administrativo, civel e crime; e encarregam-se de promover qualquer questão pelo centro desta e de outra qualquer provincia.

Aos absolutamente pobres tratam da defeza dos seus direitos gratuitamente.

— O abaixo assignado avisa aos credores do finado Manoel Buarque de Macedo Lima que já não é administrador da massa do mesmo Manoel Buarque, de cuja administração se despedio ha mais de seis mezes, e que tudo quanto pertence ou diz respeito a essa porca massa, se acha em poder do Sr. Praxedes da Silva Gusmão, como depositario della.—Antonio Buarque de Gusmão.

— O escrivão da fazenda mudou seu cartorio do pateo do Carmo para a travessa das Flores numero 3.

— Uma pessoa habilitada e mui conhecida nesta cidade se offerece para leccionar em casas particulares a pessoas de ambos os sexos, a ler, escrever e contar perfeitamente; assim como analyse de grammatica portugueza e doutrina: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a loja do Sr. José Azevedo de Andrade, rua do Crespo n. 20, o qual dirá quem é, e tambem dará as necessarias informações.

— Fugio no dia 15 de junho um mulato claro, grosso do corpo, cabello corrido, pés grossos e defeituosos, faces sumidas, de nome Cassiano, julga-se estar n'um sitio na Capunga, dizendo que sua senhora o alugou: quem o pegar, tenha a bondade de o levar á Santo Amaro das Salinas, sitio de M. C. Cintra, que será gratificado.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa e comprar, para duas pessoas: no becco Largo no primeiro andar do sobrado n. 1.

— O medico-cirurgico Antonio José Ferreira Alves mudou-se para o primeiro andar da casa n. 11 da rua do Queimado.

— Na noite de 14 para 15 do corrente ausentou-se da fundição da Aurora o mulato Florentino, bastante alto, pés grandes e mal feitos, anda compassado e costuma andar de [illegible] alemmas [illegible] de panno, inculcando-se forro: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e leva-lo a referida fundição, onde se gratificará generosamente o trabalho.

— Aluga-se uma casa pequena com quintal e fructeiras, na estrada dos Afflictos: a tratar no mesmo lugar em o sitio com casa cinzenta confronte a igreja.

— Fugio do engenho Salgadinho de Muribeca o escravo Caetano, crioulo, de 40 annos, pouco mais ou menos, baixo, pouco cabello na calva: roga-se ás autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, ou a pessoa do povo que o pegar leve-o ao mesmo engenho ou a rua de Hortas n. 114 a Antonio Joaquim de Almeida Cruz, que será recompensada de seu trabalho.

— O commendador Manoel Ignacio de Oliveira vai para Lisboa.

— Precisa-se de um homem para trabalhar com carroça: a tratar na rua da Senzala n. 9.

— Aluga-se um segundo andar na rua do Rangel n. 67: a tratar na rua do Queimado n. 71.

— Cose-se qualquer costura, e tambem engomma-se com perfeição: na rua Augusta n. 22.

— O abaixo assignado faz sciente que comprou a armação da taberna do pateo do Terço n. 141, livre e desembaraçada: quem se julgar com direito, appareça dentro de tres dias, a contar do primeiro annuncio. Recife 15 de julho de 1863.
Antonio José Pereira da Cunha.

— Precisa-se alugar uma escrava de 14 a 16 annos, para o serviço de uma casa de pouca familia; quem tiver annuncie para ser procurado ou dirija-se á rua do Livramento n. 29.

CRIADA.

Precisa-se na rua do Imperador n. 17, 2º andar, uma criada que saiba engommar e ensaboar.

BANCO UNIÃO

ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

AMA.

Precisa-se de uma mulher para fazer o serviço de casa de quatro rapazes solteiros: para tratar, na rua da Cruz n. 8, segundo andar.

— Offerece-se um moço portuguez para caixeiro de cobranças, armazem, ou para leccionar primeiras letras em algum engenho perto da praça: a tratar na rua do Rangel n. 6.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho: no becco da Boia n. 14.

— Primo Luciano dos Santos vai a Alagoas a negocio.

— Vicente Ferreira dos Santos subdito portuguez vai a Europa, levando em sua companhia a sua prima Antonia Francisca Moreira.

NOTICIA NOTICIA NOTICIA.

A. W. Osborne retratista americano na rua do Imperador partecipa ao respeitavel publico que elle acaba de receber dos Estados-Unidos o novo e valioso processo da photographiaha pouco descoberto nos Estados-Unidos, sendo este novo systema superior a tudo quanto até o presente se tem descoberto; sendo o annunciante o unico em todo o imperio do Brasil, que possue o dito systema photographico. O Sr. Osborne póde apresentar as mais bellas pinturas sobre o papel debaixo de um estylo nunca experimentado nem conhecido até hoje neste paiz, os preços dos cartões serão os mesmos; A. W. Osborne na rua do Imperador; olhem para a bandeira americana.

NB. A sala onde está collocada a clara boia foi a pouco toda retificada de novo, e acha-se com espaço sufficiente para acommodar qualquer familia por mais numerosa que seja.

— Górgorio Bilóta, subdido hespanhol retira-se para Europa.

— Henrique Bernardes de Oliveira, cidadão brasileiro, vai á Europa.

— Aluga-se o armazem redificado de novo na rua da Praia n. 33, proprio para carne secca ou para outro qualquer negocio: quem o pretender dirija-se no segundo andar do mesmo.

— Está para alugar-se um sobrado de um andar com tres quartos, quintal, cacimba e terraço, na rua dos Copiares n. 3, a tratar na rua do Imperador sobrado n. 2, entrada pela rua de S. Francisco.

— Acha-se justa e contratada por venda a taberna da rua do Rangel n. 49: se alguem se julgar com direito á mesma, appareça nestes tres dias.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim José de Almeida Pinto, a negocio de seu interesse: na rua da Cadeia do Recife armazem de Vaz & Leal.

— Luiz Ferreira de Almeida declara ao corpo do commercio que comprou a taberna da rua do Rangel n. 69, pertencente a Octavio da Cunha Goianna & Irmão, livre e desembaraçada.

— Aluga-se a loja de tres portas na rua do Cabugá n. 2: quem pretender, dirija-se a mesma rua, loja de miudezas n. 3.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: a tratar na rua Direita n. 4, sobrado, segundo andar.

ATTENÇÃO

Para evitar equivocos declaro que a casa annunciada para ir em leilão no dia 14 do corrente pelo *Diario de Pernambuco* de hoje, é a casa n. 35 e não n. 37 da rua Imperial, pertencente ao abaixo assignado, que graças a Deos não se acha em circumstancias que precise lançar mão de tal meio. Recife 13 de julho de 1863.
Manoel Antonio da Silva Moreira.

— Joaquim da Costa Ramos, casado, subdito portuguez, vai para Portugal tratar de sua saude.

— Os abaixo assignados fazem publico, com especialidade ao corpo do commercio, que no ultimo de maio do corrente anno compraram aos Srs. Correia & Irmãos seu estabelecimento de molhados, sito na rua do Livramento n. 20, no qual desde o 1.º de junho proximo passado gyra a firma de Correia & Santos, continuando o mesmo ramo de negocio [illegible]. Recife 13 de julho de 1863.—Bernardino Correia de Rezende Rego, José Francisco Gomes dos Santos.

— Os abaixo assignados fazem publico, com especialidade ao corpo do commercio, que de commum accordo dissolveram a sociedade que tinham nesta praça, que gyrava sob a razão de Correia & Irmão, ficando a mesma firma em liquidação do seu activo e passivo desde 30 de maio do corrente anno. Recife de Pernambuco 11 de julho de 1863
Joaquim Correia de Rezende Rego.
Bernardino Correia de Rezende Rego

— Aluga-se a loja do sobrado sito na rua Nova n. 37: a tratar com Amaro Gonçalves dos Santos, no Passeio publico, ou na rua Nova n. 35, loja de ferragens.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar na cidade de Olinda, na rua do Varadouro: quem o tiver dirija-se a rua do Hospicio n. 23.

Attenção

Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro: na rua do Rangel n. 54, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde,

— Na noite de 7 para 8 do corrente furtaram da casa n. 4 da rua do Mondego uma bacia de cobre, de banho, redonda, amaçada de um lado, com 5 palmos de bocca; gratifica-se generosamente a quem apresentar dita bacia.

— Aluga-se o armazem da casa da rua do Apollo n. 1; a tratar na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

PÃO DE CENTEIO.

Continúa a haver pão de centeio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria, em Santo Amaro, ao pé da fundição, e na rua da Imperatriz n. 22, rua do Brum, confronte ao chafariz n. 47, e rua do Rosario larga deposito n. 36.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Chitas francezas muito finas, covado a 300, 320 e 360; balões de panno, a 3$500; fustão de cores, covado a 320; cassas francezas fazenda muito fina, a 500 réis a vara; cambraia lisa de 10 jardas, a 3$500; dita fina, peça de 20 jardas, a 8$000; lãas muito finas para vestido, covado a 500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Paletots de alpaca mesclada, a 4$000; camisas inglezas a 1$600; brim lona de linho, vara a 640; gravatas de seda superior, a 500 reis; ricas abotoaduras para colete, a 500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Neste estabelecimento vendem-se os artigos seguintes por menos de metade do seu valor: franja de algodão branca peça de 45 varas, a 1$600; bicos pretos de linho, vara a 120, 160, 240 e 320; botões de veludo, de seda e de fustão, duzia 120 reis; rendas finas peça de 10 varas, a 500; entremeios muito largos e muito finos, peça a 4$500; touquinhas de vidrilho para crianças, a 500 reis.

ALVIÇARAS A NOVIDADE.

São chegados á loja das columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconsellos & C. riquissimos córtes de lãa muito fina com barras estampadas e matisadas á Imperatriz Eugenia, cores as mais delicadas como sejam: cor de ganga, de lyrio, cinza etc., fazenda inteiramente nova e nunca vista em Pernambuco.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Hospicio n. 27, propria para estabelecimento de taberna ou outro qualquer negocio, por ser lugar de esquina e ter commodos para familia; a tratar na rua do Cotovello n. 47, padaria.

PHOTOGRAPHIA ARTISTICA

EUGENIO & MAURICIO

25 *RUA NOVA* 25

ESQUINA DA RUA DA CAMBOA DO CARMO.

Trabalham seja qual fôr o tempo.

XAROPE TONICO REGENERADOR

DE QUINA E DE FERRO

Preparado por **GRIMAULT e Cª**, pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão, laureados da Escóla de pharmacia de Paris, rua de la Feuillade, 7.

Esta nova combinação reune debaixo de um pequeno volume uma forma agradavel e um gosto delicioso. Ha muito que os medicos desejavão ardentemente á reunião destes dous medicamentos, e todavia, apezar dos maiores esforços, nem a sciencia medica, nem os quimicos os mais distinctos o poderão conseguir até aqui; graças porém á perseverança humana achão-se hoje associadas estas duas poderosas substancias, a **quina**, o tonico, restaurador por excellencia, o **ferro**, a baze de nosso sangue, e conseguintemente o reparador dos forças e da saude alterada ou perdida.

As molestias contra as quaes o Xarope tonico regenerador se tem mostrado muito efficaz são: as amenorrheias, faltas de menstruação, dôres d'estomago, fastio, digestões penosas e tardias, flôres brancas, menstruações difficeis, o lymphatismo, o empobrecimento do sangue, as escrofulas, os estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

Ha apenas um anno que o Xarope de quina e de ferro foi applicado nos hospitaes de Paris, e é elle hoje o medicamento mais em voga, substituindo, por assim dizer, os medicamentos ferruginosos conhecidos.

O prospecto encerra numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da faculdade que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saude por excellencia, e é o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessôas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

Acha-se á venda no deposito geral, em *Paris*, na pharmacia **Grimault e Cª**, rua de la Feuillade, 7; em *Lisboa*, em caza do Sñr **Rodrigo da Costa-Carvalho, Barral e Cª**; no *Porto*, na pharmacia do Sñr **Miguel-José de Souza Ferreira**; no *Rio-de-Janeiro*, em casa da **viuva Peixoto e Dinis**, rua do Sabão, 11; na *Bahia*, em casa do Sñr **José-Caétano Ferreira-Espinheira**; no *Rio-Grande*, em casa do Sñr **Joaquim de Godoy**; no *Maranhão*, em casa dos Sñrs **Ferreira e Cª**; em *Pernambuco*, em casa do Sñr **Bartholomeu-Francisco de Souza**; em casa dos Sñrs **Shoum e Cª**, e bem assim nas principaes pharmacias do Brazil e de Portugal.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caors & Barboza.

MADAMA VIUVA LECOMTE

RUA DA IMPERATRIZ N. 7.

Tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico desta capital assim como das provincias, que acaba de receber pelo paquete francez *Navarre* um completo e muito variado sortimento de objectos para presente, assim como recebeu tambem ricos leques e ricos pentes quer de atar cabello quer de alisar e tirar bichos; na mesma casa encontrará o respeitavel publico todas e quaesquer perfumarias dos mais afamados perfumistas de Paris, e agua para tingir cabellos.

Luvas de pellica de Jouvin.

Na mesma casa continúa-se a cortar e frisar cabellos pelo preço de 500 rs., e faz-se toda especie de cabelleira.

ALUGA-SE

O sobrado de dous andares da rua do Pilar n. 6, tendo commodos para grande familia, cosinha fóra, terraço e quintal com cacimba.

FOGO! FOGO! FOGO!

Na fabrica da viuva Rufino continúa-se a fazer-se, por preços commodissimos, todos os artigos tendentes á sua arte, como sejam: pistolas, buscapés, rodinhas, etc.: a tratar no oitão do armazem do gaz da rua do Imperador, armazem da bolla amarella.

CASA DE SAUDE

Em Santo Amaro

Do Dr. Silva Ramos.

Unico estabelecimento desta natureza que existe entre nós, montado do modo que pode com todo o commodo e zelo tratar qualquer doente, que nella seja recolhido.

O edificio é magestoso e conserva-se em perfeito estado de limpeza e convenientemente mobiliado.

Os doentes são separados, segundo os sexos, natureza das molestias e condições sociaes.

Ha quartos fortificados para os alienados, e uma enfermaria para as partarientes.

O proprietario encarrega-se de qualquer operação.

O estabelecimento é franqueado á qualquer pessoa que o queira visitar.

Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Para que qualquer doente seja ali recebido, basta que se mande o nome do doente e da pessoa que o remette, com a declaração da morada.

O proprietario aceita contratos annuaes com qualquer que queira ter um ou mais leitos á sua disposição.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 66: os pretendentes dirijam-se á Caixa Filial.

— Alugam-se a loja do sobrado n. 193 e armazem n. 171 da rua Imperial, o armazem n. 4 da rua do Apollo, e a casa n. 27 da rua do Burgos: na rua da Aurora n. 36.

Alugam-se

Dous armazens pequenos na travessa da Sanzala Velha, por detraz da loja n. 50 da rua da Cadeia, muito proximos á alfandega e ao caes do Apollo, e por isso proprios para qualquer fim e servirem para um só por terem communicação; á tratar na sobredita loja com Cunha e Silva.

Alugam-se as lojas do sobrado n. 44, em a rua da Aurora: nesta mesma rua n. 10, dir-se-ha quem aluga.

CASAS PARA ALUGAR-SE.

Alugam-se o 2º andar da casa n. 51 e 3º n. 53, ambos no Recife, rua da Cadeia: para ver se acharão as chaves dos mesmos na loja n. 51, do Sr. João da Cunha Magalhães.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa, na rua Nova n. 50, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde, e recebe egualmente convites para dentro ou fóra da cidade, com o fim de se encarregar de qualquer serviço de sua profissão.

Os chamados deverão vir por escripto.

— Deseja-se comprar uma pequena casa, ou mesmo meia agua, em uma das freguezias desta cidade, mas que o seu valor não exceda de 800$ ou 900$: quem a tiver annuncie por este *Diario* para ser procurado.

Precisa-se de uma ama de leite, mas que tenha, quando muito até 6 mezes decorridos na criação de que se ache encarregada: na rua estreita do Rosario n. 31, 3º andar, por cima do armazem de trastes do Sr. Moreira.

Aulas de latim e francez.

Acham-se abertas as aulas de latim e francez de Antonio Joaquim dos Passos; na rua da Gloria numero 18.

— Os abaixo assignados fazem ver ao respeitavel publico e ao commercio, que amigavelmente dissolveram a 30 de junho proximo passado a sociedade que tinham nas serrarias sitas na rua nova de Santa Rita ns. 17 e 55, na razão de Ramos & C., ficando todo o activo e passivo a cargo do ex-socio Coelho. Recife 10 de junho de 1863.
Antonio da Silva Ramos.
José Ferreira Coelho.

ESCRIPTORIO
DE
ADVOCACIA

Os bachareis Cicero Peregrino e Eduardo de Barros mudaram o seu escriptorio de advocacia para a rua do Queimado n. 30, 1º andar.

O escriptorio da redacção da *Academia Popular*, mudou-se para a mesma casa.

— O abaixo assignado, tendo ficado a seu cargo todo o activo e passivo das serrarias ns. 17 e 55 da rua nova de Santa Rita, que gyravam na razão de Ramos & Coelho, pede a todos os senhores que lhe estão a dever o favor de lhe irem pagar o mais breve possivel, visto ter tambem de cumprir onerosas obrigações, e pede outro sim que nem quer chamar a juizo, e mesmo publicar seus nomes, salvo se a tanto o obrigarem. Recife 10 de julho de 1863.—José Ferreira Coelho.

— Aluga-se a casa terrea sita na Cidade Nova de Santo Amaro, e com bastantes commodos para uma numerosa familia: quem a pretender, dirija-se a rua do Rosario da Boa-Vista, casa n. 4, que achará com quem tratar.

Ensino de physica e geometria.

Gelim Brandão, tendo frequentado o curso de geometria e o de physica na Sorbonna em Paris, propõe-se a ensinar essas materias na rua do Queimado n. 30, primeiro andar, para o que póde ser procurado das 10 á 1 da tarde, e depois disso em sua casa praça da Boa-Vista, esquina da rua do Aragão, 3º andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua das Cruzes n. 39: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Os senhores credores da massa fallida de Camargo & Silva, são convidados pelo presente para apresentarem seus titulos de divida aos administradores da predita massa, na conformidade do disposto no artigo 859 do codigo commercial, para em seguida se proceder o rateio.

— Deseja-se muito fallar com os Srs.:
Manoel de Souza Leão Junior.
Horacio de Souza Leão.
João da Silva Santos (empregado na estrada de ferro.)
José Antonio Lopes Junior (do Rio-Formoso.) na rua do Crespo n. 17, loja.

— Precisa-se muito de um sacerdote para capellão neste districto da freguezia do Bonito; o reverendissimo padre que estiver disposto para ajustar a capellania tratará com o abaixo assignado, escrevendo-lhe com brevidade. Povoação de Campinas, 2 de julho de 1863.
Galdino Alves Barbosa.

ANNUNCIO.

Aluga-se na rua da Matriz da Bôa Vista n. 21 um moleque para todo o serviço de casa.

— Aluga-se uma preta escrava, propria para serviços caseiros, e vender na rua: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 1.

— No Mondego n. 95 cortam-se papeis para enfeitar pratos e bandeijas por preço razoavel.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e preço commodo: na rua Direita n. 39.

— Aluga-se um quarto proprio para moço solteiro, preço commodo: na rua do Rangel n. 6.

COMPRAS.

Compra-se

cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella da rua do Imperador.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Attenção.

Compram-se garrafas vasias: na rua Direita numero 14.

VENDAS.

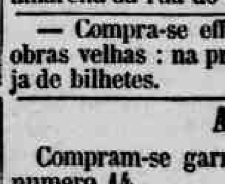

Espravões, enchuadas, fieiras, esponjas, tomilhos, sobrecannas, sobrenervos, e todas e quaesquer enfermidades a que são sujeitos os cavallos, encontrarão um remedio miraculoso na applicação do afamado oléo de Merchant á venda no armazem da bola amarella no oitão do gaz da rua do Imperador aos preços de 640, 1$280 e 2$560.

— Vendem-se 4 vaccas crioulas todas a parir, e 1 novilho de raça tourina, tudo por preço commodo: na travessa das Barreiras n. 10 se dirá quem vende.

— Vende-se a taberna confronte a casa de detenção n. 15.

— Vende-se muito barato por precisão um mulato de meia idade: quem precisar annuncie.

Attenção!

Existe ainda um resto de borzeguins para meninas, de todos os numeros, a 2$500 o par: na rua do Imperador n. 6, casa terrea.

Cylindros para padaria

Na padaria da rua Direita n. 84 continúa a haver os conhecidos cylindros americanos para padaria, que se vendem a commodo preço.

ENFEITES DE BOM GOSTO

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu ricos enfeites de froco enfeitados com aljofares, obra muito bem feita e da mais moderna que tem chegado, a qual se vende barato, assim como tambem tem um grande sortimento de miudezas finas: quem quizer venha ver para verificar a qualidade e preço, pois a vista faz fé.

— Vende-se um carneiro muito manso com caçambas e cangalha, por preço commodo: no pateo de S. Pedro n. 4.

Casa em Olinda.

Vende-se ou aluga-se por preço commodo a casa terrea na ladeira da Misericordia n. 16, esquina, lado do poente: a tratar na mesma cidade, rua de Mathias Ferreira n. 1, com o Sr. José Jacintho Pavão, ou na Boa-Vista, ilha dos Ratos, rua do Seve n. 16, com José Maria Seve.

— Queijos muito bons a 1$600, manteiga ingleza a 680 e 800 rs., franceza a 640, chá hysson a 2$240: no armazem da estrella, largo do Paraizo numero 14.

— Vendem-se 9 bois mansos, gordos e de bom tamanho, proprios para carroça, e 1 cavallo castanho de bom andar e bem gordo: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 1.

— Vende-se um preto crioulo, bom de campo, com idade de 24 annos, muito robusto e sem achaques: na rua Imperial n. 33, padaria.

— Vende-se um moleque de 18 annos de idade, excellente official de pedreiro, bom copeiro, e de conducta afiançada, por 1:500$: na rua Augusta n. 114.

— Vende-se uma bonita escrava parda, de idade 14 annos, linda peça para prendar uma noiva: na rua da Senzala Velha n. 104.

— Vende-se sal de Lisboa por junto e a retalho, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Lingoeta n. 14.

OSTRAS

em caixas de 24 latinhas de uma libra no armazem de Tasso & Irmãos rua do Amorim n. 35.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, sita no Barro Vermelho, na entrada do engenho Uchôa: a tratar na mesma.

MUDANÇA.

O rival sem segundo mudou o seu estabelecimento do n. 55 para o n. 49 da mesma rua e continúa a vender em todas duas lojas as miudezas abaixo declaradas e queiram prestar toda attenção:

Sabonetes inglezes muito finos a 160 e.	400
Frasco d'agua de colonia pequeno muito fino	400
Dito dito grande muito superior.	500
Frascos de macassar perola a.	200
Ditos de macaçá oleo a.	100
Frascos de oleo Barbosa a 240, 320 e.	420
Dito dito muito superior a 500 e.	640
Dito de banha muito fino a 400 e.	500
Frascos de Lavande muito superior.	500
Garrafas d'agua celeste muito superior a.	1$000
Frascos de cheiro muito finos á 500 e.	800
Ditos de banha pequenos muito fina.	200
Dito de opiata pequenos.	200
Thesouras muito finas para unhas.	400
Gravatas de seda de cores.	500
Luvas brancas de algodão.	100
Canivetes de 2 folhas muito finos.	320
Caixas de colxetes francezes e cartões.	40
Grampos de caracol e lisos.	40
Caixas de vidro com 12 dedaes de metal.	320
Masso de palitos lixados para dentes.	160
Grosas de botões de aço para calça.	320
Caixas com 6 frascos de cheiro.	1$000
Escovas para cabello muito finas.	640
Carteiras de marroquim muito finas.	640
Peças de trança lisa encarnada.	20
Tinteiros com tinta muito superior.	160
Ditos de vidro com tinta mais inferior.	100
Cartas de alfinetes francezes.	40
Cornetas de chifre para meninos.	80

— Vende-se um sitio com casa perto do Bebedôro, da estrada nova do Cachangá, e da municipal para a Varzea, com boa baixa para capim, verduras, etc., e terreno para outras lavouras, já em parte plantadas, com muitos e diversos arvoredos de boas fructas, tem boa agua de beber e para banhos no fundo do sitio do dito riacho Bebedôro, o qual é corrente todo o anno; ou troca-se por uma escrava tornando-se o excedente do valor em dinheiro: quem pretender, dirija-se ao dito sitio, ou na Estrada Nova, a fallar com o seu dono José Paulino de Almeida Catanho, ou annuncie a morada para ser procurado.

— Vende-se um terreno com 300 palmos de frente e 250 de fundo, na rua da Amizade na Capunga Nova, os quaes se retalham, havendo concorrentes: a tratar na Soledade, rua da Esperança n. 16, ou rua do Imperador n. 81, primeiro andar.

Taberna.

Vende-se a taberna da rua do Codorniz n. 3 com poucos fundos, e a casa tem commodos para morada, e o aluguel é barato; o motivo de se vender é seu dono estar doente e precisar sahir para o mato para se tratar.

Gaz liquido á 12$.

Vende-se na nova exposição de candieiros a gaz, na rua Nova n. 24, latas de gaz de 1.ª qualidade e não inflammavel, a 12$, contendo cada lata 27 garrafas, que muito convem a quem gasta este liquido: na rua Nova n. 24, loja de Carneiro Vianna.

Farinha de mandioca

em saccas grandes, e de superior qualidade: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Linguas inglezas

em salmoura: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

VENDE-SE UM GUARDA VESTIDOS

de cedro novo, de armar e desarmar, muito barato: na rua da Assumpção n. 34.

MANILHA

São chegados os chapeos de manilha, os melhores e mais finos que tem vindo a este mercado: na loja de Maia Irmãos no arco de Santo Antonio.

FAZENDAS.

Novo estabelecimento de Custodio, Carvalho & C.

27---Rua do Queimado---27

Preço barato é 260 rs.

Superior fustão francez, proprio para roupa de senhoras e meninas, de lindos dezenhos e pelo barato preço de 260 rs. o covado.

Madapolão

Madapolão fino enfestado, com 20 varas, a 8$ a peça.

Organdys.

Finos organdys matizados, a 240 rs. o covado.

córtes

de collete de fustão fino, para roupa de meninos, a 320 rs.

Bretanha.

de linho fino, peças, a 5$500.

Lenções

de linho fino, pelo barato preço de 2$.

Cobertas

de chita chineza, a preço de 2$.

Calcinhas

de linho para senhoras e meninas, a 600, 800 e 1$.

Golinhas.

Calcinhas bordadas para senhoras e meninas, pelo barato preço de 2$500.

Bramante

de linho com 10 e 12 palmos de largura, a 2$800, 2$ e 2$500.

Lãa.

Lindas lãas para vestidos, a 440 rs. o covado.

Lenços de cassa, a 1$600 a duzia.

Córtes

de meia casemira para calça, a 2$ cada um córte, propria para a presente estação.

NO ARMAZEM DE FAZENDAS BARATAS
DE
SANTOS COELHO
Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Cobertas
de chita da India, a 2:000 rs.

Lenções de panno
de linho, a 2:000 rs.

Lenções de bramante
de linho, de um panno só, a 2:800 rs.

Toalhas alcochoadas
para mão, pelo baratissimo preço de 5:000 rs. a duzia.

Ricos vestidinhos
de seda para meninas, pelo baratissimo preço de 4:000 rs.

Lenços de seda
pelo barato preço de 1:000 rs.

Saias de fustão
pelo baratissimo preço de 5:500 rs.

Lenços de cambraia
brancos finos, proprios para algibeira, duzia a 1:800 e 2:000 rs.

Lenços de cassa
finissimos, proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2:400 rs. a duzia.

Córtes de calça
de ganga mesclada, de listas e de quadros, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 1:200 rs. o córte.

Peças de madapolão
largo superior, pelo baratissimo preço de 8:000 rs.

Peças de bretanha
de rolo com 10 varas, pelo barato preço de 3:200 rs.

Peças de cambraia
de salpicos, fina, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 4:000 rs.

Atoalhados de linho
com 8 palmos de largura proprio para toalha de meza, a 2:500 rs. a vara.

Toalhas
de linho para meza, a 3:000 rs.

Barege
de lindos gostos, pelo barato preço de 480 rs. o covado.

Esteira da India
propria para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

SÓ NO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7.

Tudo será vendido por preços baratissimos, como seja:

Chapelinas, a 4:000 e 5:000 rs., as que se vendiam a 15 e 16:000 rs.
Touquinhas para crianças, a 500 rs.
Ditas de linho, a 600 rs.
Ditas de filó de seda, a 1:000 rs.
Ditas de merinó com algum defeito, a 400, 800 e 1:000 rs.
Ditas de seda, a 2, 3 e 4:000 rs.
Ditas de lãa, a 340, 400 e 500 rs.
Enfeites de retroz para meninas, a 800 rs.
Meias de cores para menino a 2:000 a duzia.
Manguitos para senhoras, a 1:000 o par.
Gollinhas bordadas, a 400, 500, 800 e 1:000 rs.
Tranças de linho, lãa e seda, a 600, 800, 100 e 120 rs. a vara.
Franja de linho, de lãa e de sêda, a 60, 80, 100, 120 e 200 rs. a vara.

Leques.

Leques de sandalo e madreperola muito finos a 10 e 12:000 rs.
Ditos chinezes, a 6 e 8:000 rs.
Ditos charão, a 4:000 rs.

Fróco de seda.

Fróco de todas as cores, a 160 rs. a peça.
Dito de lãa, proprio de botar em tapete, a 2:000 rs. com 10 varas.

Franjas pretas.

Franjas largas pretas, proprias para enfeites de capa ou mantelete, a 2:000 rs. a vara da que se vende a 6:000 rs.

Rua do Crespo n. 7.

Isto só no Vigilante, que quer diminuir o grande deposito que tem, por isso a sua boa freguezia deve-se sortir antes que se acabe, pois, affiança servir a vontade do comprador.

Já se não vende da-se á 12$.

No atterro da Boa-Vista n. 65, vende-se gaz da melhor qualidade, refinado, purificado, pelo barato preço de 12$, galão 2$500, garrafas trazendo vazia 560 rs., val a pena, pois, duas passadas. A elle antes que se acabe: quem quizer em porção da-se mais barato.

BOM NEGOCIO.

Vende-se uma taberna em muito bom lugar no Recife com pouco fundos illuminada a gaz, a dinheiro e praso, e tambem se vende a armação só com seus pertences, o motivo se dirá ao comprador: a tratar na rua da Senzalla velha n. 46, deposito.

ILEGÍVEL

NOVA EXPOSIÇÃO

na loja do Pavão, de fazendas baratissimas.

Neste estabelecimento acha-se constantemente um grande sortimento de fazendas de gosto e de primeira necessidade, sendo tanto proprias para a praça, como para o mato; de todas as fazendas dão-se livros de amostras, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das familias pelos caxeiros da loja do Pavão.

Lãas garibaldinas, a 440 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãas garibaldinas de quadrinhos transparente, proprias para vestidos de senhoras e roupinhas para meninos, por serem os padrões mais modernos que tem chegado de Paris, a 440 rs. o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas transparentes, a 500 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes com palminhas matisadas e de cores muito delicadas, a 440 rs. o covado; ditas enfestadas de uma só côr com quadrinhos, fazenda muito fina, a 500 rs. o covado; ditas matisadas de muito bom gosto, a 560 rs. o covado; ditas de quadrinhos, a 400 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas com 8 palmos de largura, na loja do Pavão.

Vendem-se lãazinha enfestada propria para vestidos, com 8 palmos de largura, sendo fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado pelo baratissimo preço de 1$600 o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãas para vestidos, a 280 rs., só na loja do Pavão.

Vendem-se lãazinhas enfestadas proprias para vestidos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo muito mais barato do que chita; ditas transparentes, a 240 rs.; ditas lãa e seda, a 440 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cassas a 200 rs. o covado.

Vendem-se cassas francezas de padrões miudinhos e cores fixas pelo barato preço de 200 rs. o covado; ditas finas a 340 e 320 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Organdy, a 240 rs. o covado, na loja do Pavão.

Vendem-se organdy de cores matisado, fazenda que val muito mais dinheiro, pelo barato preço de 240 rs. o covado ou 400 rs. a vara: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende os modernos vestidos á balão,

com barras á Maria Pia, sendo os mais modernos que que tem vindo ao mercado, com a saia de um só panno, tendo bastante fazenda para o corpo, e vende-se pelo barato preço de 3$500 cada um: esta pechincha só existe na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de fantasia, a 6$, na loja do Pavão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia fantasiadas á seda, pelo baratissimo preço de 6$; ditas, a 4$; ditas, a 3$500: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de cambraia, a 2$500, na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia brancos com babados, a 2$500; ditos, a 4$; ditos com barras e babados de seda, a 3$, 3$500 e 4$; só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de cambraia chineza, a 4$, na loja do Pavão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia chineza, os mais modernos que tem chegado, sendo brancas com lindissimos padrões, pelo barato preço de 4$ cada córte, tendo bastante fazenda para um vestido: isto só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Alpakim ou gorgurão de linho, a 240 rs., só no Pavão.

Vendem-se alpakim ou gorgurão de linho proprio para vestidos e roupas de criança, pelo barato preço de 240 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões a 3$500, só o Pavão.

Vendem-se balões americanos que são os melhores, tendo 20 arcos, a 3$500; ditos de 30, a 4$500; ditos de 40, a 5$; ditos de bramante, a 3$500 e 4$; ditos para meninas, a 2$ e a 3$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Vestidos para menino, a 2$.

Vendem-se vestidinhos para meninos, sendo muito bem feitos, a 2$ cada um: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de chita, a 2$500, na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de chita com 12 1/2 covados cada um, a 2$500; ditos com 10 covados, a 2$; córtes de cassa miudinha de cores fixas com 10 covados, a 2$; ditos de organdy mathisado com 10 covados, a 2$400: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

As casemiras do Pavão é pechincha a 5$.

Vendem-se córtes de casimira franceza para calça, fazenda muito fina, padrões claros e escuros, a 5$ o córte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão vende a 3$ e 3$500

córtes de lãa, a 3$ e 3$500; ditos com 22 covados, a 5$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Fustão do Pavão.

Vendem-se fustão com lavôr miudinho para roupa de meninos, a 320 rs. o covado; brim de linho de quadrinhos para roupa de meninos, a 560 rs. o covado; ganguelim de uma só côr, a 320 rs. o covado; popelina de lãa, de quadrinhos encarnados e pretos, para vestidos de senhoras e roupa de meninos, a 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Com 8 1/2 varas a 2$500 rs. vende o Pavão.

Peças de cambraia transparente com palminhas bordadas de côr, tendo 8 1/2 varas cada peça, a 2$500; ditas mais finas, a 3$500; peças de cambraia de salpico branco com 8 1/2 varas, a 4$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de cachemira da Escocia, a 2:000, na loja do Pavão.

Vendem-se esta nova fazenda muito encorpada á imitação de casemira, tendo padrões escuros e alegres, afiançando-se que não desbota, a 2$ o córte para calça, ou 580 rs. o covado para paletot, colete etc.: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Os paletots do Pavão, assobrecasacado a 12:000 rs.

Vendem-se paletots de panno, sobrecasacas de panno preto muito bom e muito bem feitas, a 12$: sobrecasacos de dito, a 14$; paletots sacos de dito, a 7$; calças de cachemira da Escossia, a 3$; ditas de casemira preta, a 5$; ditas de casemira de côr, muito fina, a 7$ e a 5$500; coletes de casemira de côr e preta; paletot de casemira de côr, a 7$; tudo isto para apurar dinheiro: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas largas a 280, só o Pavão.

Vendem-se chitas francezas com toque de môfo, tendo padrões miudinhos, a 280 rs. o covado, afiançando-se ser côr fixe e que solta o môfo logo que se lava: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Fazendas brancas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de madapolão enfestado, francez, com 20 varas, a 8$; ditas com 12 jardas, a 4$; dito inglez muito fino, a 7$, 7$500 e 8$; ditos muito superior, a 10$; ditos de 40 jardas muito fino, a 4$800 e a 5$600; algodãozinho muito encorpado, a 4$800, 5$500 e 6$; bretanha com 4 palmos de largura, muito fina, a 1$ a vara; peças de cassa de cordão para babados, com 6 varas, a 3$500; ditas com 12 varas, a 7$:

Os manguitos e golinhas do Pavão.

É pechincha, a 320 e a 400 rs.

Vendem-se golinhas de filó, bordadas, a 400 rs.; ditas de cambraia, a 320 rs.; calcinhas para meninas, a 500 rs.; manguitos, a 500 rs.; manguitos com golinha, a 800 reis; manguitos de cambraia, a 320 rs.: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chegaram em direitura a loja do Pavão.

Vendem-se a 1:600 rs. o covado.

Acaba de chegar pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de lãazinhas transparentes, tendo uma só côr, lizas e de quadrinhos miudinhos e mescladas, propria para vestidos de senhoras, capas e zuavo etc. Tendo esta fazenda 9 palmos de largura, que se póde fazer um vestido até com 5 covados, sendo neste artigo a fazenda mais leve que tem vindo ao mercado, vende-se a 1$600 o covado, unicamente: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha, a 500 rs. o covado, só o Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas enfestadas, transparente, tendo 4 palmos de largura, e sendo lizas e de quadrinhos, de uma só côr, propria para vestidos e capas, a 500 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

de fazendas para apurar dinheiro, por baratissimo preço na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

ALERTA FREGUEZES, Á 200 REIS.

Vendem-se lãazinhas com pequeno toque de môfo para vestido a 200 rs. o covado, meias para meninos a 100 rs. o par, ditas para homens a 120 rs., lenços brancos finos a 200 rs. cada um; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende vestido de chita a 3$000.

Vendem-se córtes de chitas escuras com toque de môfo a 2$000, ditas limpas sem môfo a 2$500 e 3$000, cortes de cassa de cores de barras a 2$000, ditas de cassa pintadas a 2$000; na rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Organdys da Arara a 240.

Vendem-se organdys finos para vestidos a 240 rs. o covado, cassas finas a 240 rs. o covado, popelina de quadrinhos para vestidos a 280 rs. o covado; na rua da Imperatriz arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende as lãazinhas dos vestidos.

Vendem-se lãazinhas muito finas e lindos dezenhos a 400, 440, 500 e 640 rs. o covado, chaly muito fino a 500 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 56 arara de Mendes Guimarães.

Roupa feita da arara.

Vende-se costumes completos d'uma fazenda chineza por 12$ o costume, paletots de brim a 2$500 e 3$000, ditos de meia casemira escura a 4$ e 4$500, paletots finos a 6$500 e 8$000, calças de meia casemira a 3$000, ditas finas 5$500 e 6$000, ditas de brim a 2$500 e 3$000, ditas de brim branco a 4$, casemiras francezas a 1$600 e 2$000, ditas finas a 2$500, ditas de linho a 3$000, ceroulas francezas a 1$600, camisas de meia a 800 e 1$000; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Oh! que pechincha a 240 rs.

Vendem-se chitas francezas escuras com pequeno toque de môfo a 240 rs. o covado, ditas inglezas com pequeno toque de môfo a 200 rs. o covado, peças de ditas francezas com pequeno toque de môfo a 8$000, peças de ditas inglezas escuras cores fixas com pequeno toque de môfo com 38 covados a 7$500, á ellas freguezes antes que se acabem; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Madapolão francez enfestado a 4$000.

Vendem-se peças de madapolão francez fino enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, dito inglezes fino de 24 jardas a 7$, 8$, 9$, e 10$000, peças de algodão encorpado a 4$ 4$500, 5$ e 6$; na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende as colxas.

Vendem-se ricas colxas aveludadas para cama a 8$000, ditas de fustão a 5$000, ditas de chita a 2$000, brim de linho e algodão branco a 800 rs. a vara, dito de linho puro a 1$, 1$120, 1$280 e 1$600 a vara; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Balões da arara de 20 á 40 arcos.

Vendem-se os melhores balões que tem vindo americanos de 20, 25, 30, 35 e 40 arcos, a 4$, 4$500 e 5$, ditos de madapolão bem feitos a 3$500 e 4$, ditos de brilhantina a 4$500, balões saias de cordão que faz a vez de balão a 2$; na rua da Imperatriz arara n. 56.

Arara vende manguitos a 2$000.

Vendem-se manguitos e golinhas de linho a 2$ o par, golinhas para meninas a 400 rs., ditas para senhoras a 400 rs.; na rua da Imperatriz n. 56.

Entremeios da arara.

Vendem-se peças de entremeios transparentes a 1$, tiras bordadas de largura de 3 a 4 dedos a 1$280 e 1$600 a peça, córtes de lãa á Maria Pia a 4$, ditas de lãa chineza com 22 covados a 8$, ditos de organdys com 15 varas a 8$, ditos com 9 varas a 6$500; na rua da Imperatriz n. 56, arara de Mendes Guimarães.

Chitas da arara.

Vendem-se chitas francezas finas a 320, 300 e 400 rs. o covado, riscado francez a 280 rs. o covado, aberturas para camisas a 240 rs., ditas de linho brancas a 800 rs. o covado, tarlatana de cores a 400 rs. a vara; na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de casemira da arara.

Vendem-se córtes de casemira enfestada escura a 2$, córtes de brim para calças a 1$ e 1$220; na rua da Imperatriz loja da arara n. 56 de Mendes Guimarães.

CHEGADO A VAPOR

só para o vigilante.

Até que chegaram as lindissimas camizinhas com colarinhos, punhos e gravatinhas, todas bordadas, pois são de melhor gosto que as senhoras podem encontrar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Capellas para noivas.

Tambem chegaram as riquissimas capellas brancas ornadas com uma linda palma para peito, o melhor gosto que é possivel: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites á Maria Pia.

Tambem chegaram os novos enfeites á Maria Pia, sendo ultimo gosto de Paris, assim como se recebeu a nova remessa de conservadores para cabello de todas as cores: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Babadinhos e tiras bordadas.

Tambem chegaram os riquissimos babadinhos e tiras bordadas de muito lindos padrões: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gravatinhas.

Tambem chegou um novo sortimento de gravatinhas de todos os gostos, tanto para senhora como para homem e para menino: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cintos.

Tambem chegou o novo sortimento de cintos de laço e borlota, como sem ella: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos bouquets.

Tambem chegaram os lindos bouquets de flores, assim como rosas e camelias, cousa de muito gosto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

LIQUIDAÇÃO

de fazendas baratissimas, na Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 20.

Cambraias adamascadas com 20 varas a 8$.
Ditas com 8 ditas a 2$.
Ditas lisas com 8 ditas a 2$.
Filó liso muito fino a 800 rs. a vara.
Chales de merinó estampados a 4$.
Madapolão entre-fino com 20 varas a 8$.
Casemiras finas de uma só cor a 1$600 o covado.
Algodão monstro, superior fazenda para toalhas e lençoes a 800 rs. a vara.
Bramante de 10 palmos de largura a 1$600.
Gravatas de seda a 320 rs.
Oleados de diversas larguras e de ricos desenhos para mesas de jantar a 2$ o covado.
Flanella branca muito fina a 640 rs. o covado.
Riscadinhos de linho muito finos para vestuarios de crianças a 400 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, padrões inteiramente novos e muito finas a 400 rs. o covado.
Lãazinhas chinezas muito superiores a 500 rs. o covado, e outras muitas qualidades de fazendas á preços muito commodos, afim de apurar dinheiro, dando-se de tudo as competentes amostras.

PENTES

O novo gosto de pentinhos chegados neste ultimo vapor para a loja do vigilante, rua do Crespo n. 7.

Até que chegaram os riquissimos pentinhos para marrafas, todos com guarnições de pedrinhas, fingindo brilhantes, e seu preço será muito razoavel: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Tambem chegaram as voltinhas de perolas de novo gosto, com um rico laço de fita e uma cruzinha de pedrinha branca e de cores: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltas pretas.

Tambem chegaram voltas pretas á Maria Pia, guarnecidas com uma cruzinha preta, e tambem se vende as cruzinhas em separado: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tambem chegaram muitos outros objectos de gosto, assim como:
Meias de seda para crianceinhas.
Cordão de borracha de todas as grossuras.
Franja branca de seda muito alva.
Retroz em carritel proprio para machina.
Dito proprio para bordar.
Escovas muito finas para dentes, cabo de marfim.
Ditas para unhas e ouro.
Carteiras e charuteiras muito finas.
Pentes de 1, 2 e 3 faces, de todas as qualidades.
Um grande sortimento de oculos de todas as qualidades, e muitos outros objectos que se venderão por preços baratissimos: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Só no vigilante, luvas de Jouvin.

Chegaram neste ultimo vapor as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, assim como chegadas mais antigas a 1$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

CAL DE LISBOA

Vende-se cal nova de Lisboa: na rua da Cadeia n. 55, escriptorio.

Pechincha.

Na loja do Arantes vendem-se borzeguins para homem a 5$ o par.

Por 60$000.

Vende-se uma casa na povoação da Gameleira: a tratar na rua do Queimado n. 71.

45—RUA DIREITA—45

CALÇADO.

VAI-SE ACABAR

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! Só se observa em vossos pés botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas. . . .	8$000
Borzeguins, francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e.	6$000
Sapatões, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas. . . .	5$500
Sapatões, Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas.	5$000
Sapatões, Nantes, sola e vira. . .	4$000
Borzeguins para senhora, inglezes.	4$000
Ditos para menina, com laço. . .	3$500
Ditos de ditas, de cores. . . .	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete.	800
Sapatos de borracha para senhora.	1$400
Idem idem para meninas. . . .	1$000

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

As curas milagrosas de

ESCROFULAS,

ULCERAS,

CHAGAS ANTIGAS,

ENFERMIDADES SYPHILITICAS,

Erysipelas, Rheumatismo,

Nevralgias, Escorbuto,

etc., etc., etc.,

que tem grangeado e dádo o alto renome á

Salsaparrilha de Bristol

por todas partes do universo, são tão sómente devidas á

Unica Legitima e Original

SALSAPARRILHA DE BRISTOL,

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE POR

LANMAN & KEMP DE NOVA YORK,

Mediante a receita do Dr. C. C. Bristol.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

RIVAL

SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que á todos admiram, como sejam:

Varas de aspas para fazer balões. . .	120
Caixas com superiores obreias	40
Pares de botões de punhos a	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amizade e outros a	700
Massos com superiores grampos a. . .	40
Canivetes de aparar penas a. . . .	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem, muito finas a.	1$600
Duzia de meias para senhora, fazenda fina a.	3$600
Cornêtas de chifre para meninos a . .	80
Escovas para limpar dentes muito finas .	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finas a	320
Ditas portuguezas a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e.	500
Ditos de oleo babosa a 240 e. . . .	500
Ditos com superior oleo de macaçá a .	100
Ditos com superior macaçá perola a .	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a.	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla .	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a.	500
Gravatas de seda de diversos gostos a .	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a .	160
Pares de luvas brancas de algodão a . .	100
Carriteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colchetes francezes superiores a.	400
Cartões de colchetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a .	3$200
Ditas de cabo branco cravado a. . .	3$500
Ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para cortar, pequenas e finas a 200 e.	320
Tesouras para cortar unhas muito final a	500

Estampas finas.

Na loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu-se vario sortimento de estampas de differentes santos.

RUA NOVA

Casa de modas de madama Theard.

Neste estabelecimento de modas, alem de muitos objectos de gosto recebeu vestidos de seda bordados a retroz, o melhor que se pode encontrar no mercado para noiva, ditos de blonde, ditos ditos morcantique, ditos pretos, ditos de lindas cores, chapeos de palha da Italia de apurados gostos para senhora, ditos de palha de seda para meninos e meninas de idade de um mez a dez annos. Recebe-se figurinos por todos os vapores, e faz-se tudo quanto for tendente ao toilet de uma senhora.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Taitinga, sito na freguezia de Serinhãem: a tratar na rua da Cadeia n. 39, escriptorio da viuva de Manoel Gonçalves da Silva.

— Cebolas superiores em resteas, a cinco mil réis o milheiro no Caes da alfandega n. 1, armazem de Tasso & Irmãos.

Agua de Vechy natural.

Chegada ultimamente pelo *Solferino*: rua da Cruz n. 2, armazem de Isidoro, Netto & C.

BALIZA.

ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

Manoel Pedro de Mello.

LARGO DO LIVRAMENTO
NS. 38 E 38 A
DEFRONTE DA GRADE DA EGREJA.

LARGO DO LIVRAMENTO
NS. 38 E 38 A
DEFRONTE DA GRADE DA EGREJA.

QUEIRAM LER.

Tendo o BALIZA dado o seu balanço no ultimo de junho passado, e desejando renovar o magnifico sortimento de seu GRANDE ARMAZEM, chama pelo presente a attenção do respeitavel publico para os preços dos generos abaixo mencionados, que em verdade são os mais razoaveis que se pódem achar, attenta a sua bôa qualidade.

Soldado voluntario do batalhão progressista, o BALIZA é o homem do movimento. Elle pede, pois, aos seus bons camaradas, *que são todos os inimigos do fiado*, o favor de não lhe darem um minuto de descanço obrigando-o a vender todo o dia. Desta sorte o BALIZA viverá contente e contentará tambem aos seus freguezes, vendendo-lhes sempre generosamente, e talvez que ainda por preços mais razoaveis.

Ameixas em frascos de vidro, a 1$500.
Ditas em caixinhas com lindas figuras, a 1/200 e 2$400.
Ditas em latinhas, a 1$400.
Amendoas confeitadas, a 900 rs. a libra.
Idem, a 280 rs. a libra.
Arroz (Carolina), primeira qualidade, a 120 rs. a libra.
Dito do Maranhão, a 120 rs. a libra.
Azeitonas novas de Lisboa e Porto, a 1$ e 1/200 a ancoreta.
Azeite doce refinado, a 800 rs. a garrafa.
Dito em barril, a 640 rs. a garrafa.
Dito de carrapato, a 460 rs. a garrafa.
Arroz com casca, a 3$ a saca, com 20 cuias e a 240 rs. a cuia.
Ancoretas americanas de 6 e 12 garrafas, muito bem fabricadas, a 1$ cada uma.
Araruta muito fina, a 320 rs. a libra.
Bolachinhas americanas, a 3$ a barrica e 240 rs. a libra.
Biscontinhos inglezes, em latinhas, a 1$300.
Biscouto lunch e sóda, em latas de 4 a 5 libras, a 2$ a lata.
Banha de porco, a 480 rs. a libra.
Balaios hamburguezes muito lindos, de diversos tamanhos e por preço razoavel.
Café do Rio, a 280 e 300 rs. a libra, em arroba, a 8$200, 8$500 e 9/.
Cebolas, a 800 rs. o cento e 1$ o mólho.
Chá perola, a 3$ a libra.
Idem hisson, superior, a 2$800 a libra.
Idem chumbo, a 2$600 a libra.
Idem hysson, soffrivel, a 2$400 a libra.
Idem hysson, menos soffrivel, a 2$ a libra.
Idem preto, magnifico, a 2$ a libra.
Idem preto, menos superior, a 1$800 rs. a libra.
Idem preto, soffrivel, a 1$600 rs. a libra.
Idem nacional, a 1/800 a libra (em latas).
Idem nacional, a 1$600, a libra.
Idem nacional, ordinario, a 1$ a libra.
Champagne, marca aguia, de superior qualidade, a 640 rs. a garrafa e 7$ o gigo, com 12 garrafas. Quem deixará de beber champagne por tal preço?
Charutos de muitas marcas e a preços baratissimos, sendo que ha de 800 rs. até 4$ o cento, vindos do Rio, Bahia e de Hespanha.
Chocolate suisso de Lisboa e francez, a 800 rs. e 1$.
Chouriças e salpicõe, a 640 rs. a libra.
Conservas inglezas, a 800 rs. o frasco.
Ditas fracezas, a 500 rs. o frasco.
Cognac inglez, a 600, rs. a garrafa e em canada, a 4$.
Idem engarrafados, a 800 rs. a garrafa.
Doces, em lindos vazos de vidro, das fructas mais esquisitas da Europa, a 1$ o frasco.
Dito de Lisboa, em latas, a 500 rs. a lata.
Dito de goiaba, a 640 e 800 rs. o caixão.
Dito em latas muito proprio para presente, garante-se sua duração innalteravel por mais de anno.
Farinha de Maranhão, a 160 rs. a libra.
Dita de trigo, a 140 e 160 rs. a libra.
Fructas francezas de diversas qualidades, em frascos de vidro, preparadas em alcool, proprio para podim etc., a 1$. o frasco.
Fumo americano, em pastas, a 1$280 o libra.
Gomma do Aracaty, a 100 rs. a libra.
Dita do Aracaty, a 40 rs. a libra.
Graixa em latas, a 120 rs. e a duzia, 1/300.
Genebra laranja, em grandes frascos, a 1$.
Genebra ingleza, marca gato, a 1$200 o frasco ou garrafa com rolha de vidro.
Garrafões vazios, de 640 a 1$200 cada um.
Kirsck-wasser, bebida esta de um valor inextimavel, em vasos esquisitos, a 1$500.
Licores inglezes e francezes dos melhores fabricantes, a 500 e 800 rs. a garrafa.
Linguas americanas de grande tamanho (em calda), a 1/.
Linguiças de Portugal, em latinhas de 5 libras, a 3$500 a lata.
Massas para sôpa, em caixinhas com 8 libras, contendo 5 qualidades, por 3$500 a caixa.
Ditas para sôpa, estrelinha e pevide, a 560 rs. a libra.
Dita de tomate, a 640 rs. a libra.
Manteiga ingleza em potes de 10 a 16 libras a 800 rs. a libra.
Idem dita flor a 1$ a libra.
Idem de 2ª qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de 3ª qualidade a 640 rs. a libra.
Idem para tempeiro a 400 rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra, e em barril por menos.
Marrasquino de Zara a 800 rs. o frasco.
Mortasda ingleza em frascos grandes a 800 rs.
Idem franceza em frascos grandes a 500 rs.
Môlhos inglezes dos melhores fabricantes a 500, 800 e 1$ o frasco.
Marmelada excellente a 640 rs. a libra.
Ostras americanas (excellente petisco), a 800 rs. a lata.
Passas a 400 rs. a libra, e em caixas a 8$.
Presuntos de Lamego, a 560 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre vindo de encommenda, a 800 rs. a libra.
Idem americano, a 500 rs. a libra.
Peixe de Lisboa Inglaterra e America, preparado conforme a arte de cosinha, em latas de 2 a 3 libras, de 1$300 á 1$400.
Phosphoros do gaz, a 2$300 a grosa.
Queijos londrinos chegados no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem idem chegados no penultimo vapor, a 640 rs. a libra.
Id[illegible] flamengos chegados no ultimo vapor a [illegible]400.
Idem [illegible] chegados no penultimo vapor, a 2$20[illegible]
Sal refina[illegible] em vazos de vidro, a 600 rs.
Idem idem [illegible] em vazos de louça, a 500 rs.
Cerveja das [illegible] melhores marcas que vem ao mercado, a [illegible] 4/, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6/500 a duzia.
Sardinhas de Lisboa [illegible] preparadas de escabexe, a 640 rs. a lata de [illegible] grande tamanho.
Idem de Nantes, a 360 [illegible] rs. a latinha.
Sabão massa de 120, 14[illegible]0, 160, 180, 200 e 240 rs. a libra.
Tinta preta nacional e ingle[illegible], a 640 rs. a garrafa, e 240 rs. o boião.
Toucinho de Lisboa, de mais de m[illegible]eio palmo por 320 rs. a libra.
Idem de Santos, a 280 rs. a libra.
Idem americano, a 200 rs. a libra.
Idem inglez secco no fumeiro, melhor do que todos os presuntos, a 640 rs. a libra.
Vassouras americanas muito lindas e fortes, a 640 rs. cada uma.
Vellas de Buenos-Ayres em caixas com 16 libras, por 6/.
Idem de carnauba e composição, a 360 e 400 rs. a libra.
Idem do Aracaty, a 400 rs. a libra.
Idem stearinas, a 600 e 640 rs. o masso.
Idem spermacete, a 1$ a libra.
Vinho Lagrimas do Douro, neste genero é a melhor qualidade que hoje vem ao nosso mercado em garrafas brancas com o nome do autor em alto revelo no proprio vidro, previne-se aos apreciadores que neste genero ha hoje grande falsificação.
Idem engarrafados, vindo parte delles de propria conta de diversas marcas e das melhores adegas do Porto e Lisboa, das marcas: Madeira, Camões, Chamisso, Malvasia, Carcavellos, Duque do Porto e outros, e espera-se todos os dias novas qualidades, a 800, 1$ e 1$280 a garrafa.
Idem do Porto «Balisa», a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa e Figueira vindo em ancoras, a 26/ de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, por 2$500.
Idem da Figueira em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, por 2$400.
Idem de Lisboa e Figueira de 320, 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada se fará abatimento.
Idem Bordeaux engarrafado, a 640 rs. a garrafa, em duzia a 7$500.
Vinho do Porto muito fino em caixas com 12 garrafas, a 8$, 10$, 12$ e 15$ das melhores marcas que vem ao nosso mercado.
Vinagre de Lisboa em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, a 1$200 com o garrafão.
Avelãas a 200 rs. a libra.
Arroz da India a 100 rs. a libra.
Biscoutos de Lisboa em latas, proprios para doentes, a 1$500 e 3$ a lata.
Batatas a 80 rs. a libra.
Copos lapidados para agua a 6$ a duzia.
Chumbo de todas as grossuras a 6$ a arroba.
Café muido de superior qualidade a 400 rs. a libra.
Fio de linho muito proprio para amarrar, a 480 rs. a libra.
Farinha de trigo em barricas e meias, de todas as marcas e qualidades.
Genebra de Hollanda em garrafões com 2 canadas, por 6$500 com o garrafão.
Idem idem em frasqueiras com 12 frascos, por 6/500.
Manteiga finissima em latas contendo 1 kilogramma ou 2 libras e 1/4 liquido, por 1$800 a lata.
Queijo suisso, a 800 rs. a libra.
Rapé princeza do Rio: grosso, meio grosso e fino.
Tainhas das Alagôas a 12$ o cento, e 140 rs. [illegible] uma.
Vinho [illegible] de Bordeaux (Santerns) a 8$ [illegible] duzia, e 800 a 1$ a garrafa.

ILEGÍVEL

SORTIMENTO DE MOLHADOS.

ARMAZEM PROGRESSO

DE

DUARTE & ROCHA.

10 — *Largo da Penha* — 10.

AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2$800, 3$ e 3$500 rs., afiança-se este genero conservar-se perfeito seis á oito mezes, o que raro será outro qualquer afiançar.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, a 1$ a garrafa e 10$ a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com imposições de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria, e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero, como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secca, Feitoria, a 900 rs. a garrafa e 9$ a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com vinho do Porto, contendo 5 garrafas por 2$500.

Vinho branco de Lisboa, proprio para missa, vindo já engarrafado de Lisboa, a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior, a 500 rs. a garrafa e 3$200 a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 e meia, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior, a 1$400, 1$800, 2$500 e 3$.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo, a 1$600.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras, a 1$400.

Ameixas francezas em latas de 1 e meia e 3 libras por 1$400 e 2$600.

Passas de camadas as mais novas que ha no mercado, caixas de 1 arroba a 6$, e a retalho a 400 rs. a libra.

Massas para sôpa muito novas: pevide e estrellinha, a 560 rs. a libra.

Idem a mais nova que ha no mercado; talharim e aletria, a 560 rs. a libra.

Macarrão, a 320 rs. a libra.

Idem o mais novo que ha no mercado: talharim e aletria, a 560 rs. a libra.

Figos de comadre em caixa de 8 libras muito novos a 1$800 e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas hermeticamente lacradas, a 800 rs.

Lagostinhas em latas grandes, a 1$400.

Savel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha, a 1$300 a lata.

Queijos flamengos do ultimo vapor, a 2$400.

Idem do vapor passado, a 2$200.

Idem prato, o mais superior que tem vindo ao mercado, a 740 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 640 rs. a libra.

Paios de lombo, vindos do Porto de casa particular, a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3$000 a barrica com uma arroba.

Idem de sóda de diversas qualidades, a 1$400, ditas grandes proprias para lanch com 5 a 6 libras por 2$400.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia e 2 libras, a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas, a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas, a 640 rs. a dita.

Maça de tomates, a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor, a 800 e 1$ a libra, neste genero existe sempre aberto á disposição dos freguezes dous a tres barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade aconteça a factura vir composta de segunda e terceira qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torna-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero, que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do mercado, a 680 rs. e em barril se faz abatimento.

Amendoas confeitadas, a 800 rs. a libra.

Chouriços, mouros vindo de casa particular, a 640 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa, a 160 rs. a libra.

Avelãas muito novas, a 220 rs. a libra.

Amendoas de casca mole muito novas a 280 rs. a libra.

Toucinho do reino a 360 rs. e 10$500 rs. a arroba.

Sardinhas de Nantes, a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa, a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.

Vinagre de Lisboa, a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.

Campagne das marcas mais acreditadas a 8$000 e 10$000 o gigo, e 800 rs. e 1$000 a garrafa.

Cerveja preta da marca Tenent ou XXX, a 4$ e 4$500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca cobrinha ou Tenent, a 4$ e 4$300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas, por 6$500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira, a 6$500 e a 560 rs. o frasco.
Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs. cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes, a 1$200, garante-se ser verdadeira da Italia.

Marrasquinho de Zara, a 720 rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro, a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Bordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado, a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7$500, 8$000 e 8$200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol, a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira, a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva, a 800 rs. a libra.

Palitos do gaz, a 2$300 rs. a groza e 20 réis a caixa.

Toucinho de Lisboa, a 320 rs. a libra e 9$500 rs. a arroba.

Sagú muito novo, a 200 rs. a libra.

Cevadinha de França, a 160 rs. a libra.

Cevada nova a 120 rs. a libra, e 3$500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim, a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina, a 400 rs. a libra.

Arroz Carolino, muito alvo e graúdo, a 120 rs. a libra e a 3$200 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero, a 320 rs. a libra.

Idem idem de segunda e terceira qualidade, a 280 e 300 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8$200 e 8$400.

Velas de carnaúba refinada, a 320 rs. a libra e 10$000 a arroba.

Idem de spermacet, a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1$, a libra.
Idem francez, a 900 e 1$ rs. a libra.

Chá perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hyson, melhor que se póde desejar neste genero, a 2$500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1$400 réis.

Idem huxim, a 2$200 rs. a libra.
Chá preto homœpathico o mais excellente que tem vindo ao mercado, a 2$ a libra.

Graixa em latas grandes, a 3$300 a duzia, e 120 rs. cada uma.

Presunto verdadeiro de Lamego em calda de azeite, a 560 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro, obra de muita duração e utilidade, a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$200, 3$500 e 4$000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Mississipes imperiaes, a 3$000 rs.
Idem Ypiranga ou Flor do Rio, a 3$200 rs.
Idem Guanabaras ou Havaneiros, a 2$800 rs.
Idem Flor da Matta ou Regalia imperial, a 2$500 réis.
Idem Flor do Norte ou Londres imperiaes, a 4$000 réis.

Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes, a 3$000, 3$500 e 4$000 rs. a caixa.

ARMAZEM PROGRESSO

DE

DUARTE & ROCHA.

10 — *Largo da Penha* — 10.

AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os compradores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

Admirem as lãas baratas.

Superiores lãas de côres de quadrinhos e lisas, fingindo sedinhas de duas larguras, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa Vasconcellos & C.

GAZ.

No armazem de louça da porta larga, rua larga do Rosario n. 26, vendem-se latas com 5 galões de gaz a 12$, assim como latas de 5 garrafas, e em garrafas muito em conta; garante-se a qualidade.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos sita no Barro-Vermelho, na entrada do engenho Uchôa: a tratar na mesma.

A AGUIA BRANCA

Recebeu pelo ultimo vapor o seguinte:

Bonitas pulseiras de cabello, coral, e coralina.
Fortes e bonitas ligas de seda para senhoras.
Outras estreitas para meninas, ou manguitos.
Carteiras com agulhas.
Agulhetas para enfiar, e agulhas cantófas.
Trancelins e fitas de borracha.
Carriteis com torçal de todas as cores.
Massos e fios de coral.
Esponjas finas para rosto.
Pentes de tartaruga virados, com laço e á balão.
Enfeites de rêde para conservar os cabellos bem atados.
Aspas e coz para balão.
Fitas com colxetes para vestidos.
Trancelins chatos de lãa para enfeitar vestidos.
Papel e folhas para rosas.
Lamparinas francezas.
Trancelins grossos para relogios.
Escovas cabo d'osso, marfim e madreperola para dentes, unhas, limpar pentes e joias.
Outras finas para roupa, chapéo, cabello etc.
Outras de velludo para chapéos.
Pastas para papeis.
Raspadeiras e facas de marfim para ditas.
Vasporas e dominós.

Luvas de camurça.

Vendem-se mui finas luvas de carmuça branca e amarella; na rua do Queimado n. 8 loja d'aguia branca.

Baratissimas bandeijas.

A aguia branca por muitas vezes tem dado a conhecer que quando acha alguma pechincha, não quer somente com ella encher o papo, ao contrario deseja que toda sua boa freguezia e o publico em geral próvem da mesma, o que agora mesmo acontece com essas; baratissimas bandeijas, cuja limitação de preços admira, em relação aos tamanhos e qualidades: avista do que convém á todos aproveitarem-se dessa opportuna occasião e proverem-se d'um traste sempre necessario, e que lhes custará quasi metade do justo valor. Assim, pois, é dirigirem-se com dinheiro á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Lenços brancos com barras de cores para meninos.

A loja d'aguia branca recebeu um novo sortimento de lenços brancos com barras de cores para meninos, e com quanto esses viessem melhores, maiores e perfeitamente quadrados, com tudo continúam a ser vendidos pelo antigo preço de 1$ a duzia: n. rua do Queimado na alegre e espaçosa loja d'aguia branca n. 8.

Lãa fina para bordar.

A aguia branca acaba de receber um completo sortimento de lãa fina para bordar, cuja variedade de agradaveis cores foram escolhidas d'um grande livro d'amostras que o fabricante offereceu a aguia branca, vindo entre ellas alguma mesclada; assim pois onde os pretendentes melhor se podem sortir desse genero, é na alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Linhas macias e lustrosas para bordar

vendem-se na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Novissimos e bonitos enfeites para cabeças.

Quando o bello sexo sentia a falta de bons enfeites para cabeça, eis que a aguia branca recebe uma sua encommenda de bonitos e delicados enfeites, e de modernissima moda, muito servindo isso para sanar aquella falta, e fazer com que as Exmas. apreciadoras da bella empreza Coimbra possam melhor realsar e mostrarem o apurado gosto que as guia. Esses enfeites são d'um tecido bastante fino com continhas d'aço, e mui bem enfeitados com flores, fitas, bicos, plumas etc., entretanto que sendo obra de muito gosto custam 5$, 6$ e 7$ dinheiro á vista; na espaçosa e alegre loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Ricas guarnições de pentes e fivellas para cintos.

A aguia branca recebeu novas e ricas guarnições de pentes dourados, e com pedras; assim como outras bordadas á froco e com bolas pendentes, novidade essa que só se acha em dita loja, e que na verdade se tornam mui alegres e bonitas; e bem assim recebeu lindas fivellas com pedras, e ditas d'aço com novos e engraçados moldes, cintos dourados e de marroquim; e muitos outros objectos de gosto para senhoras serão encontrados na alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Apreciaveis extractos.

As Exmas. senhoras que bem sabem conhecer e apreciar os odoriferos extractos, e as finas pomadas que se vendem na loja d'aguia branca, não se demorem em mandar comprar desses agradaveis e escolhidos cheiros— Georg 4°, principe Alberto, marechal, bouq. d'imperatriz, mil flores, jasmim, geranium, violete, jock club, sandalo etc. etc. Nesses finos cheiros não ha melhoria á sympathias, por isso será bom que uma compre dessa qualidade, outra d'aquella, e assim por diante, mas que reunidas em alegre assembléa faça cada uma com a força de sua eloquencia prevalecer o bom gosto de sua escolha. Isso na verdade será agradavel e interessante, com tanto porem que os cheiros sejam comprados na alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Lindas caixinhas com finos extractos, mui proprias para presentes.

A aguia branca vende lindas caixinhas com espelho e paysagem, ns. em cima, e finos extractos dentro, com as quaes se faz um bello presente, assim pois o pretendente dirija-se com dinheiro á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8, que será satisfactoriamente servido.

Agua da Colonia em garrafas grandes e pequenas.

A aguia branca recebeu um variado sortimento de garrafas grandes e pequenas e de diversos e bonitos moldes, com excellente agua da Colonia; assim como frascos de vidro maiores e menores com dita, e como é geralmente sabido a commodidade dos preços continua a ser observada na espaçosa e alegre loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8, para onde chama-se a concorrencia dos freguezes que costumam comprar á dinheiro.

Aromaticos pós d'arroz.

A aguia branca acaba de receber um explendido sortimento de lindos e agradaveis vasos de porcellana dourada, crystal e metal com bonecas, e finos e aromaticos poz d'arroz; assim como pacotes com dito, cuja proveitosa utilidade é bem conhecida: os pretendentes pois, dirijam-se com dinheiro á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8 que serão servidos e contentes.

Os afamados copos com banha, e boiões com inscripções.

Chegaram novamente para a aguia branca esses afamados e estimados copos com banha fina; assim como os bonitos boiões de porcellana dourada tambem com banha, e novas inscripções maviosas e jocoserias, mui adequado para presentes resta porem que os apreciadores concorram, munidos de dinheiro, á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—RUA DO QUEIMADO—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Colletes de fustão e brim brancos, 3$500, 3$ e	2$500
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Ceroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Camisas de peitos de linho, 5$, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos de alpaca, 5$ e. . . .	3$500	Ditas de madapolão, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e. . . .	8$500
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Ditos de féltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	4$500
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e.	7$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Toalhas para rosto, duzia, 11$, 9$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$500 e.	4$000	Atoalhado adamascado de linho vara	1$280
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 5$, 4$500 e	4$000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4$000
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Lenções de linho.	3$000
Ditas de ganga de côres, 3$500, 3$ e	2$500	Cobertas de chita chineza. . .	2$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Pennas d'aço, as mais superiores, a grosa.	600
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Relogios de ouro orizontaes, 90$, 80$ e.	70$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40$ e	30$000
Ditos de setim preto. . . .	5$000	Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, aneis e cruzes.	$
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000		
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000		

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:
Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatechas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

FABRICA

DE

PIANOS

DE

J. VIGNÈS.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

GOES & BASTOS.

RUA DO QUEIMADO N. 46

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS E ROUPAS FEITAS.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16$ até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 15$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam—calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda e de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, por tanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ATTENÇÃO.

FAZENDAS DE BOM GOSTO.

Lindos córtes de lãa de barra á Imperatriz, ditos de lãa com barra matisada, ditos lisos com palmas de seda, lindas lãas de cores matisadas a 500 rs. o covado, ditas com palmas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado, córtes de seda de côr matizada os mais superiores que tem vindo ao mercado, lindos córtes de moré-antique de côr linda, gorgurão de lãa e seda de quadrinhos e lisos, fazenda inteiramente nova para vestido.

Superiores córtes de blond branco para noiva, camisinhas de cambraia bordadas, brancas e de cores, lindos sautambarques de cachemira de côr enfeitados e bordados da mesma côr, ultima moda em Paris, superiores chapéos de palha da Italia, enfeites de flores, capellas brancas e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho annunciar: na rua do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correa de Vasconcellos & Companhia.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN-RUA DO BRUM N. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico de assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espóra.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MAIA DE BRITO

CONHECIDA POR FABRICA DA VIUVA.

N. 21—Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gosam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus; e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fóra della, faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os massos de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

Gaz a 400 rs.

Vende-se gaz americano de superior qualidade a 400 rs. a garrafa, garante-se a qualidade: no pateo do Carmo n. 16.

Barras.

Cofres, patentes inglezes, á prova de fogo, garantidos pelo fabricante Milners, de Liverpool: vendem-se na rua da Cruz n. 2, armazem de Isidoro, Netto & C.

— Espravões, enchuadas, frieiras, esponjas, tomilhos, sobrecannas, sobrenervos, e todas e quaesquer enfermidades a que são sujeitos os cavallos, encontrarão um remedio miraculoso na applicação do afamado oleo de Merchant: á venda no armazem da bola amarella no oitão do gaz da rua do Imperador, aos preços de 640, 1$280 e 2$560 os frascos, meios e quartos.

— Vende-se uma mulatinha de 14 annos: na rua rua da Senzala Velha n. 104.

ILEGÍVEL

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM

AE

MOLHADOS

EE

[illegible]

N. 36, RUA DAS CRUZES N. 36

DO

bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado *Progressista* tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem *Progressista* da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão á outra parte onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteigai ngleza de 1.ª qualidade, a 900 rs. a libra.
Idem de 2.ª qualidade, a 800 rs. a libra.
Idem franceza, chegada ultimamente, a 640 rs. a libra.
Batatas muito novas, a 2$ o gigo de arroba e 80 rs. a libra.

Queijos do reino, chegados pelo ultimo vapor, de 2$ à 2$500.

Idem prato, chegado neste ultimo vapor, o mais fresco que se póde desejar a 700 rs. a libra.

Idem londrino, mandados vir de encommenda especial, a 900 rs. a libra.

Idem suisso, muito fresco, a 800 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 e 300 rs a libra.
Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3$200 a arroba.

Avelãas as mais novas neste genero a 240 rs. a libra.

Presuntos do Porto muito novos a 560 rs. a libra.

Legumes francezes para sôpa, como seja, Julienne, mélange d'équipage, Choux e outras qualidades, a 400 e 500 o masso.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$400 com o garrafão; afiança-se que nesse genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Chá hysson o mais superior a 2$600 a libra, afiança-se ser egual ao que regularmente vendemos a 3$200.

Idem huxim miudinho, o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$700 a libra.

Idem preto muito fino, a 2$000 á libra.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$100 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$100 com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 800 rs. cada um.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamiço, Madeira superior e outros a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Vinho Bordeaux das melhores marcas: St Julien, Medoc e S. Estephe e outros a 640 rs. a garrafa e 7$500 a caixa com uma duzia.

Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 250 e 600 rs. a libra,

Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10$500 a caixa com uma duzia.

Marrasqumo de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.

Licores francezes, muito finos, das seguintes marcas: Anizetta de Bordeaux, Plaiser des dames, Cême de Noyau, Eau Dantzic, Crême de Menthe, Hude de Venus etc. etc.

Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com uma arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1$400 a 2$800, tambem ha latas de 6 libras.

Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, a 600 rs. a libra, em latas lacradas hermeticamente.

Fructas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas, a 500 rs cada uma.

Bolachinha ingleza, a mais nova que se póde desejar, a 3$000 a barric a e 240 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com uma duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outros a 760 rs. o frasco.

Farinha verdadeira de araruta a 500 rs. a libra, garante-se a superior qualidade.

Palitos para dentes em caixinhas douradas

Breu, a 320 a libra e 8$ a arroba.

de superior qualidade a 320 rs. cada caixinha.

Mostarda preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.

Milho-alpista a 180 rs. a libra.

Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$300 a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol, que raras vezes vem ao nosso mercado, a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$300 a duzia.

Peixe em latas muito novo: sável, pescada, curvina, salmão e outras qualidades, preparado de escabexe segundo a arte de cozinha a 1$400.

Papel grêve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Vinhos em pipa: Lisboa e Figueira das melhores marcas a 3$200 e 4$000 a canada do melhor e 500 rs. a garrafa, em porção terá abatimento.

Vinho velho Chamiço em barril, muito proprio para sobremesa, a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 4$000 a canada.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.

Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Champagne das mais acreditadas marcas, a 1$000 a garrafa, e 10$000 o gigo com uma duzia.

Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3$500 a caixa, tambem temos para 2$000, 2$500, 3$000 e 3$200 a caixa.

Vellas de spermacete superiores a 600, 640, e 680 rs. o masso.

Idem de carnauba e composição a 320, 360, e 400 rs. a libra e de 10$ a 11$500 a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa, a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$500 a de Lisboa.

Massas para sôpa: estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. a libra e 2$000 a caixa com 8 libras liquido.

Massas para sôpa muito novas: talharim, macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.

Cerveja das melhores marcas de 5$500 a 6$000 a duzia e 540 rs. a garrafa

Biscoutos inglezes de diversas qualidades a 1$300 a lata.

Bolachinha de sôda, especial encommenda, muito nova em latas grandes a 2$000 cada uma.

Massa de tomates em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Sardinhas de Nantes, do fabricante Basset, a 360 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.
Tijolo de limpar facas a 180 rs. cada um.
Cebollas o mólho a 900 rs.

Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.

Cominhos idem idem a 640 rs. a libra.

Garrafões vasios a 500 rs. cada um.

Ditos com 5 garrafas de genebra a 2$400, garante-se ser verdadeira de Hollanda.

Cebollas a granel a 640 rs. o cento.

Canella a mais nova do nosso mercado a 1$000 a libra.

Alfazema o que póde haver de melhor neste artigo a 280 rs. a libra.

Phosphoros de segurança individual a 20 rs. a caixinha.

Papel de embrulho muito superior a 1$120 a resma.

Vinho da Figueira, o que ha de melhor a 4$000 a canada.

Copos finos para agua a 6$000 a duzia.

ARMAZEM

PROGRESSIVO.

Completo sortimento de molhados.

BOM E BARATO

SÓ NO

9--LARGO DO CARMO--9.

DE

DUARTE & C.

Vindos de conta propria.

Os proprietarios deste espaçoso e bem sortido armazem de molhados participam aos seus freguezes que acabam de receber de diversos portos da Europa o mais bello sortimento de molhados, todos primorosamente escolhidos, os quaes vendem-se por muito menos do que outro qualquer annunciante, obrigando-se os proprietarios a garantir todos os generos sahidos do seu muito acreditado armazem.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 640 rs. a libra.
Idem em potes de 4 à 16 libras muito fina e propria para doente a 800 rs. a libra e o pote separado.
Idem de porco, refinada e muito alva a 500 rs. a libra, em barril terá abatimento.

Idem ingleza em latas de 2 1/2 libras a 2,000 cada uma, garante-se a boa qualidade.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 1,600, 1,800, 2,000 e 2,500 rs.
Idem prato chegados neste ultimo vapor, o mais fresco que se póde desejar a 660 rs. a libra.
Idem londrino mandados vir de encommenda especial a 700 rs. a libra.
Café do Rio de 1ª e 2ª qualidade de 8,500 e 8,800 rs. a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão a 100 rs. a libra e 3,000 rs. a arroba.

Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.

Vidros de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, de 1,000 a 2,500 rs. cada um.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,240 rs. com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs.

Chá hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser egual ao que regularmente vendemos a 3,000 e 3,200 rs.

Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2,700 rs. a libra.

Idem preto muito fino a 2,000 rs. a libra.

Idem muito mais baixo, muito proprio para negocio a 1,600 rs. a libra.

Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se pôde desejar a 800 rs. a libra.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2,200 rs. cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,200 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 900 rs. cada um.

Genebra de laranja a 900 rs., a melhor que se póde desejar.

Chá perola o melhor neste genero a 3,200 rs. a libra.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamiço, Madeira superior e outros a 1,000 rs. a garrafa, e 9,000 rs. a duzia.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1,200 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a caixa.

Vinho Bordeaux das melhores marcas: St. Julien, Medoc, S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa, e 8,000 rs. a caixa com uma duzia.

Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 560 rs. a libra.

Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa, e 10,500 rs. a caixa com uma duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.

Licores francezes muito finos das seguintes marcas: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames, Crême de Noyau, Eau de veede dant-c, Creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 a caixa com 1 duzia,

Passas muito novas e de camada a 300 rs. a libra e 6,000 rs. a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1,400 a 2,800 rs.; tambem ha em latas de differentes preços.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas hermeticamente.

Fructas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 2,500 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9,500 rs. a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed e Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.

Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto para 80 rs. a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 cada um.
Painço a 140 rs. a libra.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra, e 2,300 rs. a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade dd 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo: sável, pescada, curvina, salmão e outras qualidades, preparados de escabexe, segundo a arte de cosinha de 1,400 e 2,000 rs. a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 700 rs. a libra.

Papel grêve pautado e liso a 3,800 rs. a resma.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Vinhos em pipa: Lisboa, Porto e Figueira das melhores marcas a 2,500, 2,800, 3,000 e 4,000 rs. a canada do mais superior e de 320 e 360 rs. a garrafa.

Idem velho Chamiço em barril, muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero, a 560 rs. a garrafa e a 3,800 rs. a canada.

Vinagre puro de Lisboa, a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril, a 640 rs. a garrafa, em porção terá abatimento.

Champagne das mais acreditadas marcas, a 1,200 rs. a garrafa, e 12,000 rs. o gigo, com 1 duzia.

Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3,500 rs. a caixa, tambem temos para 2,000, 2,500, 3,000 e 3,200 rs. a caixa.

Velas de spermacet superiores, a 600 640, 680 e 700 rs. o masso.

Idem de carnauba e composição, a 320, 360 e 400 rs. a libra, e de 10,000 a 11,500 rs. a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa, a 1,000 rs. a ancoreta do Porto, e 1,500 rs. a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado, pela sua boa qualidade.

Massas para sôpa: estrellinha, rodinha e pevide a 320 rs. a libra, e 1,600 rs. a caixa com 8 libras liquino; só no *Progressivo*.

Massas para sôpa muito novas: talharim, macarrão e aletria, a 400 e 480 rs. a libra.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso, das melhores qualidades a 900 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba a 640 rs. o caixão.

Cerveja das melhores marcas, a 5,500 e 7,400 rs. a duzia e 540 rs. a garrafa.

Biscoutos inglezes de diversas qualidades a 1,200 rs. a lata.

Bolachinha de sóda especial, encommenda muito nova, em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.

Idem craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 4,000, 5,500 e 11,000 rs. a lata.

Palitos do gaz, a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a grosa.

Massa de tomates em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Sardinhas de Nantes do fabricante Basset, a 380 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo, a 320 rs. a libra.

Tijollo de limpar facas, a 180 rs. cada um.

Cebollas, o mólho a 900 rs.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa, a 140 rs. a libra.

Além dos generos acima mencionados, existe um completo sortimento de alfazemas, cominhos, pimenta, erva-doce, palitos de dente em maços e caixinhas, enxofre e outros muito generos, os quaes vendemos pelos preços mais baratos possiveis,

---

ARMAZENS DO FLORIDA.

DE

Eduardo Marques de Oliveira & C.

NOVOS ARMAZENS DO FLORIDA NO Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. *Só se vende á dinheiro.*

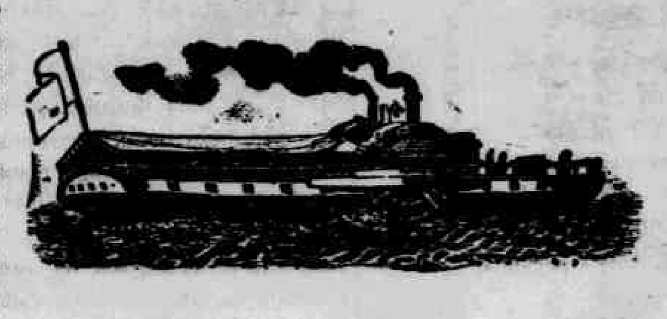

NOVOS ARMAZENS DO FLORIDA NO Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. *Só se vende á dinheiro.*

N'este novo e grande estabelecimento de molhados, encontrará o respeitavel publico d'esta cidade, bem como seus numerosos freguezes do centro, expostos á venda todas as qualidades de generos por menos preços que em quaesquer outros estabelecimentos d'esta ordem, pois para isso segue em um dos primeiros paquetes para a Europa um dos socios para serem vindos todos os generos de conta propria, para melhor servir aos seus freguezes, e desde já encontrará o respeitavel publico sempre os melhores e mais novos generos do nosso mercado, e por preços baratissimos, como se verá abaixo.

Amendoas a 320 rs. a libra.
Avelães a 200 rs. a libra.
Ameixas a 1$ a libra.
Ditas em frasco por 2$800.
Arroz pilado da India 100 rs. a libra e 3$000 a arroba.
Dito dito do Maranhão 120 rs. a libra e 3$500 a arroba.
Azeite doce francez 800 rs. a garrafa.
Dito de Lisboa 680 rs. a garrafa.
Aguardente de canna de cabeça a 240 e 320 rs. a garrafa.
Azeitonas a 400 rs. a garrafa, e 1$300 a ancoreta.
Bolachinha de sóda a 1$400 a lata.
Banha de porco a 600 rs. a libra.
Bolachinha ingleza a 200 rs. a libra, e a barrica a 3$000.
Chá hysson a 2$200 a libra.
Dito dito fino a 2$600 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito do Rio a 1$800 a libra.
Dito preto a 1$900 a libra.
Carne do sertão a 360 rs., e em porção se vende por menos.
Charutos de diversas qualidades a 1$200, 1$500 e 3$ a caixa.
Champagne a 1$ e 1$500 a garrafa.
Chouriças a 560 e 600 rs. a libra.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Café em grão a 300 e 320 rs. a libra, e 9$ e 9$200 a arroba.
Dito moido a 360 rs. a libra.
Doce de goiaba a 560 rs. o caixão.
Espirito de vinho de 38 grãos, a 280 rs. a garrafa,
Figos a 400 rs. a libra, e em latas de 4 libras por 1$500.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a 640 e 720 rs. o frasco, e 7$ a frasqueira com 12 frascos.
Dita hamburgueza a 560 rs. o frasco, e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Dita flor de laranja a 1$ o frasco.
Gomma d'araruta a 100 rs. a libra, e 2$600 a arroba.
Graixa em latas a 120, e 1$300 a duzia.
Genebra em garrafões de 14 garrafas por 4$600.
Batatas inglezas libra a 80 rs., e a 2$500 em arroba.
Licôr fino a 800 rs. a garrafa.
Dito em garrafas grandes de superior qualidade a 1$500.

Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$ a libra.
Manteiga franceza a 680 e 720 rs. a libra.
Dita hollandeza a 720 800 rs. a libra.
Mostarda a 640 rs. o frasco.
Massa de tomates a 640 rs. a libra.
Dita estrellinha para sôpa a 560 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 800 rs. o frasco.
Passas a 400 e 560 rs. a libra, e 8$ a caixa.
Palitos para dentes a 180 rs. o masso.
Phosphoros do gaz a 2$500 a grosa.
Paios novos a 640 rs. a libra.
Queijos do reino do ultimo vapor a 2$ e 2$500.
Dito de prato a 720 rs. a libra.
Dito do sertão a 560 rs. a libra.
Cervejas de marcas superiores a 500, 560, 600 e 640 rs. a garrafa, e 5$500, 6$ e 6$500 a duzia.
Dita em barril por 4$, e 240 rs. a garrafa.
Cevada a 240 rs. a libra.
Sardinha de Nantes a 360 e 400 rs. a latinha.
Sagú a 240 rs. a libra.
Sabão massa a 200, 240 e 280 rs. a libra.
Sevadinha a 280 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs.
Vellas de spermacete a 640 e 680 rs a libra.
Ditas do gaz muito boas.
Ditas dito em caixas de 6 libras por 4$000.
Ditas de carnauba a 400 rs. a libra.
Ditas de composição a 360 e 380 rs. a libra.
Vinho do Porto, canada a 5$500, garrafa a 720 rs.
Dito Lisboa, canada a 4$ e a garrafa a 500 rs.
Dito Figueira, canada a 3$840 e a garrafa a 480 rs.
Dito dita superior, canada a 4$ e a garrafa a 500 rs.
Dito Estreito, canada a 3$200 e a garrafa a 400 rs.
Dito Bordeaux a 720 e 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisboa em garrafões de 5 garrafas por 1$400.
Dito em canada a 2$, e a 260 rs. a garrafa.
Vinho do Porto em garrafões de 5 garrafas por 2$500.
Dito dito engarrafado a 1$ e 1$200.
Dito lagrimas do Douro a 1$400 a garrafa.
Vinho branco de Lisboa a 720 rs. a garrafa, e 5$ a canada.
Dito do estreito a 600 rs. a garrafa, e a 4$500 a canada.

Previne-se ao respeitavel publico que todos os generos acima são de boa qualidade, e para desengano venham ver; assim como outros que deixam de ser annunciados.

TODA ATTENÇÃO

NOS

ARMAZENS

CONSERVATIVO E CONSERVADOR

DE

JOAQUIM S. DOS SANTOS.

NS. 21 E 23—LARGO DO TERÇO—NS. 21 E 23.

O proprietario destes dous estabelecimentos de molhados, vende os seus generos por menos do que em outra qualquer parte, por isso garante a superior bualidade de qualquer genero sahido dos seus armazens; póde vender por menos por comprar á dinheiro, e por isso faz vantagem a os compradores.

Batatas as mais novas do mercado, a 60 rs. a libra e 1,600 rs. aarroab ou caixa.
Toucinho de Lisboa da 1.ª qualdade, a 300 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.
Café do Rio da 1.ª e 2.ª sorte, a 280 e 320 rs. a libra.
Queijos do reino, chegados pelo ultimo vapor, a 1,800 e 2,000 rs.
Velas de spermacet, carnaúba do Aracaty, as melhores deste genero, a 630 e 400 rs. a libra.
Vinho verdadeiro Figueira das melhores marcas, a 500 e 400 rs., em canada se faz abatimento, ha porção para escolher.
Bolachinhas americanas, as mais novas neste genero, a 200 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica.
Palitos do gaz, vindos por conta particular, a 20 rs. a caixinha e 2,400 rs. a grosa.
Manteiga ingleza da 1.ª e 2.ª qualidade, a 800 e 760 rs. a libra.
Idem franceza, especialmente escolhida, a 640 e 600 rs. a libra.
Chá, o melhor neste genero, a 2,880 rs., tambem ha para mais barato.
Milho alpista, limpo, muito superior, a 160 rs. a libra, a arrroba 5,000 rs.

Além destes generos ha outros muito baratissimos, assim como cerveja das melhores marcas, genebra de Hollanda e de laranja, passas, doce de goiaba, azeite doce, vinagre, canella, pimenta, cominhos, erva-doce, cebollas, alhos, chouriças, banha de porco e outros muitos generos que é enfadonho mencionar; á dinheiro contado.

MACHINAS AMERICANAS.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

AOS SRS. CONSUMMIDORES DE GAZ.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 12$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto*, muito nova e superior; vende-se somente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife, n. 12; onde tambem se vende cal de Lisboa muito nova e á preços commodos.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Assucar do Monteiro.

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$800 aarroba.

LITTERATURA.

DORES.

A' Carlos Cardoso.

Que folha negra, amarga de agonias,
E' a historia fatal dos nossos dias
Na triste juventude!
Tão moços, e com a face descorada!
Tão moços, e com a alma ajoelhada
Nos sonhos no ataúde!

Gemes, eu gemo; choras, eu pranteio:
Affogando minha alma no teu seio,
Que encontro? a solidão!...
E' que lá como aqui passou sedento
De um amor de mulher o soffrimento
Nas lavas de um vulcão.

Que de luz, que de vida e de esperança,
Osculava na fronte da criança
Os sonhos do porvir?!...
Chegou a primavera mas sem flores,
Que a mocidade que não traz amores,
E' fria de inanir.

Arrima a tua fronte á minha fronte,
Qual no cabeço de escalvado monte,
Que varre a ventania,
Duas flores nascidas sem cultura
Tremendo, uma na outra se segura,
Da dôr na sympathia.

Que não vale contar a quem não sente
A origem dessa lagrima fervente
Que tu choras como eu.
Todos ririam dessa dôr que mata,
Chamariam nossa alma de insensata,
Por que cêdo descreu.

Tu choraste, eu chorei; por que o destino
Nos déra por bordão de peregrino
A lyra do trovar;
For estrella de luz—nuvem sombria,
Por vida—a morte lenta da agonia;
E fez-nos caminhar.

Caminhar, caminhar, sem ter na fronte
O reflexo de luz de um horisonte
De mago resplendor.
Tudo negro, tão negro como a noute!
Tudo frio, tão frio como o açoite
D'um vento gelador!

No passado que febre e que delirios!
No presente que gelo e que martyrios!
Do que fomos que resta?
As trevas surprenderam-nos na aurora.
O que era flores é espinho agora;
E' luto, o que era festa.

Viver tão pouco, desmaiar tão cêdo,
Sem revellar-se ao menos o segredo
De um seio de mulher,
Onde dormem os sonhos de nossa alma,
Das nossas glorias a querida palma,
Oh! é morrer sem viver!

Sem viver; por que a vida é vida apenas
Quando em leito macio de açucenas,
Que a amizade colheu,
A nossa alma repousa docemente
Qual nos maternos seios o innocente
Que um beijo adormeceu.

E é sempre assim a lei da humanidade:
A bonança depois da tempestade,
A treva após a luz;
O sorriso uma lagrima enchugando;
A lagrima um sorriso desbotando;
E além de tudo a—cruz!

A cruz,—pharól divino que nos marca
Aonde encalhára da vida a barca
Ao vento das paixões.
A cruz—unica idéa que perdura,
Por que vemo-la ás trévas da tristura,
E ao sól das illusões.

Nós, peregrinos d'um caminho escuro,
Nós, moços para quem não ha futuro,
Por que a dôr o matou,
Vivamos do passado na lembrança;
Não ha—presente—desde que a esperança
Com elle não chegou.

Julho 63.

VICTORIANO PALHARES.

O que vae pelo mundo.

Damos em seguida a mensagem, que foi votada pela camaras dos deputados em Berlin; e entregue ao rei por mão do ministerio:

« Muito alto e poderoso rei, e gracioso senhor.

« A mensagem de V. M. de 20 deste mez, foi recebida com respeito pela camara dos deputados. Tem ella relação com um incidente apontado nas notas stenographicas.

« Não podemos deixar de concluir que as deliberações da camara não foram referidas fielmente á V. M. O nosso presidente não revindicou, na sessão de 11 deste mez, o direito de submetter os ministros ao seu poder disciplinar. Não lhes impoz silencio invocando esse poder; sómente fez uso do direito, que em todos os tempos tem exercido, sem opposição dos ministros, de tomar elle mesmo a palavra em qualquer occasião, e de por esse meio reclamar o silencio. De accordo com elle, a camara dos deputados tomou a 15 deste mez, uma resolução, para que o presidente, em virtude do direito que só a elle pertence, de dirigir as deliberações, e manter a ordem no seio da camara, podesse interromper qualquer orador, incluindo os ministros e os seus representantes.

« A camara não exigiu dos ministros que renunciassem á sua posição constitucional e independente; limitou-se strictamente ao caso presente, e para evitar uma desintelligencia que não conviria nem á questão nem ás circumstancias, absteve-se com cautella de qualquer resolução sobre direito de chamar á ordem, de retirar a palavra e do que se chama póder disciplinar. Pelo contrario, os ministros de V. M., em opposição com o texto da constituição que concede a cada uma das duas camaras o direito de exigir a presença dos ministros, fizeram depender esta ultima de uma condição impossivel; a retratação de uma asserção que não foi pronunciada naquelle incidente, nem pelo presidente, nem pela camara.

« No momento em que recebeu a vosso mensagem, a camara dos deputados estava para expôr com franqueza e respeito, simultaneamente com as suas representações contra aquella attitude, ás suas queixas geraes a respeito dos ministros da corôa.

« Mais de 3 mezes teem já decorrido desde que se expediu a nossa mensagem respeitosa de 29 de janeiro ultimo, sem que se restabelecesse uma situação constitucional, sem que nem ao menos se adquirisse uma garantia de que ella chegasse a restabelecer-se.

« Os ministros de V. M. continuam a proclamar abertamente principios anti-constitucionaes, e a applica-los nos actos que praticam. Não satisfeitos com isto, recusaram o seu concurso para regular e combinar com a representação do paiz, a lei sobre a responsabilidade dos ministros promettida pela constituição. Ainda mais; não hesitaram em declarar perante a camara reunida que não podem submetter a sua responsabilidade á decisão do tribunal indicado pela constituição para estatuir sobre taes casos.

« Com tudo a camara dos deputados proseguiu conscienciosamente nas deliberações que deviam conservar ao paiz uma organisação militar popular, assegurar ao exercito uma base legal, restabelecer a ordem no orçamento, restituir ao paiz o seu direito constitucional e a sua paz interna.

« São os ministros da corôa que destróem este fim n'uma sessão, rompendo as relações pessoaes com a propria camara.

« Aos embaraços internos ligam-se cada vez mais os perigos externos. Com o actual governo de V. M. a situação externa tem-se tornado mais favoravel do que nunca o esteve ha muito tempo. A esperança do restabelecimento do poder e da unidade da Allemanha tinha-se reanimado. Os actuaes ministros de V. M. enganaram essas esperanças. Pela sua politica externa, pela sua marcha inconstitucional na interna, perderam a confiança do povo e dos governos. Foram forçados a confessar na camara dos deputados que a Prussia está cercada de inimigos, que de toda a parte a ameaçam com complicações de guerra. A Prussia está quasi só na Allemanha e na Europa.

« A camara dos deputados levantou a sua voz em differentes occasiões para fazer suspender os ministros no caminho perigoso que seguem na politica externa. O seu conselho foi repellido. Os ministros declaram que, se o julgassem necessario, fariam a guerra com ou sem approvação da representação nacional.

« Gracioso rei e senhor.

« A camara dos deputados aproxima-se do throno, no momento em que, por infelicidade, já não póde duvidar de que as idéas da camara, e os desejos do paiz, deixaram de ser fielmente apresentados á V. M.; quando já não tem meio algum de accordo com este ministerio, quando recusa o seu concurso á politica actual do governo. Qualquêr negociação ulterior não fazia mais do que confirmar-nos na convicção de que, entre os conselhos da corôa e o paiz, existe um abismo que não póde ser vencido senão por uma mudança de pessoas, ou antes por uma mudança de systema.

« Senhores, o paiz em primeiro lugar reclama o completo respeito do seu direito constitucional. Desde que existe constituição, os direitos e os interesses da corôa teem sempre sido conscienciosamente respeitados pela representação popular; o reconhecimento e o exercicio dos seus direitos constitucionaes, nunca foram contestados aos ministros. Mas os mais importantes direitos da representação nacional são despresados e violados. O paiz espera de balde as leis que a constituição promette. Possa V. M. pôr termo a este estado de cousas, que occulta graves perigos para o estado e para a realeza. Possa V. M., como nos dias mais gloriosos da nossa historia, procurar e encontrar o esplendor da casa real, o poder e a segurança do governo no laço reciproco da confiança e da fidelidade entre o principe e o povo.

« Com esta unidade somos fortes, e então poderemos, mas só então, esperar qualquer ataque, seja qual fôr o lado d'onde elle vier.

« Com profundo respeito, etc.

A camara dos deputados. »

— Nos jornaes da Europa encontramos as seguintes noticias do Mexico:

« A *Chronique Mexicaine* que todos os mezes se publica naquella republica, transcreve as seguintes informações e documentos:

« As tres divisões do exercito francez por um movimento convergente simultaneo, avançaram lentamente sobre Puebla, como se fosse um centro commum.

« A 10 de março os postos avançados do inimigo achavam-se proximos de Amazoc, isto é, a cinco leguas da cidade. O general Gonzalez Ortega julgou chegado o momento de tomar as medidas que as circumstancias reclamassem, e para esse fim promulgou muitos decretos, dos quaes traduzimos em seguida os mais importantes:

« Jesus Gonzalez Ortega, general em chefe do exercito do oriente, e commandante militar do estado de Puebla, faz saber o seguinte aos seus habitantes:

« Que em virtude dos amplos poderes de que está investido, julga dever decretar o seguinte:

« Art. 1º Todos os Francezes residentes nesta cidade deverão apresentar-se tres horas depois da publicação deste decreto, ao segundo general em chefe da commandancia militar deste estado, afim de requererem carta de segurança para as suas pessoas. Depois disto, dirigir-se-hão ao domicilio do vice-consul que os represénta, e alli permanecerão durante o ataque da praça, ou por tanto tempo quanto o exercito francez se conservar nas suas immediações. Os Francezes, que por motivo de commodidade ou por mais segurança, preferirem ir para a capital da republica, apresentar-se-hão tambem, no prazo acima indicado, ao mesmo cidadão segundo general em chefe da commandancia militar, que lhes dará o conveniente passaporte, do qual os interessados farão immediatamente uso.

« Art. 2º Como o fim das prescripções indicadas no artigo precedente não é mais do que procurar toda a segurança possivel para os cidadãos francezes que residem em Puebla, a autoridade não incorrerá na menor responsabilidade pelas desgraças e incidentes imprevistos, que experimentarem nas suas pessoas, os Francezes, que recusarem submetter-se a essas prescripções.

« Pelo que ordeno, etc.

« Quartel general em Zaragoza, 10 de março de 1863.—*Jesus G. Ortega.* »

« Nada se poderia imaginar que fosse melhor do que esta medida para vigiar sobre os Francezes, e sobre as suas necessidades. Mas não era facil pô-lo em execução; era, pois, condemna-los a uma reclusão, que poderia ser longo e por consequencia insuportavel. O general Gonzalez Ortega comprehendeu-o, e para cobrir a sua responsabilidade, que nada podia fazer melhor do que mandar partir para o Mexico os residentes francezes em Puebla, como se póde vêr do seguinte documento:

« Governo do estado livre e soberano de Puebla.

« Attendendo a que a medida relativa aos cidadãos francezes, de 10 do corrente, deixa subsistir as difficuldades que proveem da invasão do exercito daquella nação, — exercito que ha de proximamente atacar esta praça, — procedereis de modo que os residentes francezes abandonem a cidade, no prazo prefixo de vinte e quatro horas, em direcção da capital da republica; no caminho encontrarão sufficientes escoltas para lhes dar toda a segurança que desejarem.

« Se terminando este prazo, algum francez se conservar ainda na praça, sera considerado como espião do inimigo, e por consequencia julgado, na conformidade das leis da guerra. Nesta medida não se comprehendem as pessoas physicamente impedidas, as quaes classificareis com a approvação do quartel general.

« Liberdade e reforma.

« Zaragoza 14 de março de 1863. — *Jesus G. Ortega.*

« Esta ordem foi executada em todos os pontos e os Francezas partiram logo para a capital. Vejamos o conteúdo de outros decretos:

« Jesus G. Ortega, etc.

« Art. Unico. Todas as pessoas que, pela sua edade ou pelo seu sexo, não poderem contribuir para a defeza da praça, sahirão durante o dia de hoje e de amanhãa, excepto as pessoas que, por causas particulares, não poderem abandonar a cidade, e que se virem na necessidade de se expor ás consequencias da guerra, emquanto durarem as operações militares do ataque e da defeza da dita praça. São tambem exceptuadas as familias dos defensores desta cidade.

« Dado no quartel general em Puebla, aos 14 de março de 1863. »

« Jesus Gonzalez Ortega, etc.

— O general Forey dirigiu ao ministro da guerra o seguinte relatorio:

« Puebla 18 de maio de 1863.

« Senhor marechal.

« Puebla está em nosso poder.

« Tendo o combate de S. Lourenço dispersado o corpo de exercito de Comonfort, que pretendia forçar a nossa linha de investimento e abastecer Puebla, a guarnição que soffria a fome havia já algum tempo, estava exausta de tudo, com quanto tivesse já recorrido a quanto tinha a população.

« Por outro lado, estando aberta a trincheira em frente do forte de Teotimehuacan, e havendo as nossas baterias armadas com 30 peças de diversos calibres rompido o seu fogo no dia 16 contra aquelle forte, e destruido completamente em duas horas o seu armamento, era muito critica a situação da praça, contra a qual se tinham dirigido dous vigorosos ataques.

« Neste estado de cousas, o general Ortega fez-me propostas para que lhe concedesse uma capitulação. Mas sendo as suas pretenções sahir da praça com as honras da guerra, armas, bagagens e artilharia de campanha, e a faculdade de se dirigir sobre o Mexico, regeitei aquellas extraordinarias propostas, e declarei-lhe que consentia em que elle sahisse com as honras da guerra, mas que o exercito desfilasse em frente do exercito francez e que depozesse as armas ficando prisioneiro de guerra, promettendo-lhe ter todos os respeitos que estão em uso entre os povos civilisados para com uma guarnição que havia feito uma tão valorosa defeza.

« Estas propostas não foram aceitas pelo general Ortega, que, na noute de 16 para 17, determinou a dissolução do seu exercito, quebrou as armas, encravou a artilharia, fez saltar os paiões da polvora, e mandou-me um parlamentario para me annunciar que a guarnição tinha acabado a sua defeza e que estava á minha disposição.

« Nesse dia se constituiam prisioneiros no nosso campo 12,000 homens, a maior parte sem armas, sem uniforme e sem equipamento, porque tudo tinha sido despedaçado e espalhado pelas ruas da cidade; e os officiaes em numero de 1,000 a 1,200, sendo 26 generaes e mais 200 officiaes superiores, me faziam saber que estavam reunidos no palacio do governo esperando as minhas ordens.

« Todo o material da praça ficou em nosso poder, e parece que só foi deteriorado em parte e incompletamente.

« Apresso-me a mandar este despacho á V. Exc. com ordem para Vera-Cruz de o expedir por um navio de bom andamento para a Havana, d'onde poderá ser dirigido por Nova-York para a Europa, e chegar antes do paquete inglez que ha de largar de Vera-Cruz no 1º de junho, e que levará á V. Exc. um relatorio circumstanciado da nossa situação.

« O exercito está cheio de alegria e vae marchar em poucos dias sobre o Mexico.

« Sou com respeito, etc.

« O general de divisão, senador, commandante em chefe do corpo expedicionario do Mexico. — *Forey.* »

— O *Moniteur*, publicou a seguinte carta do imperador Napoleão, dirigida ao general Forey:

« Paço de Fontainebleau, 12 de junho de 1863.

« General; recebi hontem, por via de Nova-York, a noticia da tomada de Puebla. Este acontecimento encheu-me de alegria.

« Sei quanta prevenção e energia era necessaria aos chefes e aos soldados para conseguirem aquelle importante resultado. Testemunhae, em meu nome, ao exercito qual é a minha satisfação; dizei-lhe quanto eu aprecio a sua perseverança e coragem em uma expedição tão longiqua, onde havia que lutar contra o clima, contra a difficuldade dos terrenos, e contra um inimigo tanto mais contumaz, quanto estava enganado sobre as minhas intenções. Lamento amargamente a perda provavel de tantos bravos, mas tenho o consolador pensamento de que a sua morte não foi inutil nem aos interesses, nem á honra da França, nem á civilisação. O nosso fim, como sabeis, não é impôr aos Mexicanos um governo contra a sua vontade, nem fazer com que os nossos triumphos aproveitem a qualquer partido. Desejo que o Mexico entre em uma nova vida, e que dentro em pouco, tendo obtido a sua regeneração com um governo fundado na vontade nacional, nos principios da ordem e do progresso, e no respeito das gentes, reconheça, por meio de relações amigaveis, que deve á França a sua tranquillidade e a sua prosperidade.

« Espero os relatorios officiaes para dar ao exercito e ao seu chefe as recompensas merecidas; mas recebei desde já, general, as minhas vivas e sinceras felicitações. »

—O general Forey, commandante em chefe do corpo expedicionario do Mexico, dirigiu o relatorio seguinte ao ministro da guerra francez:

« Cerro de S. João, 3 de maio de 1863.—Sr. marechal.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. a serie das operações do sitio de Puebla desde 19 de abril, data do meu ultimo relatorio.

« Na noute de 19 para 20 puzeram-se em defesa os dous reductos 29 e 31, tão brilhantemente levantados a 19 pelo coronel Mangin, do 3.º de zuavos, e na manhãa de 20 apoderámo-nos do reducto n. 30.

« No dia 20 quiz ver os nossos valentes soldados no proprio theatro das suas operações da vespera, nos reductos 29, 30 e 31, onde dei immediatamente a cruz da Legião de Honra a um sargento do 18º batalhão de caçadores, que me foi indicado por se ter tornado notavel de uma maneira excepcional.

« É necessario ver as defesas incriveis accumuladas pelo inimigo naquelles reductos, para se fazer uma idéa e apreciar tudo quanto praticaram os nossos soldados em audacia, energia e paciencia para se apoderarem daquellas fortalezas, tão difficeis de conquistar como um forte regular.

« Já tive occasião de escrever que a defeza de Puebla, organisada pela democracia européa, prova que ha ali homens muito conhecedores em materia de barricadas. Tambem se não póde comparar cousa alguma do que se vê em França, com a disposição de Puebla, disposição que é a de todas as cidades do Mexico, as quaes contam quasi tantas egrejas como casas, e onde todas as casas terraçadas se dominam umas ás outras.

« No reducto 29, entre outras, havia uma officina no interior dá qual os Mexicanos tinham feito uma especie de redente, cujas duas faces nos dous lados internos se apoiavam em duas casas seteiradas.

« Este redente era precedido de um enorme fosso de 4 a 5 metros de largura e de outros tantos de profundidade.

« O parapeito tinha mais de 4 metros de espessura, e o talude interior era formado de enormes pranchas de madeira de carvalho. Pela parte detraz deste redente todas as construcções estavam convenientemente defendidas, assim como as sahidas. De um reducto para o outro a communicação estabelecia-se por uma galeria subterranea. Os nossos soldados nunca teriam podido conquistar aquella obra, se a brecha praticada no reducto, por indicação de um habitante, não tivesse dado accesso em uma entrada abobadada, parallela á grande face do redente que pôde então ser flanqueada. Houve ali uma derrota completa dos Mexicanos, que fugindo pela galeria subterranea, indicaram assim o caminho do reducto 31, aos nossos soldados, que os seguiram e mataram um grande numero, fazendo 200 prisioneiros.

« As nossas perdas foram pequenas, graças ao enthusiasmo dos nossos caçadores do 18º batalhão, e dos zuavos do 3º regimento, que se conduziram admiravelmente. Por fortuna providencial nem um unico official ficou ferido. Só Mr. Galliffet, do meu estado-maior, teve um ferimento grave com um estilhaço de obuz ou de granada, mas tenho esperança de que se ha de salvar.

« Visitei tambem na tarde do dia 20, a bateria que os marinheiros construiram na egreja de S. Ildefonso, e os tres reductos recentemente conquistados.

« Tendo concluido as suas operações a columna mandada a Attisco, regressou nesse mesmo dia ao campo de S. João.

« A 21, vendo-se sem duvida o inimigo na impossibilidade de conservar os reductos 26, 27 e 28, evacuaram-nos, e lançaram-lhes fogo em pleno dia. O incendio foi consideravel, e durou toda a manhãa.

« Para fazer cahir o forte de Carmen, isolando o resto da praça, fez preparar um ataque sobre a egreja e convento de Santa Ignez.

« A artilharia começou uma bateria de brecha e os sapadores encetaram tambem a abertura de quatro ramaes de minas.

« Visitei as ambulancias do grande quartel-general e da 1ª divisão; fiquei satisfeito do estado em que encontrei os nossos feridos, e do cuidado com que eram tratados.

« Duas sortidas do inimigo contra as nossas posições de S. Francisco e de S. Balthazar foram repellidas.

« No dia 22 dirigi-me a Cholula, onde estabeleci um hospital; quiz ao mesmo tempo visitar aquelle estabelecimento e distribuir algumas recompensas aos caçadores da Africa do esquadrão do commandante de Tucé, do 3º regimento, que se conduziu brilhantemente em Attisco no dia 14 deste mez. Julguei de justiça recompensar o excellente procedimento do coronel de La Pena, naquelle combate, concedendo-lhe, em frente do seu esquadrão e de toda a população de Cholula reunida na praça, a cruz da Legião de Honra.

« Este facto produziu um bello effeito e foi applaudido pelo povo, pelos soldados mexicanos, e por todo o exercito francez.

« Continuaram nesse mesmo dia os preparativos para o ataque de Santa Cruz; concluiu-se a bateria de brecha n. 19, com 8 peças; os reductos 26, 27 e 28 foram occupados e postos em estado de defesa.

« Nessa noute verificou-se uma forte sortida contra a fazenda de S. Francisco.

« O inimigo, depois de ter sido repellido, fez segunda sortida de madrugada, dirigindo-se sobre os nossos trabalhos entre S. Balthazar e o moinho de Guadalupe.

« Os Mexicanos foram de novo repellidos até á praça; mas este recontro custou desgraçadamente a vida ao capitão Andin, do 62, morto quando carregava á bayoneta á frente dos seus granadeiros.

« Nos ataques da direita, emprehendeu-se durante a noute levantar junto do moinho de Huexotillan, uma bateria que, comquanto esteja um pouco affastada, lançará os seus projectis além de Santa Ignez.

« A 23, visitei a ambulancia da 2ª divisão na ponte do Mexico, e o deposito dos prisioneiros de guerra em Bayarino. Os prisioneiros manifestaram-me o seu reconhecimento pela maneira por que são tratados.

« Para aliviar as nossas ambulancias, dei ordem para que todos os feridos inimigos que ali estavam sendo tratados fossem para Cholula, onde se organisou para elles um serviço de hospital.

« Quinhentos soldados a cavallo de Comonfort, avançaram na direcção do fortilho de S. Domingos; mas foram forçados a retirar por um destacamento de tropas do general Marquiz.

« Não estando ainda concluidos no dia 24, os preparativos para o ataque de Santa Ignez, julguei dever addia-lo para o dia seguinte.

« A 25, o coronel Du Barrail, com forças de infantaria, cavallaria e artilharia foi procurar mantimentos á fazenda de Chahuad.

« Esta operação não deixou de ser muito inquietada pelas tropas de Comonfort. Estas pequenas expedições são necessarias para obtermos mantimentos, e especialmente milho, de que carecemos para sustento do nosso gado. Temos tido a maior cautella para reunir provisões de mantimentos, prevendo que as operações de sitio se possam prolongar, porque o inimigo parece disposto a disputar-nos o terreno palmo a palmo com toda a energia; o que podemos concluir no pouco exito alcançado no ataque de Santa Ignez.

« Tudo estava preparado para o ataque do dia 25; tratou-se de accommetter o reducto 52, onde se encontra o convento e a egreja de S. Ignez.

« Os sapadores abriram galerias nas ruas, duas das quaes communicavam com minas carregadas com 359 kil. de polvora.

« A artilharia tinha collocado no reducto 30, uma bateria de 4 peças de 12 e 4 obuzes para abrir brecha e bater o interior do reducto e o convento. Tudo se tinha praticado para alcançar um bom exito deste ataque. Infelizmente, na noute do dia 24 sobreveiu um violento temporal que inundou as trincheiras, e a agua invadiu as galerias. O general Donay fez então lançar fogo ás minas, que produziram o effeito que se desejava.

« Na madrugada de 25, a bateria de brecha foi posta em acção; rompeu o fogo, e quando a brecha se tornou praticavel, um batalhão do 1º de zuavos lançou-se sobre o quadro e penetrou nelle. Mas de repente apresentaram-se obstaculos imprevistos, taes como uma grade de ferro, e pela parte de detraz, intrincheiramentos como os que encontramos nos ataques dos dias antecedentes. Ainda mais atraz elevava-se o convento, que apresentava terraços escalonados, e que formavam na egreja andares de fogo, a que estavam expostos os zuavos. A testa da columna sustentou com valor esta terrivel fuzilaria; conseguiu atravessar a grade de ferro, encontrando uma passagem, pela qual penetrou e conseguiu alojar-se em uma casa; mas o resto do batalhão que o seguiu, suspendeu a sua marcha em consequencia dos obstaculos que encontrava no terreno e dos fogos convergentes que lhe dirigiam de todas as casas n'aquella estreita passagem; ficou portanto separado da sua testa de columna, que se viu só no meio dos intrincheiramentos que tinha conseguido atravessar.

« Neste ataque as nossas perdas sobem a

« Mortos: 5 officiaes, 27 soldados.

« Feridos: 11 officiaes, 127 soldados.

« Por mais lamentavel que fosse este revez, ninguem desanimou. Na guerra de ruas que fazemos, não é para surprehender que o bom exito deixe de corôar os mais vigorosos esforços.

« Todavia temos a maior confiança, e á força de energia e de perseverança, venceremos todas estas difficuldades com os meios que possuimos.

« Procurei augmentar quanto foi possivel os nossos recursos; de Orizaba e Vera Cruz já chegaram munições, e espero mais, proximamente. O almirante annunciou-me que de Vera Cruz tinham partido:

« 3 morteiros de 30, com 60 tiros por peça.
« 4 morteiros de campanha.
« 280 bombas de 31 centimetros.
« 800,000 cartuchos.
« 2,509 kil. de polvora.

« No dia 27 visitei a linha de investimento ao norte de Puebla.

« De tarde o inimigo, depois de ter batido em brecha o angulo do reducto n. 31, deu um assalto.

« Recebido á bayoneta pelos caçadores do 1º batalhão, foi promptamente repellido.

« A 28 fiz partir um grande comboyo de carros vasios, sob o commando do capitão de fragata, Mr. Bruat, afim de obter munições em Vera Cruz. Dei ordem para que se dirigissem o mais rapidamente possivel sobre Puebla as munições trazidas pelo transporte *Cesa*.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM.

A INCENDIARIA DA CASA VERMELHA.

(Conclusão.)

V

A ceifa proseguia.

Todos os dias homens e mulheres penosamente curvados para o chão productivo, que alimenta a humanidade, cortavam as louras espigas pesadas e cheias d'um bonito trigo.

O sol de julho espargia sobre os campos os seus raios ardentes, e mais ainda augmentava as fadigas desse trabalho, que exige braços vigorosos e o desprezo ao cansaço.

Os feixes reunidos eram formados em grupos, ou antes em verdadeiras collinas de trigo, cujo cimo elevava-se para o céu, e cuja base descrevia enorme circulo.

A colheita tinha sido boa, e á noute cinco grupos de gigantesca dimensão se achavam dispostos ao redor da casa, que retumbava aos gritos dos trabalhadores reunidos no pavimento terreo em torno de uma grande mesa, sobre a qual se ostentavam pucaros de vinho de uma capacidade relativamente proporcionada á dimensão daquelles grupos de trigo.

Esses trabalhadores, queimados pelos ardores do sol, mereciam bem um côpo de vinho fresco. Rosa-Maria fazia as honras da mesa, em quanto seu pae gracejava com uns e outros sem attender para os pucaros que se esvasiavam, sem pensar no que lhe custava essa generosidade.

Tudo passou-se do melhor modo possivel: a ceia seguiu-se logo aos primeiros copazios, e foi sómente vencidos pela fadiga que os convidados deixaram a mesa para se entregarem ao repouso.

Cada um desejou a Beaumenil uma boa noute, e este por seu lado não desgostou de que se tivesse terminado a ceremonia. Poucos instantes depois só restavam na casa o proprietario, sua filha, e o criado da herdade.

Havia já meia hora que o silencio mais profundo succedêra á animação da ceia, quando por entre a escuridão que reinava no campo uma sombra se deslisou lentamente em direcção a um dos grupos de trigo, junto do qual se abaixou.

Passaram-se mais vinte minutos, depois dos quaes a sombra fez um movimento parecendo introduzir alguma cousa por entre os môlhos; e certificando-se de que ninguem ali estava para sorprende-la dirigiu-se de rastos para o lado de um segundo grupo, no qual repetiu a mesma operação. Finalmente desappareceu por detraz dos muros da herdade.

Poucos instantes decorreram.

De repente uma lingua de fogo precipitou-se do primeiro grupo a crepitar.

Um clarão avermelhado allumiou o edificio da herdade, e uma fumaça espessa circulou os grupos de trigo.

Subito um grito se fez ouvir, grito cheio de espanto, que géla de terror ainda aos mais fortes.

— Fogo!

O incendio que se declara no centro de uma cidade, no meio de um quarteirão populoso, é um accidente funesto; mas está longe de apresentar o magnifico horror do incendio que rebenta no meio das trevas n'um campo abysmado no silencio do somno.

Ao primeiro signal cada qual se levanta e brada por soccorro: o som do sino se mistura com o das vozes humanas, e de muitos lugares ao redor correram pessoas attrahidas pela importancia do sinistro afim de arriscarem suas vidas combatendo o elemento destruidor.

O proprietario Beaumenil, um dos primeiros que despertou ao grito de alarma, correu a um dos grupos incendiados, e ajudado pelos mais promptos em soccorre-lo, tentava impedir o progresso do incendio, derramando agua, e procurando arredar os feixes em que o fogo não tinha ainda pegado.

Todos mostravam vigor e presteza: os velhos dirigiam a manobra, os moços executavam-na com intrepidez.

Cousa singular! Os habitantes da Casa Vermelha achavam-se reunidos no lugar do sinistro; homens, mulheres e meninos trabalhavam todos na obra commum: entretanto ouviam-se as vozes que indicavam as medidas a tomar afim de isolar o fogo; afóra destas — nenhuma mais se ouvia!

Um dos dous grupos inflammados achava-se pouco distante dos outros, e não havia grande risco de communicar o fogo: mas o outro causava fundados receios, e por isto convergiam para elle todos os esforços dos assistentes.

Agostinho lá estava á frente de todos; chegou correndo á herdade, e com incrivel audacia atirou-se ao fogo, deixando os outros receiosos e admirados por verem-no lutar contra as chammas afim de salvar alguns feixes ainda intactos.

O proprio Beaumenil exhortava-o para que se não arriscasse tanto: dir-se-hia, porém, que o fogo respeitava o mancebo.

De repente notaram que o vento impellia as chammas para o lado de um terceiro grupo de feixes de trigo; mais alguns minutos, e a palha se inflammaria.

Beaumenil viu o perigo, e logo por um movimento expontaneo atirou-se ao grupo ameaçado, seguido de umas cincoenta pessoas que o ajudaram a debasta-lo separando os feixes uns dos outros.

Achando-se quasi todos occupados com este novo cuidado, ninguem reparou que as faiscas, que escapavam-se do primeiro grupo, iam cahir sobre a palha que cobria um alpendre contiguo á casa de morar.

Um grito foi ouvido nesse interim.

O tecto ardia em fôgo.

O desastre tornou-se então verdadeiro: as chammas, nutridas com esse novo alimento, assenhorearam-se de tudo, devorando os mólhos de trigo e os celleiros, fazendo estalar tectos e viga.

Ao rebate do sino as communas proximas correram, as bonbas foram conduzidas.

O que fazer, porém, contra um incendio animado por tantas materias inflammaveis?

Tudo ardêu até pela manhãa, quando o sol se ergueu no horisonte allumiando as bellas planicies do proprietario Beaumenil, os seus raios cahiram sobre os fumegantes restos da herdade.

O edificio e as colheitas de Beaumenil, segundo diziam, estavam garantidos por uma companhia de seguros em Paris; e pois affirmava a gente do paiz que elle seria indemnisado com toda a certeza do equivalente das cousas destruidas pelo fôgo.

Isto, porém, parecia não ser exacto; porque dous ou tres dias depois do successo, Agostinho dirigindo-se ao lugar em que se elevava dias antes a habitação da herdade, ali encontrou Beaumenil contemplando com olhar sombrio os restos do sinistro de que fôra victima.

Rosa-Maria estava ao lado de seu pae esforçando-se em vão por consola-lo.

O proprietario levantou a cabeça.

— Ah! És tú? disse elle ao rapaz. Devo dar-te os meus agradecimentos pela maneira esforçada com que te houvesse no incendio.

— Não fiz mais do que os outros, Sr. Beaumenil.

— Fizeste mais do que todos, bem o vi; e por tua vontade não restaria da minha bella herdade isto que estás vendo.

E o velho mostrou com ar afflicto os montões de cinzas de Croisillons.

— Agora toca a começar de novo, proseguiu elle; com algumas moedas que o fôgo não chegou a devorar, procurarei edificar uma choupana, comprarei instrumentos, e pôr-me-hei outra vez a cavar a terra.

— Porém, replicou Agostinho, a casa e as colheitas não estavam seguras?

— Tambem eu assim julgava: mas a minha apolice de seguro não foi renovada no tempo conveniente, e hoje nada posso pretender. Foi a companhia quem isto mesmo me declarou. Já vês que o que foi queimado está perdido.

Agostinho não respondeu; affastou-se com o coração despedaçado por vêr que esse acontecimento ainda mais augmentava as penas de Rosa-Maria.

Bem sabia elle o meio de modifica-las, indo em auxilio do ex-proprietario, e offerecendo-lhe o trabalho dos seus braços; mas pensava que o momento não era ainda propicio para fallar-lhe de casamento, e de mais, era seu dever, vendo o pobre homem assim arruinado, ceder o lugar a um noivo rico, cuja fortuna podesse ao menos restabelecer aquillo que o fôgo havia devorado.

Na verdade, raciocinando deste modo, Agostinho obrava como homem de bem: mas um outro havia que não pensava da mesma maneira que elle: era João Cousin.

Sabendo que, em virtude da irregularidade encontrada na apolice de seguro, Beaumenil não receberia indemnisação alguma, e que carregaria com todo o peso do sinistro, apressou-se em declarar ao futuro sogro que havia reflectido nos inconvenientes do casamento, colhendo como resultado de suas reflexões o firme proposito de conservar-se solteiro.

VI

Passou-se um mez; durante este tempo se havia procedido a uma inquirição minuciosa com o fim de descobrir-se a mão criminosa que accendera o incendio. As primeiras suspeitas recahiram sobre Georgeta. Fallou-se muito na ameaça que ella dirigira a Beaumenil quando este se recusou admitti-la no trabalho da colheita.

Mas era somente disto que a podiam acusar; ninguem a viu naquella noute perto da herdade, e portanto não era possivel formular-se contra ella uma accusação directa.

A inquerição nada adiantou.

Beaumenil ficou dolorosamente impressionado com a brutal recusa de João Cousin: todavia não o deu a entender. Depois que pôde conter o pesar causado pela perda de sua propriedade, e de suas colheitas, examinou com cuidado a resolução tomada pela companhia de seguros, aconselhou-se com um dos primeiros advogados de Paris, e após maduras reflexões, resolveu pôr demanda á companhia, tendo todo o cuidado para que o negocio não transpirasse no paiz: a propria filha não o soube.

Semelhante projecto foi coroado de bom exito. Apenas começado o processo a companhia, reconhecendo o direito do seu assegurado, entrou em conchavo com elle, e afinal o indemnisou de tudo o que tinha perdido.

Em quanto se passavam estas cousas, Agostinho e Rosa-Maria andavam tristes: o rapaz, graças a dedicação que mostrára no incendio, reconquistára o direito de conversar livremente com a sua amante. Nem um, nem outro era ainda sabedor da recusa de João Cousin; porém, ambos reparavam com surpresa que elle não apparecia mais.

Beaumenil, contando reconstruir uma pequena morada nas proprias ruinas da herdade, alugára no entanto uma modesta cazinha, onde se estabelecêra provisoriamente com a sua filha. João Cousin não fôra ali uma vez só!

Verdade é que Rosa-Maria, comquanto se admirasse desse procedimento, estava bem longe de senti-lo: a aversão que testemunhava por semelhante homem accommodava-se perfeitamente com o seu esquecimento, que ella desejava fosse eterno.

Quanto a Agostinho isto o preoccupava, e buscava descobrir o motivo.

Bem depressa o soube.

No dia em que Beaumenil terminou a sua demanda com a companhia de seguros, voltou á casa alegremente, e pilhou Agostinho em flagrante delicto de desobediencia, conversando em segredo com sua filha.

O moço corou levemente: Beaumenil sorriu-se.

— Parece, disse elle, que continúas aqui á fazer o papel de João Cousin.

— Sr. Beaumenil, respondeu o rapaz muito embaraçado, eu e Rosa-Maria conversamos sem pensar em cousas más; demais, accrescentou elle, é de crer que João Cousin não se atormente, por isso que nem tem apparecido.

— É verdade, meu pae, arriscou-se a dizer Rosa-Maria tornando-se vermelha como uma cereja, o meu noivo mostra-se pouco cortez para comigo!

— Meus filhos, disse então Beaumenil, todos elles são assim; o que querem é o dote; o teu dote evaporou-se em fumo, e por isso o noivo retirou-se!

— O que quer dizer? perguntaram ao mesmo tempo os dous jovens.

— Isto os admira, tornou o pae: entretanto é muito natural. Tú mesmo, Agostinho, agora que Rosa-Maria nada tem de seu, se eu t'a desse por esposa, ainda a querias?

— Eu, Sr. Beaumenil! exclamou Agostinho. É a mim que o senhor dirige semelhante pergunta? Oh! Então não sabe quanto amo a sua filha, não sabe que para obte-la trabalharia noute e dia; que me importa que ella seja rica ou pobre? Torna-se por isto menos bella?

— Pois casa-te com ella; replicou Beaumenil; porque sei muito bem que é o unico marido que lhe convém.

Transportados de alegria, os dous jovens ficaram boqui-abertos, não sabendo se deviam acreditar em seus proprios ouvidos.

Beaumenil entreteve-se alguns minutos com o pasmo dos amantes; depois tirando da algibeira um masso de notas do banco, accrescentou:

— E aqui está com que restabelecer a herdade. Mercê de Deus, o pae Beaumenil é muito rico para dar á sua filha o marido que lhe apraz. Viveremos todos juntos, terei dous filhos em lugar de um, e por minha morte não haverá necessidade de notarios para dividir os bens!

A inquirição e processo relativos ao incendio proseguia ainda, sem que houvesse suspeitas de alguem, quando succedeu o que succede em taes casos, isto é, uma indiscrição fez descobrir-se o culpado.

Georgeta travou-se de razões com uma criada da herdade, e diz tú—direi eu, esta censurou o seu caracter vingativo e os sentimentos de odio que votava a todo o mundo. Georgeta offendeu-se com isto, e sustentou que só queria mal á aquelles de quem tinha queixas, que sabia reconhecer os beneficios, e appellava para o que fizera em favor de Agostinho.

Ora, por diversas vezes e em diversas occasiões fallava de um grande favor que fizera a Agostinho, e quando lhe perguntavam a natureza desse favor, respondia que ninguem, nem mesmo elle, o saberia jámais.

A justiça, tendo conhecimento deste facto, começou a pesquizar qual seria a bella acção praticada por Georgeta, e facilmente a descobriu.

Agostinho deixára escapar na presença dessa rapariga o pezar que tinha por não ser a sua amante pobre como elle, sendo este o unico obstaculo que o impedia de casar com ella.

Georgeta achou que nada havia de melhor do que suprimir o obstaculo; e neste proposito lançou fogo ás colheitas do pae da moça, satisfazendo ao mesmo tempo o seu desejo de vingança contra elle.

Georgeta foi por conseguinte presa.

Quando se viu descoberta, teve medo, e balbuciou: suas reticencias equivaliam a uma confissão; a justiça possuia a culpada.

No dia em que Agostinho recebeu por esposa á Rosa-Maria, a pequena egreja da communa encheu-se de gente.

Ao acabar da ceremonia, quando Agostinho descia os degráus destribuindo algumas esmolas com os infelizes, uma velha mendiga estranha no paiz chegou-se a elle e achou meios de dizer-lhe ao ouvido:

— Lembre-se que se hoje é rico deve-o a Georgeta. Tenha compaixão dos pobres, nunca negue trabalho aos que tem fome, e peça a Deus pela reclusa.

Agostinho voltou-se.

A velha tinha desapparecido por entre a multidão.

FIM.

H. GORDON DE GENOUILLAC.

(Petit-Courrier des Demoiselles.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO